



República Federativa do Brasil

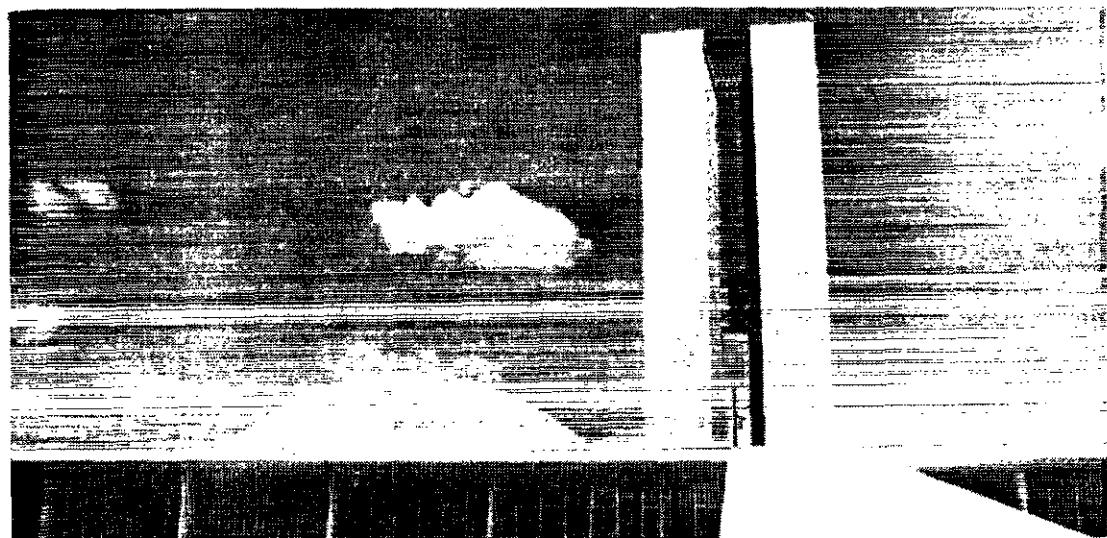
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 123

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 161^a SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 242/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que assegura aos aposentados pelo sistema previdenciário uma renda mensal equivalente ao salário mínimo da respectiva região.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em comissão mista.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Posse do Vice-Almirante Ernani Abraim na Academia Brasileira de Medicina. "Dia da Árvore".

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Prioridade dada ao processo sucessório, pelo Senhor Presidente da República, em detrimento de uma solução alternativa justa e correta para a crise econômica do País.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 99/83, que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguiá, no Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/83, que suspende a execução do art. 4º do Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código

Tributário Nacional. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 103/83, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 104/83, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, cinqüenta e oito milhões, trezentos

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1983

Rejeita o texto do Decreto-lei nº 2.024, de 25 de maio de 1983, que "dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências".

Artigo único. É rejeitado o texto do Decreto-lei nº 2.024, de 25 de maio de 1983, que "dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências".

Senado Federal, 26 de setembro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 161^a Sessão, Em 26 de setembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Iris Célia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — Carlos Chiarelli — Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Comentários sobre notícias divulgadas pela Imprensa, a respeito do posicionamento de empresários americanos com relação ao restabelecimento do fluxo de investimentos para o Brasil.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Declaração do Secretário do Tesouro norte-americano sobre a necessidade da aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.045, que dispõe sobre modificações na política salarial brasileira.

SENADOR CARLOS ALBERTO, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR PASSOS PORTO — Lançamento, pelos Presidentes de Federações das Indústrias dos Estados, da Candidatura do Sena-

dor Albano Franco ao cargo de vice-Presidente da República. Telex enviado aos Ministros da área econômica por empresas citrícolas do Estado de Sergipe, solicitando a extensão às empresas daquele Estado, da isenção do pagamento de ICM na comercialização da laranja in natura para consumo industrial, concedida as indústrias congêneres do Estado de São Paulo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento prestado pelo Ministro Hélio Beltrão, perante a CPI do Senado que investiga os Problemas do Aumento Populacional Brasileiro.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Observações sobre as restrições impostas pelo Banco Central, no concernente à concessão, pelo Banco do Brasil, de empréstimos aos agricultores.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo às autoridades competentes em favor da extensão dos benefícios da Lei 5.315/67, aos marítimos que artificaram a vida em operações não comboiadas durante a II Guerra Mundial.

SENADOR CARLOS ALBERTO — “Carta de Vitória”, consubstanciando sugestões para a reativação do mercado imobiliário do País, aprovadas em reunião do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, recentemente realizada em Vitória-ES.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Campanha desenvolvida pela Cruz Vermelha Brasileira intitulada “Faça chover no Nordeste”.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Fragelli, pronunciado na sessão de 23-9-83.

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciado na sessão de 23-9-83.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

nação diversa da prevista, ou se não for observado o prazo estipulado, hipótese em que ocorrerá a reversão dos imóveis ao patrimônio do DNOCS, independentemente de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias que vierem a ser realizadas.

A Exposição de Motivos do Ministro do Interior, que acompanha a proposição, salienta que a terra, objeto da doação proposta, acha-se situada na faixa seca do açude público “Poço dos Paus”, na zona urbana da cidade cearense de Cariús e que a mesma é “necessária ao plano de seu desenvolvimento”.

Consultado a respeito da operação, o DNOCS, pela Resolução nº 2.572, de 31 de março do ano em curso, manifestou-se favoravelmente, adotando inclusive todas as providências que se fazem previamente necessárias à formalização do ato alienatório.

Esta Comissão entende que a matéria está convenientemente fundamentada, não só do ponto de vista legal, como quanto aos seus aspectos técnicos. Trata-se, efetivamente, de iniciativa que consulta aos interesses daquela região carente de obras educativas e de assistência sanitária, razão por que opina favoravelmente à autorização legislativa solicitada.

Sala da Comissão, 29 de junho de 1983. — Alberto Silva, Presidente — Mário Maia, Relator — José Lins — Carlos Chiarelli.

PARECER Nº 822, DE 1983
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Virgílio Távora

Na forma regimental, vem a exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, a doar ao Município de Cariús, no Estado do Ceará, mediante escritura pública, uma área de terra de sua propriedade, com sete hectares, destinada à construção de um Centro Comunitário, de uma Escola de Ensino de 1º grau, de uma Quadra de Esporte e de um Hospital Maternidade, no prazo de 5 anos, a contar da data da assinatura da respectiva escritura.

Dispõe, ainda, a proposição que o referido terreno está limitado ao norte com terras do DNOCS e com a rua Agostinho de Paula e ao sul, leste e oeste, igualmente, com terras de propriedade daquele órgão, estando toda a área devidamente descrita.

Pelo artigo 2º do projeto, a doação tornar-se-á nula, de pleno direito, se for dada às citadas construções desti-

grosso Nacional o projeto de lei em apreço que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, a doar ao Município de Cariús, no Estado do Ceará, mediante escritura pública, uma área de terra de sua propriedade, com sete hectares, destinada à construção de um Centro Comunitário, de uma Escola de Ensino de 1º grau, de uma Quadra de Esportes e de um Hospital Maternidade.

A proposição é de iniciativa do senhor Presidente da

República, que a submete à deliberação do Congresso

Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição,

acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Mi-

nistro do Estado do Interior, que diz:

“Tenho a honra de submeter à elevada apre-
ciacão de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em
anexo, que autoriza o Departamento Nacional de
Obras Contra as Secas — DNOCS, a doar um área
de terra, de sua propriedade, ao Município de Cariús,
Estado do Ceará, para a construção de um
Centro Comunitário, de uma Escola de 1º grau, de
uma Quadra de Esportes e de um Hospital Materni-
dade.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nº 821 E 822, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1983 (nº 6.239-B, de 1982, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Cariús, no Estado do Ceará.

PARECER Nº 821, DE 1983

Da Comissão de Assuntos Regionais

Relator: Senador Mário Maia

Na forma do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Con-

A terra que será objeto de doação, está localizada na faixa seca do açaude público "Poço dos Paus", na zona urbana da cidade de Cariús, necessária ao planejamento de seu desenvolvimento.

O DNOCS, através da Resolução nº 2.572, de 31 de março do corrente ano, do seu Conselho de Administração, já se manifestou de acordo com a doação do imóvel, inclusive adotando todas as provisões que devem anteceder o ato alienatório.

Resta, tão-somente, a expressa autorização legislativa, para que se possa praticar o ato judicário ora proposto, o que me leva a solicitar, de Vossa Excelência, o encaminhamento do incluso anteprojeto de lei à deliberação do Congresso Nacional."

Na Câmara dos Deputados o projeto obteve a aprovação do Plenário, após tramitar pelas Comissões de Constituição e Justiça e do Interior.

Já no Senado Federal, manifestou-se a Comissão de Constituição e Justiça favoravelmente à iniciativa do Poder Executivo.

Sob o aspecto financeiro — que nos cabe analisar — nada temos a opor ao projeto uma vez que a matéria está devidamente fundamentada e atende aos interesses daquela região, com obras no setor educacional, social e de saúde.

O próprio DNOCS já opinou favoravelmente a doação da área de 7,0000 ha (sete hectares), sendo que a construção deverá ser feita no prazo de cinco anos, a partir da escritura.

O texto legal proposto especifica limites, descreve detalhadamente a área a ser doada e determina a nulidade, se a destinação for diversa da prevista, revertendo o imóvel ao DNOCS, independente de indenização.

Ante as razões apresentadas opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1983.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Jutahy Magalhães — Octávio Cardoso — Amaral Peixoto — Iris Célia — João Lúcio — Gabriel Hermes — Roberto Campos.

PARECERES Nós 823 E 824, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1983 (PDL nº 8-B, de 1983, na origem) que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, a doar o imóvel que menciona".

PARECER N° 823, DE 1983 Da Comissão de Assuntos Regionais

Relator: Senador Lourival Baptista

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, pelo presente projeto de lei, é autorizado a doar terreno de sua propriedade ao Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat. O imóvel mede (quatrocentos e cinqüenta e sete metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados) constituído pelo lote "M", da Área Especial nº 7, do Setor Avenida Contorno, na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.

A finalidade, conforme enfatiza a proposição, é exclusivamente para servir como área de lazer para os menores abrigados pela referida instituição.

O terreno está regularmente transcrita em cartório e suas benfeitorias, área e demais acessões reverterão, de pleno direito, ao patrimônio do INCRA, independentemente de qualquer indenização, no caso de (a) dissolução, liquidação ou extinção da instituição beneficiada; (b) ser dada ao imóvel, no todo ou em parte, em qualquer tempo, destinação diversa da prevista no projeto.

A proposição é de autoria do Senhor Presidente da República, e foi encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição, acompanhada de exposição de motivos em que o Ministro Extraordinário

para Assuntos Fundiários e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional assinala que:

"O INCRA não tem interesse em manter tal imóvel sob seu domínio, de vez que não o está utilizando;

Há alguns anos, a área já é cedida, em comodato, ao Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, que a utiliza como área de recreação para as crianças sob sua responsabilidade;

A doação obriga o donatário a cumprir obrigações especificadas em lei."

Comissões e Plenário da Câmara dos Deputados aprovaram o texto em exame, que tem objetivo elogável.

A instituição beneficiada presta serviço relevante à sociedade, abrigando menores carentes e abandonados. É dever do Poder Público auxiliar entidades desse gênero, e a doação de que ora se trata é o mínimo que se pode fazer.

Opinamos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 1983. — Alberto Silva, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Albano Franco — Marco Maciel.

PARECER N° 824, DE 1983

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Sob exame do Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

A proposição é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, que afirma:

"Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei, autorizando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel urbano que menciona.

2. O INCRA não tem interesse, em manter tal imóvel sob o seu domínio, de vez que não o está utilizando, e o vem cedendo, há alguns anos, em comodato, à entidade "Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat", que o utiliza como área de recreação para as crianças que estão sob a responsabilidade de dita instituição. Tratando-se de um terreno de pequenas dimensões, preferiu o INCRA doá-lo em definitivo àquele Educandário, que ficará com a obrigação de usá-lo exclusivamente para os já referidos fins."

O imóvel objeto da proposição localiza-se na Área Especial nº 7, do Setor Avenida Contorno, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal, e possui área de 457,50 m² (quatrocentos e cinqüenta e sete metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados).

Na Câmara dos Deputados, a matéria colheu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e do Interior, tendo sido aprovada em Plenário, na sessão de 14 de junho de 1983.

Já no Senado Federal, manifestou-se pela aprovação do projeto a Comissão de Assuntos Regionais.

Sob o aspecto financeiro, destacamos que a autorização pleiteada ao Poder Legislativo está devidamente fundamentada e o imóvel já vem sendo utilizado pela entidade há alguns anos como área de lazer para crianças.

O artigo 2º do projeto prevê a reversão do terreno ao INCRA, independente de qualquer indenização, se hou-

ver dissolução, liquidação ou extinção da instituição beneficiada, ou ainda destinação diversa da prevista.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1983.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Octávio Cardoso — Amaral Peixoto — Gabriel Hermes — Iris Célia — João Lúcio — Roberto Campos — Virgílio Távora.

PARECER N° 825, DE 1983

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1983 (nº 190B/83, na origem), que "concede pensão especial a Abigail Lopes, companheira do ex-sertanista Francisco Furtado Soares de Meireles".

Relator: Senador Gabriel Hermes

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o projeto que ora chega ao exame desta Comissão, que "concede pensão especial a Abigail Lopes, companheira do ex-sertanista Francisco Furtado Soares de Meireles".

Segundo justifica a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, a pensão especial de que trata o projeto visa a garantir uma sobrevivência mais tranquila à companheira do falecido sertanista Chico Meireles, que não conta com qualquer espécie de pensão ou seguro. Assim, afirma ainda a Exposição de Motivos, a medida constitui a forma efetiva do Governo retribuir os serviços prestados, ao longo de 34 (trinta e quatro) anos à causa dos índios brasileiros, pela abnegada dedicação do saudoso sertanista.

O artigo 2º da proposição indica a fonte dos recursos necessários ao atendimento da despesa, cumprindo assim as normas de Finanças Públicas aplicáveis à espécie.

Ante o exposto, concluímos nosso parecer pela aprovação do projeto que nos coube relatar, no âmbito da competência regimental desta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Iris Célia — Amaral Peixoto — Jutahy Magalhães — João Lúcio — Roberto Campos — Octávio Cardoso — Virgílio Távora.

PARECERES Nós 826 E 827, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1983 (nº 73-B, de 1979, na origem), que "dispõe sobre o parcelamento dos débitos da União, dos Estados, Territórios e Municípios para com a Previdência Social, e determina outras providências".

PARECER N° 826, DE 1983 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Vem a esta Comissão o presente Projeto de Lei da Câmara, de autoria do ilustre Deputado Ruy Bacelar, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS autorizado a consolidar débitos da União, Estados, Territórios e Municípios, anteriores à vigência da lei proposta, decorrentes de contribuições previdenciárias, de empregador, em atraso, bem assim autoriza o parcelamento dos referidos débitos, para amortização em até 20 (vinte) anos.

2. A Justificação apresenta argumentos convincentes com base na premissa de que as reconhecidas dificuldades financeiras da União, dos Estados e, especialmente, dos Municípios limitam sua capacidade de pagar a dívida, na qual se incluem vultosos débitos para com a Previdência Social.

Esta situação precisa ser solucionada, visto que, como afirma o Autor, o fantasma da dívida deve desaparecer, a fim de assegurar aos entes públicos a normalização do recebimento do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) e do Certificado de Quitação (CQ), emitidos pela Previdência, bem como a retomada de sua plena capacidade para participarem de convênios, contratos, etc.

Com a medida proposta, segundo o Autor, as partes interessadas serão, ambas, beneficiadas. De um lado, a Previdência Social poderá receber o que lhe é devido, embora de forma parcelada. De outro, os devedores conseguirão, finalmente, cumprir suas obrigações, livrando-se da dívida.

3. A proposição consiste, em linhas gerais, no seguinte:

a) consolidados os débitos previdenciários pelo IAPAS, de responsabilidade da União, Estados, Territórios e Municípios, na forma do art. 1º, serão amortizados em até 20 (vinte) anos, com pagamento de parcelas mensais de igual valor, a requerimento do devedor, consoante o art. 2º e parágrafo;

b) os pagamentos serão efetuados a partir da vigência da lei, correspondendo à contribuição vincenda e, cumulativamente, à parcela atrasada, não mais incidindo sobre esta juros e correção monetária, nos termos do art. 3º;

c) assegurar-se-á, em contrapartida, aos órgãos que tiverem o parcelamento deferido, a concessão do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) e do Certificado de Quitação (CQ), de acordo com o § 1º, do art. 3º;

d) aos que atrasarem o pagamento do débito consolidado e parcelado, por 4 (quatro) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, o § 2º, do art. 3º, prevê o vencimento imediato do correspondente saldo, acrescido de juros e correção monetária.

4. A matéria é, sem dúvida, de grande importância e interesse.

Não obstante, surpreende a morosidade da tramitação do Projeto, que foi apresentado a 9-3-79 e somente a 16-5-83 chegou à revisão do Senado.

Se sua tramitação tivesse ocorrido a prazos menores e uma vez aprovado, a situação dos entes públicos beneficiados, particularmente a dos Municípios, no que se refere aos débitos previdenciários, já estaria definida.

Ninguém desconhece que os Estados e Municípios vivem, de há muito, um crescente processo de enfraquecimento financeiro, sobretudo em razão do caráter concentrador do nosso sistema tributário. Hoje, é o próprio Governo Federal quem reconhece essa dependência financeira e se propõe a reformular os mecanismos concentradores do sistema tributário. Fala-se com freqüência na reforma tributária, que está a caminho.

Nesse quadro, os Municípios se encontram numa posição especialmente crítica. O caos financeiro ainda se agrava quando, além de tudo, vez por outra, recursos que lhes são devidos não são entregues a tempo, por conta de eventuais necessidades de caixa da União e, em menor escala, dos Estados. Isto ocorreu com relação aos recursos do Fundo Rodoviário. E deve ocorrer com relação a tantos outros recursos.

Ora, é evidente que tudo isso não só acentua a dependência financeira, como, principalmente, conduz a um inevitável e incontrolável processo de endividamento.

Essas observações nos levam a considerar inteiramente justa medida proposta, ainda mais se levarmos em conta que seria, sobremodo, de maior justiça o simples cancelamento da dívida.

Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1983. — Fernando Henrique Cardoso, Presidente eventual — Jutahy Magalhães, Relator — Helvídio Nunes, vencido — Hélio Gueiros — Carlos Chiarelli — Eunice Michiles.

PARECER Nº 827, DE 1983.
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador João Castelo

De autoria do ilustre Deputado Ruy Bacelar, o projeto ora em exame nesta Comissão tem por objetivo permitir a consolidação e parcelamento, em até 20 (vinte) anos, dos débitos para com a Previdência Social, acumulados pela União, Estados, Territórios e Municípios.

Após receber pronunciamentos favoráveis das doulas Comissões de Constituição e Justiça, Trabalho e Legislação Social e Finanças, na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pelo plenário daquela Casa Legislativa.

Nesta Casa, a doura Comissão de Legislação Social também se manifestou favoravelmente, restando o exame desta Comissão, cuja presidência nos atribuiu o honroso dever de relatar.

A nosso ver, e salvo melhor juízo, trata-se de medida que atende ao interesse público, permitindo a possibilidade de serem equacionadas antigas pendências financeiras entre órgãos da Administração Pública, além do seu caráter estimulante do cumprimento das obrigações para com a Previdência Social, da parte do setor público.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da matéria, no âmbito da competência desta Comissão de Finanças.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 1983. — Itamar Franco, Presidente — João Castelo, Relator — Jutahy Magalhães — Octávio Cardoso — Gabriel Hermes — Iris Célia — João Lúcio — Roberto Campos — Amaral Peixoto — Virgílio Távora.

PARECER Nº 828, 829 E 830, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1982 (nº 1.309-B, de 1979, na origem) que "torna obrigatória a inscrição do dístico que especifica nas embalagens de bebidas alcoólicas".

PARECER Nº 828, DE 1983
Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Gastão Müller

O projeto de lei que vem ao exame deste Órgão Técnico obriga a colocação do dístico de "Prejudicial à Saúde", nas embalagens das bebidas alcoólicas.

O art. 2º da proposição estabelece a multa variável de cinco a vinte mil cruzeiros, aos infratores. A punição será aplicada em dobro, no caso de reincidência.

Ao Poder Executivo é concedido o prazo de sessenta dias para a regulamentação da matéria, contados da publicação da lei.

Na verdade, o projeto em exame nenhum benefício poderá trazer à saúde pública.

O resultado prático das medidas previstas, é, somente, o aumento do preço das bebidas alcoólicas, nada autorizando acreditar que isso determine a redução do consumo.

Por conseguinte, parece improvável que a simples colocação de dístico na embalagem de bebidas que contenham álcool possa favorecer a curva descendente do alcoolismo.

O problema da ingestão anormal de bebidas alcoólicas abrange uma gama complexa de situações, envolvendo prismas psicológicos e sociais de difícil solução.

Preferível seria que o projeto — como tantos outros em curso no Legislativo — procurasse evitar a propaganda desordenada dos produtos que podem conduzir o indivíduo ao alcoolismo.

Também é de salientar que o estabelecimento de multa variável e sem fixação de critério norteador, não pode vingar. Nem é de acreditar-se que a regulamentação possa corrigir a distorção.

Opinarmos, portanto, pela rejeição do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1982. — Almir Pinto, Presidente em exercício Gastão Müller, Relator — Laélia de Alcântara — Henrique Santillo.

PARECER Nº 829, DE 1983
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Gabriel Hermes

Originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto pretende obrigar que conste das embalagens de bebidas alcoólicas o dístico "Prejudicial à Saúde".

Para os infratores da lei, é previsto multa variável de cinco mil cruzeiros a vinte mil cruzeiros, aplicada em dobro, no caso de reincidência.

Prescreve-se, ainda, que o Poder Executivo regulamentará a lei, no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação.

Com o projeto sob exame, seu eminent autor teve certamente por objetivo a defesa da saúde pública, procurando, lembrar, através de expressa advertência nas embalagens das bebidas alcoólicas, os efeitos danosos para a saúde, representados pela ingestão desses produtos.

Descremos, porém, dos efeitos pragmáticos dessa medida, em referência aos fins colimados pelo ilustre autor da proposição, tal como observou a Comissão de Saúde desta Casa, quando, manifestando-se contrariamente ao projeto, salientou:

"Por conseguinte, parece improvável que a simples colocação de dístico na embalagem de bebidas que contenham álcool possa favorecer a curva descendente do alcoolismo.

O problema da ingestão anormal de bebidas alcoólicas abrange uma gama complexa de situações, envolvendo prismas psicológicos e sociais de difícil solução.

Preferível seria que o projeto — como tantos outros em curso no Legislativo — procurasse evitar a propaganda desordenada dos produtos que podem conduzir o indivíduo ao alcoolismo."

Relativamente ao aspecto econômico que compete ao estudo deste Órgão Técnico, vale aduzir que também não nos parece positiva a providência consubstancial no presente projeto, uma vez que, como é notório em casos análogos, a inscrição de dísticos nas embalagens ou bulas só traz como efeito prático o aumento do preço do produto, repassado, assim, o seu custo ao próprio consumidor, com evidente reflexo no aumento do custo de vida.

Em face do exposto, e levando em conta as considerações expendidas pela Comissão de Saúde do Senado, opinamos também pela rejeição do projeto sob apreciação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Roberto Campos, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Afonso Camargo — Luiz Cavalcante — José Fragelli — Alíbano Franco.

PARECER Nº 830, DE 1983
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Campos

O Projeto ora em exame, originário da Câmara dos Deputados, pretende estabelecer a obrigatoriedade da colocação nas embalagens de bebidas alcoólicas, do dístico "Prejudicial à Saúde".

O Projeto recebeu parecer contrário das Comissões de Saúde e Economia.

A pretensão do autor da proposta seria, certamente, conter o uso de bebidas alcoólicas, pelos seus malefícios à saúde.

Quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão, a medida não traria nenhum efeito positivo. Ao contrário, somente repassaria os custos aos usuários, sem nenhum efeito psicológico.

Assim sendo somos pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Roberto Campos, Relator — João

Lúcio — Iris Célia — Gabriel Hermes — Amaral Peixoto — Octávio Cardoso — Jutahy Magalhães — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1983

“Assegura aos aposentados pelo sistema previdenciário uma renda mensal equivalente ao salário mínimo da respectiva região.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor mensal da aposentadoria paga por órgão integrante do sistema previdenciário federal não poderá ser inferior ao salário mínimo regional vigente na localidade onde o segurado teve seu último domicílio, quando no exercício da atividade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a presente medida pretendemos estabelecer norma de caráter geral, aplicável a todos os aposentados por órgão integrante do sistema previdenciário federal, assegurando um benefício mensal equivalente ao valor do salário mínimo regional.

Se por definição legal é o salário mínimo a quantia mínima capaz de satisfazer às necessidades vitais do trabalhador brasileiro, não vemos como negar ao aposentado o direito de receber, pelo menos, quantia idêntica já que a sua manutenção está a merecer o mesmo tratamento.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação de previdência social, e dá outras providências.

“Art. 3º

II — os trabalhadores rurais, assim definidos na forma da legislação própria.”

Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário de benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio reclusão, 1/12 (um doze avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de 12 (doze), apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês de afastamento da atividade, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses;

III — para o abono de permanência em serviço, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês da entrada do requerimento, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses.

§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percen-

tuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

- I — a 90% (noventa por cento), para os casos de aposentadoria;
- II — a 75% (setenta e cinco por cento), para os casos de auxílio-doença;
- III — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 26 de setembro de 1983.

Ofício nº 150/83

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Sérgio Lomba para substituir-me na Comissão Mista encarregada de estudar e dar parecer sobre a Mensagem nº 97, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.045, de 13 de julho de 1983.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Deputado Bocayuva Cunha, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — João Lobo — Martins Filho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — José Frágelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 26 de setembro de 1983

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 30 do corrente, a fim de participar da Septuagésima Conferência Interparlamentar a realizar-se em Seul, Coréia do Sul, no período de 3 a 12 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente, Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 809, de 1983), do Projeto de Resolução nº 99, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaí, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspender a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaí, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de fevereiro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaí, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 811, de 1983), do Projeto de Resolução nº 101, de 1983, que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspender a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 1º de dezembro

de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 812, de 1983), do Projeto de Resolução nº 102, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondentes a 16.573,55 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN em Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), vigente em dezembro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 788, de 1983), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 789, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 103, DE 1983**

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 3.550.683 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e três) Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — Tipo Reajustável (ORTE — RS), equivalente a Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente em abril de 1983, cujos recursos são destinados a investimentos no setor agrícola naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 796, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 797, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 104, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro

de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, quinhentos e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros), correspondentes a 441.264,15 ORTNs de Cr\$ 2.398,55, vigente em outubro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, com fiança a ser prestada pelo Banco do Estado de São Paulo S/A, destinado à implantação de penitenciária em São José dos Campos (SP), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Encerrada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho o dever de, em nome do meu Partido, o PDT, vir a esta tribuna para repelir a intervenção do Secretário do Tesouro norte-americano, o Sr. Donald Regan, quando disse que tremia quanto ao futuro do Brasil caso o Congresso viesse a rejeitar a política salarial imposta pelo Fundo Monetário Internacional, por conseguinte, pelos banqueiros internacionais dos quais o Fundo Monetário hoje é mero representante.

Em uma palavra, Sr. Presidente, trata-se de uma intervenção insolente, inadmissível e intolerável. Nós da Oposição queremos dizer isso claramente, e dizer mais, que o Sr. Regan deve, sim, tremer pelo futuro do sistema bancário do seu país e não pelo futuro do Brasil. Este está entregue a nós, brasileiros, em particular aos Congressistas do Brasil que já deram a sua resposta e não vão prestar atenção, não vão dar ouvidos e nem receber pressões desta natureza, como disse, intoleráveis e inadmissíveis, por parte de uma autoridade estrangeira.

O que nós esperamos, também, é uma resposta por parte do próprio Presidente da República. O Congresso Nacional já respondeu, já disse não à política do Fundo Monetário, quando, em noite memorável, na quarta-feira passada, recusou o Decreto-lei nº 2.024.

Mas, o Presidente da República, que se mostrou tão cioso da soberania nacional, num discurso, quando re assumiu a Presidência da República, o Presidente, que, há um ano atrás, na Assembléa-Geral das Nações Unidas, pronunciou aquele discurso que, lamentavelmente, não teve consequências, em termos de política econômica e em termos de política internacional do Brasil, o Presidente da República, que tem dito essas palavras, está, agora, na obrigação de dar, Sua Excelência mesmo, a resposta a esta intromissão indébita, a essa intromissão inaceitável, a essa intromissão insolente nos negócios internos e nas decisões internas dos brasileiros, e repelir, no tom que nós repelimos, estas declarações que todos os brasileiros receberam com indignação.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex*

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Roberto Saturnino, na sexta-feira, aqui estava para fazer um discur-

so quando recebi o telex anuciando as declarações do Secretário Donald Regan. Sinceramente, o que aquele cidadão afirmou, na sexta-feira passada, afirmou o óbvio, o que todos nós já sabemos: que o futuro deste País depende do Congresso Nacional, depende da classe política. Eu entendi por esse ângulo, que depende de nós, políticos, depende da classe política, depende das duas Casas Legislativas, Senado e Câmara. E a comprovação disto é que o Decreto-lei nº 2.024 foi rejeitado por onde? Não foi pelo Poder Executivo, foi o Poder Legislativo que derrubou o Decreto-lei nº 2.024. E na hora em que o Sr. Donald Regan afirmou que este País dependia do Congresso Nacional, eu pelo menos entendo que ele afirmou o óbvio. Eu não vejo como nenhuma intromissão indébita daquele cidadão. Não, eu acho que ele reconhece, hoje, reconhece que o Brasil mudou, o Brasil para novos horizontes, nós estamos trilhando novos caminhos nesta Nação, e é evidente que a classe política tem conquistado espaço. E a comprovação disso é que Donald Regan entendeu, como disse sexta-feira: o destino do Brasil depende do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se V. Ex^e entendeu assim, nobre Senador, entendeu muito erradamente. E o aparte de V. Ex^e, que é lamentável sob todos os pontos de vista e que contradiz as próprias declarações do Líder de V. Ex^e, segundo eu li nos jornais, do Senador Aloysio Chaves, mais uma vez me decepciona, e muito. Porque V. Ex^e há de ter entendido muito bem, inteligente que é, que as alusões eram com respeito à política salarial do Brasil e que se tratava de uma intromissão indébita e intolerável. Se V. Ex^e quer dar agora este entendimento eu lamento. V. Ex^e com esse ar de muito esperto está desmerecendo o mandato que tem, está desmerecendo a condição de cidadão brasileiro, de representante do seu Estado nesta Casa. Deveríamos repelir — repelir soberanamente, repelir violentamente essa intromissão, que realmente é inaceitável sob todos os pontos de vista. Lamento o aparte de V. Ex^e que contradiz, como disse, as próprias palavras do Líder do PDS aqui no Senado Federal, segundo suas declarações V. Ex^e não deveria dizer mais nada, razão pela qual não vou lhe dar aparte. Estou indignado e não aceito as suas palavras, como cidadão brasileiro que sou.

Continuo, Sr. Presidente, sem dar aparte ao Senador Carlos Alberto, que tem o direito de pensar assim..

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e não é democrata?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Aí não está em jogo a democracia, está em jogo a soberania, a dignidade deste País e a dignidade desta Casa que foi ferida pelas declarações que V. Ex^e vem agora defender.

Não aceito, e répito, Sr. Presidente, é dever de todo brasileiro repelir essas declarações. Esperamos que o Senhor Presidente da República assim o faça porque está em jogo a dignidade e a soberania deste País.

O Congresso Nacional já deu a sua resposta na quarta-feira passada e precisa dar consequência àquela resposta, àquela decisão memorável; precisa assumir a responsabilidade pelos acontecimentos graves que o País está vivendo, precisa tomar a si esta responsabilidade e dar seguimento a proposição que foi feita aqui pelo Senador Henrique Santillo, constituindo uma comissão interpartidária para ouvir a comunidade, discutir esses problemas graves, para de uma vez por todas de especular em torno da sucessão presidencial porque o momento não é para esse tipo de especulação. A situação é mais grave do que imaginam esses que estão aqui agora a tentar precipitar a sucessão.

O Congresso Nacional tem que assumir o seu papel de representante da Nação e do povo brasileiro, discutir esses problemas e dar um novo rumo, já que o elo principal da política do FMI foi rejeitado por ele em decisão memorável, da qual participou o seu Presidente, Senador

Nilo Coelho, com muita altivez, com muito sentido de dignidade da instituição que preside.

Agora o Congresso Nacional tem o dever de dar consequência a isso, instaurar uma Comissão e realmente traçar um novo rumo à política econômica do Brasil. É isto que a Nação e os brasileiros todos estão esperando. Já que rejeitamos aquela política, temos que dar outra alternativa, que será a resultante de uma audiência de toda a sociedade brasileira pelas suas principais lideranças. E, claro, com a participação do PDS porque este tem que ter um papel importante nas decisões.

O Brasil está esperando um entendimento entre os políticos, entre as lideranças consequentes e responsáveis deste País para tirar de uma vez por todas esta Nação do atoleiro em que se encontra. Este atoleiro é extremamente grave. Estamos realmente na iminência de acontecimentos da maior gravidade e cabe a nós, representantes do povo, com a responsabilidade que temos, encontrar novas soluções. Isto só pode ser feito pelo Congresso Nacional e o que ele decidir será acatado. Não há força neste País com autoridade moral suficiente para negar aquilo que ele decidir. Cabe a nós assumir este papel e a proposição já está posta na mesa — o requerimento do Senador Henrique Santillo, que nós todos devemos votar, aprovar, prestigiar, trabalhar em cima dele, encontrar as soluções. Do contrário sim, passaremos, nós brasileiros, a tremer pelo futuro deste País.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Carlos Alberto — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, como Líder.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade quando discursava pela Liderança o Senador Roberto Saturnino, em que lhe fiz aparte esperando poder participar de um debate com o mesmo, porque entendia que caminhos estão sendo dados para que, na verdade, possamos implantar a verdadeira democracia no Brasil, parece-me que S. Ex^e não aceitando o meu posicionamento, não me deu a devida oportunidade de fazer com que também a minha palavra fosse ouvida. O que faço agora como Líder respondendo.

Quando disse, Sr. Presidente, que o Sr. Donald Regan disse o óbvio, é porque todos nós temos conhecimento de que o futuro deste País está nas mãos do Congresso Nacional. Não entendo como nenhuma ameaça à soberania nacional uma entrevista dada nos Estados Unidos da América por um cidadão americano. Não vejo nenhuma ameaça à soberania deste País numa entrevista afirmando que o Brasil tem o seu destino nas mãos do Congresso Nacional.

É bem verdade que não aceitamos ingerência. Da mesma forma como o Senador Roberto Saturnino afirma não aceitar ingerência de quem quer que seja, como patriota, como brasileiro, também entendo o mesmo. Estamos trilhando novos caminhos e a comprovação disso, Sr. Presidente, é o reconhecimento de toda a Nação de que o Congresso Nacional hoje é outro, tem mais respeitabilidade. Se ele hoje se faz mais respeitado, mais ouvido, é porque há bem poucos dias foi quem decidiu sobre um decreto já praticamente tido como aprovado, através do decurso de prazo. E o Congresso Nacional derrubou-o, rejeitou-o, e hoje este mesmo Congresso tem à frente outros decretos.

Decretos outros serão apresentados e serão discutidos; decretos outros serão colocados para discussão e votação. Se hoje o Congresso Nacional aparece no contexto nacional e internacional como respeitado e sendo o responsável direto pelos novos caminhos deste País, é evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também te-

nho que fazer esta colocação. Não entendo, sob hipótese nenhuma, como ingerência as declarações do Sr. Donald Regan; não entendo que ele venha ameaçar o Brasil por conta de uma entrevista. Eu entendo que ele disse o óbvio: o Brasil depende do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna trazido por dois fatos da maior importância para o meu Estado. O primeiro deles foi o lançamento sábado, em Campina Grande, por todos os presidentes das Federações de Indústria de todo o País, da candidatura do nosso companheiro, o nobre Senador Albano Franco, à Vice-Presidência da República.

Em que pese a discussão da sucessão Presidencial, esteja ou não na ordem do dia, o fato é que um dos setores mais dinâmicos e abrangentes da economia brasileira, como é o setor industrial, se lembrou de um jovem Senador, filho do menor Estado da Federação, e eventualmente na Presidência da Confederação das Indústrias, para ser o candidato representante do Nordeste à Vice-Presidência da República.

O Senador Albano Franco é um jovem político sergipano muito estimado em nossa terra, amigo de toda a sociedade, companheiro e amigo de todas as horas, um homem vitorioso em sua vida privada, no empresariado, mas, sobretudo, um homem vitorioso na atividade política, pelas suas qualidades pessoais, pela dignidade no exercício da vida pública. Deputado Estadual, Presidente da ARENA, Presidente do PDS, político militante desde o período estudantil, hoje é Senador da República eleito com expressiva votação que, de certa forma, consubstancia o prestígio e o apreço que S. Ex^e tem no meu Estado. Sendo um dos homens mais ricos do meu Estado nem por isso deixou de ser um rapaz humilde, de boa formação política, culturalmente capaz, e politicamente ainda mais, de representar as aspirações do Nordeste na hipótese de ser reservada a ele a Vice-Presidência da República. Tenho a certeza plena de que os 26 votos do meu Estado serão todos destinados, na Convenção do PDS, para a candidatura de Albano Franco à Vice-Presidência da República.

O segundo fato, Sr. Presidente, foi um telex que recebeu do Sr. Clementino de Souza Coelho, Diretor de Frutos Tropicais, S.A., empresa dedicada à industrialização de sucos, em Estância, Sergipe, telex assinado também pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe; do Presidente da Associação dos citricultores daquele Estado; do Presidente da Associação das Indústrias de Sucos Tropicais do Norte; do Presidente das Indústrias de Frutas do Nordeste S.A., e por ele também, Presidente e Diretor de Frutos Tropicais, S.A., Dr. Clementino de Souza Coelho.

Vou ler o telex para que fique nos Anais da Casa e se torne, também, um apelo nosso. O referido telex foi dirigido a autoridades da área econômica, Ministros Galvões, Amaury Sábile, e Delfim Netto, e tem o seguinte teor:

O Setor Agro-industrial voltado para citricultura no Estado de Sergipe aqui representado pela FRUTENE e Frutos Tropicais localizadas em Estância e demais órgãos e entidades regionais envolvidas, vem mui respeitosamente expor e finalmente requerer de V. Ex^e o que segue.

1) Estas indústrias tomadas conjuntamente representam hoje um investimento total já realizado, de aproximadamente US\$ 20,000.000.00 (vinte milhões de dólares).

2) As duas empresas estabelecidas no interior deste Estado são responsáveis pela geração de 800 (oitocentos) empregos diretos significando consequentemente a consolidação e o pleno apoio aos se-

tores agrícolas que exploram a cultura da laranja e do maracujá congregando, no momento 20.000 (vinte mil) famílias.

3) No próximo ano de 1984, desde que contem com o devido apoio de V. Ex^e os dois empreendimentos terão condições de alcançar a cifra de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) de exportação.

4) Como eh do conhecimento de V. Ex^e, Sergipe eh o segundo produtor de laranja do País (5 por cento da produção nacional), constituindo-se no segundo polo industrial para produção do suco concentrado de laranja, com uma capacidade jah instalada da ordem de 20.000 toneladas suco/ano.

5) O mercado mundial de suco concentrado de laranja eh bastante dinamico, tendo evoluído no último quinquenio a uma taxa media anual da ordem de 7 por cento. Eh por conseguinte um mercado altamente competitivo. O Brasil hoje é o maior produtor e exportador desse mercado, em função da agressividade da indústria paulista e sobretudo do apoio e condições recebidas de organismos estaduais e federais. Algumas dessas medidas foram tomadas em caráter permanente, a exemplo da isenção do ICM na comercialização da laranja "in natura" para consumo industrial, que vem possibilitando um alto grau de competitividade da indústria paulista no mercado mundial de sucos.

6) Deste modo, a persistir a "sobretaxa" do ICM na laranja "in natura" destinada a indústria sergipana, antevemos a curto prazo mudanças substanciais no perfil econômico de nossas empresas, como segue:

A — Levando-se em consideração o atual nível de preços da safra 1983/1984 a matéria prima representa no preço final de venda do produto, aproximadamente 65 por cento e aplicando-se a sobretaxa de 16 por cento de ICM resulta numa perda de 10,4 por cento de competitividade em termos de preço de venda quando se compara esta condição com as indústrias congêneres do Estado de São Paulo.

B — A perda de competitividade, acima determinada acarreta maiores dificuldades de penetração de mercado para o suco concentrado sergipano, via preço, provocando a medio prazo a inviabilização dos empreendimentos, haja vista que 10,4 por cento de diferencial na competição de mercado eh por demais significativo, pois raros são os empreendimentos que apresentam esta expressiva taxa de retorno.

C — Em termos regionais, a manutenção da supracitada "sobretaxa" compulsoriamente obrigará as indústrias a repassarem esse diferencial ao preço de compra da matéria prima, fomentando o desestímulo e a desarticulação da citricultura no Estado, o que a medio prazo, inviabilizariah indústria e citricultor.

7) Já encaminhamos pleito ao Exmo Sr. Governador do Estado e seu respectivo Secretario da Fazenda, solicitando a revogação do ICM, na comercialização da laranja para fins industriais, adotando assim um sistema de equidade fiscal com relação as indústrias de São Paulo.

8) Todavia reconhecemos a carencia de receitas estaduais e advogamos o fortalecimento dos orçamentos, sobretudo dos estados nordestinos. Estamos convictos que a solução para o problema abordado, em decorrência ainda da grave situação por que se passa o Nordeste no momento, só poderá ser concretizada com a interveniencia direta desse Ministério, alocando recursos federais ao Estado de Sergipe, compensando a "aparente" perda de receita de ICM.

9) A implantação imediata dessa medida traré, entre outros os seguintes benefícios:

- Pleno apoio ao incremento das exportações.
- Geração de divisas para o Estado.

— Manutenção dos 800 empregos diretos.

— Maior apoio e sustentação do setor agrícola específico que congrega 20.000 famílias.

— Equidade de competição com as indústrias de São Paulo, criando assim condições favoráveis a futuras expansões dos atuais empreendimentos.

— Condições propícias para o aumento gradual da área plantada com cultura afins.

Face ao exposto, contamos com o decisivo apoio de V. Ex^e no sentido de equacionar um problema de tratamento equânime justo dando as empresas nordestinas as mesmas condições de competição que usufrui a indústria similar em São Paulo.

Atenciosamente,

— Federação das Indústrias do Estado de Sergipe

Dr. Idalito de Oliveira

— ASCISE — Associação dos Citricultores de Sergipe

Dr. João Vieira dos Santos

— ASTN — Associação das Indústrias de Sucos Tropicais do Norte e Nordeste

Dr. Clovis Lima

— FRUTENE — Indústria de Frutas do Nordeste S/A

Dr. Plínio Moscoso Barreto de Araujo filho

— Frutos Tropicais S/A

Dr. Clementino de Souza Coelho

Este telex representa, afinal de contas, o pedido do mesmo tratamento dado aos sucos cítricos do Sul do País, que já têm isenção do ICM, àqueles sucos produzidos no Nordeste, que deveria ter o mesmo tratamento dado aos sucos do Sul do País, mas que são exportados sem a isenção do ICM.

Este é o apelo, Sr. Presidente, e a minha solidariedade aos Presidentes das diversas entidades que fizeram esse telex aos Ministros da área econômica. Eu me somo a eles no sentido de que seja dado ao Nordeste, sobretudo numa hora como esta, o mesmo tratamento que foi dado a uma indústria do Sul do País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador Hélio Gueirós.

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador João Lobo.

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga os Problemas do Aumento Populacional Brasileiro, reuniu-se, no dia 20 de setembro passado, para ouvir o Ministro da Previdência e Assistência Social, Hélio Beltrão.

Em seu depoimento, além das informações e proposições que teve oportunidade de prestar, com a erudição, o brilho e a coragem das convicções pessoais que o caracterizam, O Ministro Hélio Beltrão, depois de repelir a tendência ao racialismo, os falsos dilemas e o tratamento emocional e abstrato que se observam no exame dessa matéria, defendeu uma abordagem essencialmente humanística do problema, por ele mesmo resumida na seguinte frase: "um número crescente de brasileiros, sobretudo os mais pobres, estão tendo os filhos que não desejam ter".

Isto porque não sabem como evitá-los, por falta de acesso a informações, aconselhamento e recursos de que só dispõem as pessoas de melhor renda.

O Ministro Hélio Beltrão, considerou imprescindível analisar, no seu depoimento, as relações entre o comportamento demográfico brasileiro e o equilíbrio técnico-actuarial do sistema de seguro social, especialmente quan-

to à sua capacidade de fazer face, ao longo dos anos, ao pagamento dos benefícios em dinheiro, a cargo do INAMPS, que correspondem a mais de 70% do total do dispêndio do sistema.

Convém, destacar, no depoimento do Ministro Hélio Beltrão, a sua lúcida análise sobre o Sistema da Previdência Social, ao revelar que ele já cobre atualmente 87% da população brasileira, isto é, 105 milhões de pessoas, realiza 500 milhões de atendimentos médicos por ano e despende 24 bilhões de cruzeiros por dia útil em benefícios em dinheiro e serviços médicos e assistenciais de toda natureza.

Conciso, repleto de informações objetivas e dados atualizados, o depoimento do Ministro Hélio Beltrão deve ser objeto de sérias reflexões, motivo pelo qual solicito sua incorporação ao texto destas breves considerações.

Em suas judiciosas conclusões, asseverou o Ministro Hélio Beltrão que o brasileiro rejeita qualquer tipo de estagnação ou recessão, e que já não nos contentamos com aspirações quantitativas. "Queremos, igualmente, a transformação qualitativa. Desejamos um Brasil que seja não apenas globalmente mais rico, mas, também, socialmente mais justo e menos desigual".

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações que desejava fazer, ao mesmo tempo em que me congratulo com o ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social pelo êxito obtido perante a CPI que investiga o aumento populacional do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DEPOIMENTO DO MINISTRO HÉLIO BELTRÃO NA CPI DO SENADO FEDERAL QUE INVESTIGA OS PROBLEMAS DO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO

Brasília, 20 de setembro de 1983

I

Estamos diante de um problema extremamente delicado e complexo, que comporta uma grande diversidade de abordagens e de opiniões.

Na discussão de assuntos dessa natureza, é frequente a tendência ao radicalismo, aos falsos dilemas e ao debate emocional, abstrato e inconseqüente.

Registre-se, desde logo, que, nesta matéria, o Governo brasileiro de há muito definiu sua posição. Reconhece como um direito fundamental dos cidadãos e de decidir livre e conscientemente sobre o número de filhos que desejam ter; e, para assegurar o eficaz exercício desse direito, considera que cabe ao Estado o dever de facilitar-lhes a informação honesta sobre os meios e métodos de planejamento familiar.

Essa posição, assumida desde 1974, na Conferência de População de Bucareste, tem sido claramente reafirmada pelo Governo, inclusive mediante a explicação de diretrizes administrativas.

No que se refere ao Ministério da Previdência e Assistência Social, presentemente sob nossa responsabilidade, também já existe diretriz expressa, estabelecida pelo Presidente João Figueiredo, nos seguintes termos:

"O número de filhos é questão de fato íntimo das famílias e deve ser por elas decidido com inteira liberdade.

Ao Estado cabe somente esclarecer os casais a respeito de sua faculdade de planejar o número e a época em que desejam ter filhos. O Ministério da Previdência e Assistência Social deverá assim desenvolver atividades educativas para tornar acessíveis à população informações e esclarecimentos sobre como e o que fazer para o adequado dimensionamento da família."

Mais recentemente, resolveu o Presidente suscitar um debate mais amplo do problema, sobretudo por parte do Congresso Nacional, com o objetivo de buscar o consenso e aumentar a área de solidariedade nas decisões que se revelarem necessárias.

Estamos convencidos de que esse consenso e essa solidariedade só serão alcançados se adotarmos como base para o exame do assunto:

1º) uma informação objetiva e honesta sobre a realidade dos fatos que configuram o problema em discussão;

2º) uma abordagem do tema que, construída a partir dessa realidade, possa conduzir a decisões aceitáveis pelas várias correntes de opinião.

Esta ilustre Comissão, em boa hora instituída, já está de posse de abundante material informativo e opinativo, haurido no depoimento de pessoas altamente capacitadas. Este recinto já foi palco de amplos e aprofundados debates que, praticamente, examinaram o assunto até a exaustão.

A nosso juízo, o que se torna agora necessário é estabelecer uma pausa no debate teórico, quase diria uma trégua na guerra de palavras, a fim de permitir que as pessoas que no fundo estão procurando a mesma coisa, uma vez convocadas a examinar objetivamente os fatos subjacentes à discussão, passem a falar a mesma língua e, afinal, descubram que estão do mesmo lado.

Em obediência a essa orientação, não pretendemos reprimir nem comentar aqui os argumentos ligados ao desenvolvimento econômico que, segundo alguns, seria incompatível com as elevadas taxas de crescimento demográfico.

Nem examinaremos as colocações que vinculam o problema ao superior interesse do Estado e à possível correlação entre o fator populacional, a segurança nacional e a ocupação dos espaços vazios.

Não é que subestimemos a importância dessas proposições. E que, se estamos procurando uma área comum de acordo, não parece aconselhável ressuscitar o questionamento inevitável desses argumentos e do próprio material estatístico em que se fundamentam.

Ainda que possamos eventualmente chegar a conclusões bastante semelhantes, o caminho que adotaremos não será o mesmo.

A abordagem que julgamos mais apropriada está ligada a uma visão essencialmente humanística do problema.

E a realidade factual que configura esse problema — realidade que não podemos desconhecer por dever de ofício — poderia em sua essência, ser resumida em uma frase:

"Um número crescente de brasileiros, sobretudo os mais pobres, estão tendo os filhos que não desejam ter."

Isto porque não sabem como evitá-los, por falta de acesso a informações, aconselhamento e recursos de que só dispõem as pessoas de melhor renda.

O que está em jogo são direitos e valores essenciais, para cuja preservação não é necessária invocar o interesse superior do Estado nem as exigências do desenvolvimento econômico.

Estamos na verdade assistindo à inviabilização do exercício de um direito reconhecido como fundamental: o direito de as pessoas decidirem consciente e responsável sobre o número de filhos que desejam ter. Trata-se de matéria de sua íntima e exclusiva deliberação, que só encontra limite no respeito à vida humana, a partir da conceção.

O que é mais grave é que a inviabilização daquele direito, por si só inadmissível, tem como causa desigualdades sociais igualmente inaceitáveis. Efetivamente, o problema do crescimento populacional excessivo — ou dos nascimentos não desejados — não se manifesta por igual em todas as áreas do País. Na verdade, só é grave nas áreas onde já predomina a gravidade mais abrangente da pobreza; no meio rural ou nas populações urbanas marginalizadas, onde tudo mais é igualmente grave: a

subnutrição, a habitação sub-humana e os baixos padrões de saúde e educação.

No fundo, a luta contra o crescimento populacional não desejada se inscreve no quadro mais amplo da luta contra a pobreza e contra a insuficiente provisão de serviços básicos de natureza social.

Esta situação indica que a questão parece estar muito mais relacionada com os efeitos da má qualidade de nosso desenvolvimento — isto é, com as desigualdades sociais ainda vigentes — do que com o desenvolvimento econômico em si.

Salvo melhor juízo, o que nos deve preocupar não é propriamente o fato de que a nossa população esteja crescendo, embora a taxa cada vez menores. O que é realmente preocupante é que esse crescimento se venha fazendo de forma errada, injusta e desigual, através do aumento do número de crianças não desejadas pelos pais; de crianças condenadas ao desamor, ao abandono e à desnutrição. E que esse fenômeno pouco ou nada tenha a ver com a "ocupação dos espaços vazios". Pelo contrário, parece estar contribuindo para agravar a ocupação dos espaços já superlotados e socialmente tensos, especialmente na periferia das grandes cidades.

A intervenção do Estado nessa matéria estará, assim, plenamente justificada na medida em que se destine a promover a correção progressiva das desigualdades existentes a assegurar aos mais necessitados a informação e a assistência de que dispõem os segmentos mais desenvolvidos da população. Não se trata de reconhecer ao Estado o direito de programar metas matemáticas de crescimento populacional ou de impor à sociedade programas prioritários de contenção. Trata-se, pelo contrário, de cobrar do Poder Público o cumprimento de um dever, indispensável ao livre exercício de um direito fundamental das pessoas.

Outra não é, em essência, a doutrina da "paternidade responsável, com a qual acreditamos todos de acordo, e que se encontra magistralmente definida na pregação de Paulo VI, em sua encíclica "Populorum Progressio", quando afirma:

"É certo que os poderes públicos, nos limites de sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conforme as leis da moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges."

II

Não obstante as falhas e insuficiências, decorrentes sobretudo de sua grande dimensão e abrangente responsabilidade, o conjunto de órgãos sob a direção do MPAS constitui indiscutivelmente a maior frente de contato do Governo Federal na área social.

O Sistema de Previdência Social cobre hoje 87% da população brasileira, isto é, 105 milhões de pessoas, realiza 500 milhões de atendimentos médicos por ano e despende 24 bilhões de cruzeiros por dia útil em benefícios em dinheiro e serviços médicos e assistenciais de toda natureza.

Os depoimentos que recolhemos no trato diário com a população previdenciária denunciam uma crescente pressão sobre os órgãos do sistema, exercida pelos que procuram informações, orientação e medidas efetivas que lhes permitam evitar filhos indesejados.

Não podemos fechar os olhos nem cruzar os braços ante uma realidade humana e dramática que é do conhecimento diário de qualquer médico, atendente, assistente social ou pessoa que esteja em contato com a população mais necessitada.

Essa situação se revela principalmente nos seguintes fatos:

a) a expansão incessante do número de mães, casadas ou solteiras, escravizadas ao dever nem sempre exequível de prover o sustento dos filhos que não desejaram;

b) a frequente irresponsabilidade e ausência do pai, muitas vezes com relação a filhos de diferentes mães;

c) a ascensão vertical da prática do aborto como solução extrema e desesperada, quase sempre resultante da falta de assistência e de aconselhamento oportunos;

d) os numerosos atendimentos decorrentes de abortos e intervenções cirúrgicas mal sucedidas, e do uso indiscriminado de contraceptivos, utilizados abundante e desordenadamente, sem indicação apropriada nem assistência médica satisfatória;

e) o aumento do número de menores abandonados, carentes ou marginalizados.

Essa situação deplorável é detectada diariamente nos nossos postos de atendimento e repercute diretamente nas entidades assistenciais do Ministério: na LBA, na FUNABEM e, muito especialmente, no INAMPS. A LBA por ter a seu cargo o atendimento do menor carente em geral e a complementação alimentar de crianças, gestantes e nutrizes; a FUNABEM por ter sob sua atenção os problemas ligados à adolescência carente e ao menor desassistido ou em situação irregular; ambas consumindo um total de Cr\$ 107 bilhões em 1983.

Quanto ao INAMPS, tem a responsabilidade do atendimento, direto e indireto, a 2,4 milhões de partos por ano, dos quais, em 1982, 35% corresponderam a cesarianas, em número de 840 mil.

Observe-se que o INAMPS atendeu, ainda naquele ano, a cerca de 300 mil intercorrências obstétricas decorrentes de abortos provocados. Segundo a opinião técnica, esse dado indicaria que foram praticados mais de um milhão de abortos clandestinos no País em 1982. Esse impressionante número deve, no entanto, ser examinado com cautela, dada a natural dificuldade em se obter informações confiáveis sobre o assunto.

Outra observação importante diz respeito ao número de ligações tubárias que vêm sendo feitas nos serviços médicos previdenciários. Além de 19 mil procedimentos específicos registrados em 1982, admitem os órgãos especializados do INAMPS que, das 840 mil cesarianas realizadas, pelo menos 20 a 25% tenham sido acompanhadas de ligações tubárias. Issonos daria um total de ligaduras superior a 200.000.

O custo de todos esses procedimentos deverá ultrapassar Cr\$ 120 bilhões, em 1983.

III

Em face desse quadro, cabe indagar até onde deverá ir a interferência do Estado, no cumprimento da orientação adotada pelo Governo:

a) até assegurar a informação necessária à decisão, sobretudo a dos mais necessitados?

b) até colocar à disposição destes os instrumentos capazes de conferir eficácia à decisão?

c) nesse caso, que instrumentos? Deverá limitar-se a informar com precisão os processos admitidos como naturais e aceitáveis pela Igreja? Deverá propiciar os instrumentos que estão na zona cinzenta entre contraceptivos e abortivos?

A essas indagações proporíamos, para exame desta ilustre Comissão, as seguintes respostas:

1) Parce-nos fora de dúvida que o Governo deve proporcionar a mais completa, pormenorizada e honesta informação sobre os meios anticoncepcionais existentes. Essa informação deve incluir obrigatoriedade às vantagens e riscos de cada um desses meios, com indicação expressa dos que só podem ser utilizados por, indicação médica, ressaltando ainda, para conhecimento da maioria da população católica, quais os procedimentos que a Igreja aceita como válidos e quais os que considera inadmissíveis.

2) Seria muito útil que, em complemento à orientação direta e ao aconselhamento médico, a informação a que se refere o item anterior fosse traduzida, sob a

orientação do Governo, em cartilhas e outros documentos semelhantes, para distribuição aos interessados.

3) Na medida de suas disponibilidades, poderia o Estado, através de seus serviços de saúde, propiciar aos interessados melhores condições de acesso aos anticoncepcionais modernos, especialmente para os beneficiários de menor renda. Essa facilidade não se estenderia aos contraceptivos que, segundo o melhor critério científico, se caracterizassem nitidamente como abortivos.

4) Os serviços de saúde previsionais, integrados cada vez mais à rede estadual e municipal de atendimento primário, regulamentariam, com observância dos princípios ditados pela ética médica, os casos de indicação cirúrgica para ligadura de trompas, exigida em qualquer hipótese a autorização dos interessados.

5) As medidas acima preconizadas devem estar inseridas no quadro mais amplo de uma política social e de saúde, que contemple, estimule e respeite a participação da comunidade na solução de seus problemas.

6) As entidades privadas que hoje atuam no campo do planejamento familiar deverão comprometer-se a observar procedimentos condizentes com os preceitos acima enunciados, ficando esse compromisso sujeito à fiscalização do Estado.

IV

O MPAS, através de seus órgãos operacionais, especialmente o INAMPS, a LBA, a FUNABEM e a CEME — Central de Medicamentos — está preparado para dar cumprimento às conclusões que vierem a resultar do amplo debate que ora se realiza sobre o assunto.

Essa tarefa será grandemente beneficiada pelas profundas transformações que estamos introduzindo nas atividades do INAMPS, em consequência do Plano de Reorientação da Assistência à Saúde, proposto pelo CONASP. Merece referência especial a crescente integração das unidades locais do INAMPS com os Postos, Centros e outras Unidades de Saúde, com o objetivo de assegurar o funcionamento eficaz de uma rede de atenção primária, periférica, hierarquizada e regionalizada, capaz de propiciar o contato direto e sistemático dos profissionais de saúde com a população a atender, previdenciária ou não.

É precisamente nesse nível periférico de atendimento primário que se estabelece objetivamente a desejada relação médico-paciente. Só assim será possível propiciar, no momento oportuno, a informação, a orientação, o aconselhamento e os meios necessários para instruir e orientar a decisão dos interessados.

Além dessas transformações, ora em fase de progressiva implantação no INAMPS; uma importante medida poderá vir a contribuir, no futuro, para o êxito dos objetivos pretendidos.

Trata-se de anteprojeto de lei, ora em fase acelerada de elaboração no Ministério, que tivemos ocasião de anunciar na palestra pronunciada no dia 1º do corrente na Escola Superior de Guerra. O anteprojeto refere-se ao aperfeiçoamento do Sistema de Previdência Social Rural. Se aprovado pelo Presidente da República, e subsequentemente, pelo Congresso Nacional, serão sensivelmente reduzidas as diferenças existentes entre os trabalhadores urbanos e os rurais, que, não sendo contribuintes da Previdência Social, estão hoje submetidos a um regime legal insatisfatório, seja quanto aos benefícios em dinheiro, seja quanto à prestação de serviços médicos. A medida deverá, segundo esperamos, contribuir de forma substancial para a fixação do homem no campo.

V

Em aditamento às repercussões já comentadas sobre as atividades de Assistência Médica e Social, é imprescindível analisar, neste depoimento, as relações entre o comportamento demográfico brasileiro e o equilíbrio

técnico-atuarial do Sistema de Seguro Social, especialmente quanto à sua capacidade de fazer face, ao longo dos anos, ao pagamento dos benefícios em dinheiro a cargo do INPS, que correspondem a mais de 70% do total de despesas do Sistema.

É fundamental, nessa análise, a evolução da relação entre a população ativa e a inativa; o comportamento das taxas médias anuais de crescimento e a evolução da composição etária da população.

O Brasil tem hoje cerca de 128 milhões de habitantes. A taxa média anual de crescimento populacional vem declinando constantemente desde a década de 1950-60, quando foi de 2,99% até atingir a 2,49% na década de 1970 a 1980. As taxas de fecundidade também vêm decrescendo, passando de 5,70 em 1970 para 4,19 em 1980.

Continuam os movimentos migratórios internos no sentido rural-urbano, constituindo, hoje, a população urbana mais de 2/3 da população atual, quadro diametralmente oposto ao de 40 anos atrás, quando a população rural é que representava 2/3 do total. A taxa de fecundidade no meio urbano é metade da que prevalece no meio rural.

Ressalvada a precariedade inerente aos exercícios estatísticos, as projeções da população e da taxa média anual de crescimento para os próximos 35 anos — período que interessa de perto à Previdência, por relacionar-se com a aposentadoria por tempo de serviço — indicam que atingiremos o ano 2000 com cerca de 180 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento de 1,79%, e o ano 2020 com 234 milhões e uma taxa de 1,2% (Vide Quadro I anexo).

Outra observação relevante para a Previdência Social é o aumento constante da expectativa de vida no Brasil, com o consequente envelhecimento da população.

Em 1950, nossas crianças, na faixa de 0 a 14 anos, representavam 42,02% da população total, enquanto que a faixa de mais de 65 anos representava 2,45%. Em 1980, o primeiro grupo havia caído para 37,72% da população total, enquanto os idosos subiam para 4,04%. No ano 2.000, as crianças até 15 anos deverão representar 31,75% do total e os de mais de 65 anos, 5,41%. Finalmente, os percentuais projetados para o ano 2020 serão, respectivamente, 25,71 e 8,08. O mais importante, no entanto, é que o grupo em idade ativa, de 15 a 64 anos, manteve, entre 1950 e 1980, praticamente a mesma participação no total, tendo subido apenas de 55,53% para 58,24%. Mas, a partir de 1980, as projeções indicam um rápido crescimento, devendo o grupo em idade ativa atingir 62,84% do total no ano 2000, e 66,21% no ano 2020 (Vide Quadro II anexo).

Essas informações e projeções são muito importantes para a economia em geral e para a Previdência Social em particular. Significam, essencialmente, que o maior problema não se situa na relação desfavorável entre ativos e inativos, mas na área de geração de empregos para essa massa ativa emergente, capaz, se bem absorvida, de pro-

porcionar considerável aumento de produção, fazendo desaparecer, praticamente, a carga excepcional sobre os ativos dos períodos anteriores, representada pela classe de menores de 14 anos, que ascendia, como dissemos, em 1950, a 42% do total. Por outras palavras, em condições econômicas estáveis, a Previdência Social disporá de condições satisfatórias para atender à massa crescente de velhos, cujo aumento percentual é inferior, aproximadamente a metade, do crescimento percentual dos ativos sobre a população global. Observa-se pela análise das tendências posteriores a 2020 que a situação se modifica no período seguinte, para o que haverá tempo de se tomar as medidas necessárias.

VI

Meus Senhores

O desenvolvimento constitui entre nós aspiração generalizada e poderosa fonte de motivação. Por instinto de conservação, o brasileiro rejeita qualquer tipo de estagnação ou recessão.

Nossas aspirações de desenvolvimento estão, entretanto, cada vez mais vinculadas a um claro desejo de transformação. Já não nos contentamos com aspirações quantitativas. Queremos igualmente a transformação qualitativa. Desejamos um Brasil que seja não apenas globalmente mais rico, mas também socialmente mais justo e menos desigual.

Tornou-se política e socialmente inaceitável neste País qualquer concepção de desenvolvimento que transfira para um futuro distante e indefinido o objetivo de redução das desigualdades de renda, regionais e pessoais. A equidade e o progresso social já não podem ser encarados como subproduto ou decorrência automática do desenvolvimento econômico. Entre eles não existe incompatibilidade nem subordinação, mas, pelo contrário, simultaneidade e interdependência. De fato, constituem verso e reverso da mesma moeda.

Na verdade, só existe um desenvolvimento digno desse nome. É o desenvolvimento do próprio homem, valorizado pelo conhecimento, pela saúde e pela experiência.

Nestas condições, o que nos tem faltado não é propriamente uma "política demográfica". É a prática coerente e continuada de uma concepção de desenvolvimento integrado, que tenha o homem como figura central. É a substituição de uma postura inconscientemente aética e materialista por uma concepção de desenvolvimento deliberadamente ética e humanista. É a substituição da figura do Estado centralizador, onipotente, onisciente, planejador e uniformente pela ampla liberação, expansão e descentralização das manifestações e decisões, condição essencial de desenvolvimento deste País imenso e pleno de diversidades. É, afinal, a corajosa determinação de extirpar definitivamente de nossa vida política e administrativa doença crônica da centralização, que, ao longo de nossa história, vem incessantemente minando as energias nacionais e impedindo a plena realização dos ideais de felicidade e bem-estar de nosso povo.

QUADRO I

Año	População	Taxa de crescimento (%)	Taxa média anual no período (%)
1950	51944397		
1960	70070457	34,9	2,99
1970	93139037	32,9	2,89
1980	119070865	27,8	2,49
Projeções			
1990	150367841	26,3	2,36
2000	179486530	19,4	1,79
2010	207453526	15,6	1,46
2020	233816990	12,7	1,20

QUADRO II

Grupo Etário	Observações			Previsão				
	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2020
0 a 14	42,02	43,60	42,25	37,72	35,72	31,75	28,19	25,71
15 a 64	55,53	53,51	54,31	58,24	60,12	62,84	65,52	66,21
65 e mais	2,45	2,89	3,44	4,04	4,64	5,41	6,29	8,08

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive, faz poucos dias, em Cáceres, Mato Grosso, onde se realizou o III Encontro do PMDB mato-grossense. Durante aquele conclave trocou-se idéias sobre os problemas do Partido, em Mato Grosso, bem como estudo-se vários assuntos relativos a falhas na administração do Estado e do Governo Federal.

O nobre Vereador Edson Nunes, da Câmara dos Senhores Vereadores de Jaciara, por exemplo, alertou o Poder Público Federal, especialmente o Banco do Brasil e o Banco Central, quanto ao problema de mutuários do primeiro que estão sendo obrigados a mudar de Agência, no que concerne as operações com o Banco do Brasil.

A denúncia do ilustre Vereador, refere-se a Norma, estabelecida pelo Banco Central para os agricultores que vão pleitear empréstimos no Banco do Brasil. Ora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Banco Central deseja que o agricultor pleiteie o empréstimo na Agência a qual pertence a jurisdição do município, onde está localizada a propriedade. Até aí, tudo bem, se não se levar em conta, Senhor Presidente, Senhores Senadores, a vastidão do território de Mato Grosso e dos seus Municípios. Para os agricultores da BR-070, ainda localizados no Município de Cuiabá, mas longe da Capital do Estado, até 200 quilômetros é muito mais prático e humano também, como econômico, procurar os seus financiamentos na Agência do Banco do Brasil, em Jaciara. O mesmo acontece com os agricultores de Brasilândia, Paranaíta, Santo Antônio do Leverger, Chapada dos Guimarães, Poxoréu, Dom Aquino, etc. Levar os agricultores desses Municípios, a maioria residentes em Jaciara a viajarem centenas de quilômetros, pagar hospedagem, etc., para poderem obter os seus financiamentos, é totalmente fora de propósito.

Baseado nessa Norma, o Senhor Gerente de Jaciara, do Banco do Brasil, recusa-se a receber propostas novas de financiamento dos agricultores. A regulamentação do Banco Central já referida diz que o cliente que tenha "tradição" no Banco e que não tenha restrições no seu cadastro podem continuar a operar fora de sua jurisdição.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase a totalidade dos agricultores já tiveram frustrações de safras, especialmente na lavoura do arroz, ocasionando, por tanto, atraso no pagamento dos seus compromissos com o Banco do Brasil. Mesmo que depois o devedor regularize a sua situação, as restrições cadastrais permanecem.

Afirmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a medida do Banco do Brasil e Central não é simpática e chega a ser desumana, dificultando tremendo a vida dos produtores rurais.

Repto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que diz o Vereador Edson Nunes, do PMDB de Jaciara quando afirma:

"Face ao exposto, solicito aos Srs., que tomem urgentes providências, no sentido de que sejam res-

peitados os direitos desses agricultores, pois esta determinação do Banco Central, a meu ver, é inconstitucional, uma vez que no § 3º, do art. 153 da Constituição Brasileira diz que: A Lei não prejudicará o direito adquirido. E estes agricultores, que faziam financiamentos antes de serem criadas estas Normas, têm Direito Adquirido."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A legislação protetora dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial tem sido acintosamente desrespeitada porque os leguleios, encarregados de aplicá-la, costumam buscar, nos resflos da lei, as referências, implícitas ou explícitas, que possam prejudicar os ex-pracinhas.

A Associação dos Veteranos de Guerra da Marinha Mercante Brasileira tem lutado, consistentemente, para vencer essa barreira burocrática, visando à aplicação da Lei nº 4.242, de 1963, que só entrou realmente em vigor dez anos depois de sancionada, quando milhares de viúvas de marítimos, que participaram de operações bélicas naquele conflito, vêm requerendo a Pensão Militar através da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, tendo sido indeferidos e arquivados mais de três mil e quinhentos processos, sob a alegação de que os marítimos ex-combatentes não fizeram viagens em comboios, durante o período de embarque.

Na verdade, aqueles ex-combatentes podem beneficiar-se da Lei nº 5.315, de 1967, por terem participado de mais de duas viagens isoladas em zona de guerra, arriscando-se a possíveis ataques submarinos, principalmente porque não viajavam comboios, quando vários navios mercantes brasileiros, nessas condições, haviam sido torpedeados nas costas do Nordeste.

A Lei nº 5.315 deve tornar-se extensiva para os fins de apósentadoria, pensões, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e percepção de pensão paga aos ex-combatentes incapacitados, na forma da Lei nº 4.242, de 1963, que assim dispõe em seu art. 30.

Os prejudicados serviram na Marinha Mercante no período de 22 de março de 1941 a 10 de junho de 1945, por isso amparados pela Lei nº 1.756, de 1952 e pelo Decreto nº 36.911, de 1955, mesmo que não tenham sido protegidos por comboios. Sua marginalização constitui uma injustiça, merecendo eles a isenção do imposto predial e a pensão concedida pela Lei nº 4.242, de 1963, assegurados aos seus dependentes os direitos respectivos.

Sabe-se que a nossa Marinha de Guerra incorporou toda a Marinha Mercante Nacional e sua força tarefa foi colocada sob o comando e o regime militares. Como os navios mercantes, na época, eram de pouca velocidade, não tinham condições para participarem de comboios muitos deles. Assim, os mais vagarosos recebiam ordem para viajar em fila, havendo os que cumpriam a rota isolados, sem qualquer segurança, alguns postos a pique. Os marítimos que os tripulavam é que estão recebendo a negativa burocrática, para participar dos benefícios concedidos aos ex-combatentes.

Apelamos para que seja sanada essa injustiça, estendendo-se os benefícios da Lei nº 5.315, de 1967, aos marítimos que arriscaram a vida em operações não combatiadas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senadores:

Todo o País acompanha, com grande preocupação, o desdobramento da presente crise. E, com igual atenção, busca encontrar, em meio ao turbilhão de impropérios e críticas que são dirigidos diariamente ao Governo, uma palavra sensata, que aponte soluções alternativas e exequíveis, em curto prazo — senão para o conjunto da economia, pelo menos para setores desta. Lamentavelmente, porém, tais vozes se fazem ouvir com muita parcimônia.

Ocupo hoje esta tribuna com o intuito de oferecer minha modesta contribuição a um setor da economia brasileira que, como poucos, sofre os rigores da crise. Trata-se do setor habitacional. Dia 15 de junho passado, em depoimento à Comissão de Legislação Social desta Casa, o presidente do Banco Nacional da Habitação, Sr. José Lopes de Oliveira, considerou que o Sistema Financeiro de Habitação "poderá ruir em um ano se não forem encontradas soluções imediatas". É notório que a difícil situação por que passa aquela entidade resultará no estagnamento do mercado imobiliário brasileiro. As consequências são fáceis de prever: basicamente, a construção civil — que responde pelo emprego da maioria da mão-de-obra não especializada dos centros urbanos do País — experimentará um colapso sem precedentes, agravando ainda mais o já de si dramático quadro social brasileiro.

A circunstância é, de fato, alarmante. Mas, felizmente, há saídas: concretas e exequíveis em curto prazo. E é disso que pretendo tratar desta tribuna. Tive a honra de participar, em março deste ano, de uma reunião plenária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, em Vitória, Espírito Santo. O Presidente do BNH, convidado, não compareceu. Privou-se, assim, de um debate de altíssimo nível, cujas conclusões, expressas na "Carta de Vitória", foram consideradas pelo renomado jornalista econômico Joelmir Beting "a melhor proposta de transformação e rearmamento do mercado, contemplando todos os lados dessa bola redonda, inclusive o do poupará". E diz mais: "Carta de Vitória, documento de caráter técnico e de alcance político, não faz diagnóstico, concentra-se na terapêutica, alinhando 25 sugestões lapidadas e bem articuladas. Na minha opinião (prossegue Joelmir Beting), é a melhor proposta antirecessão até agora lançada na praça".

Creio que a independência e a insuspeição do jornalista Joelmir Beting representam poderoso aval a este documento. Tive modesta participação em sua elaboração. Na verdade, limitei-me a sugerir que a multiplicidade de propostas formuladas durante a reunião plenária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis fossem resumidas em um documento, cuja veiculação assumi o compromisso de patrocinar.

Julgo meu dever — pelo alcance das sugestões nele contidas — submeter à apreciação desta Câmara Alta a "Carta de Vitória". Algumas medidas nela sugeridas já foram em parte adotadas pelo Governo, o que não é invalida. Antes, a credencia. É o caso, por exemplo, da limitação do aumento da prestação da casa própria em 80% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), bem como a isenção do imposto de renda para os lucros da cederneta de poupança.

Creio mesmo que a natureza das sugestões que lerei adiante se presta a um exame mais acurado e a um déba-

te mais profundo. Por essa razão, encaminharei o presente documento à apreciação da Comissão do Interior para que se pronuncie a respeito e o encaminhe à autoridades econômicas do Governo.

Passo a ler o resumo das sugestões da "Carta de Vitoria". Pela extensão do documento — um total de 25 tópicos —, limito-me a resumí-lo, fazendo chegar aos Srs. Senadores à Mesa, bem como à imprensa, sua íntegra.

1 — Utilização Integral dos Recursos do Setor nos Programas Habitacionais

O BNH tem aplicado recursos em obras de infra-estrutura que visam melhorar o contexto básico de várias localidades. Para tanto, ele repassa recursos do SFH às prefeituras locais, que não necessitam amortizar tais aplicações com correção monetária.

Esta forma de atuação caracteriza unilateralmente um desvio no objetivo básico do BNH, qual seja, o de gerar financiamentos habitacionais, através da utilização intensa dos recursos oriundos do FGTS e das cadernetas de poupança.

Esse volume de recursos não pode ser desviado para outras finalidades. Deve destinar-se exclusivamente à construção de unidades habitacionais, a fim de纾car a redução do déficit crônico de moradias no País e assegurar o nível de emprego na construção civil sem o uso de recursos inflacionários.

A necessidade também legítima de se financiarem outros setores da economia não pode ser atendida com recursos captados e destinados ao programa de habitação do País.

O setor é por demais problemático e prioritário para ser chamado a desempenhar esse papel.

2 — Reestruturação do sistema de cooperativas, para atendimento de diferentes classes sociais

O cooperativismo no setor imobiliário foi progressivamente abandonado devido a sua ineficiência, gerada pela falta de estrutura adequada.

Algumas experiências bem sucedidas levadas a efeito por grupos de pessoas físicas integrantes da mesma classe social (funcionários públicos, militares e de economia mista), foram, infelizmente, insuficientes para fixar a prática do modelo cooperativista como solução para a moradia própria.

A retomada do sistema de cooperativas deve iniciar-se pela identificação e atendimento de dois aspectos básicos:

a) grupos de pessoas identificadas pelo mesmo nível de renda a fim de evitar desníveis orçamentários que comprometam o cumprimento das obrigações individuais assumidas em nome coletivo;

b) desenvolvimento de formas de gerência e de controle mais eficientes, se possível, conduzidas por empresas ou por profissionais do mercado.

3 — Incentivos a empreendimentos de médio e simples padrão

Torna-se necessário recordar que a atual estrutura do mercado habitacional é constituída por dois setores distintos: o primeiro, de ação direta do BNH atuando na faixa de baixa renda e financiando a construção de habitações de qualidades média e popular; o segundo, de ação direta da iniciativa privada propondo-se atuar nas faixas de média e alta renda, recebendo incentivos do BNH.

No segmento de habitações populares, o BNH vem praticamente atuando solitário já que este tipo de investimento pouco sensibiliza a iniciativa privada que dele somente participa como realizadora dos planos do BNH.

Já o segmento de mercado voltado para as classes de renda elevada é dominado pela iniciativa privada, com permanente tendência especulativa.

Como se observa coexistem dois mercados com características bem definidas e, por isso mesmo, com níveis de financiamentos bem distanciados.

O déficit crônico de moradia no País é assustadoramente crescente, explicado por fatos sócio-econômicos sabidamente identificados. Assim, não resta a menor dúvida que a maciça concentração de recursos na moradia popular ainda é o caminho mais realista para tentar sanar as consequências sociais do problema e incentivar o crescimento do mercado imobiliário, sob pena de se colocar em risco a própria paz social.

O caminho em direção a uma futura solução do problema só poderá ser percorrido se houver expressa decisão política do governo para tal. Acreditamos, entretanto, que algumas medidas poderiam ser adotadas de forma imediata:

a) utilização integral dos recursos do sistema na construção de unidades habitacionais, basicamente nas faixas média e populares, a fim de enfrentar o déficit crônico de moradias e assegurar o nível de emprego na construção civil;

b) liberação do nível de financiamento em UPCs, com objetivo de facilitar o ingresso de capital adicional das classes sociais mais favorecidas que seria utilizado para subsidiar as construções destinadas a populações de baixa renda;

c) ampliação nos prazos de amortização dos financiamentos considerados populares, visando aliviar o impacto da correção da prestação no orçamento doméstico e evitar o crescimento do atual nível de inadimplência.

4 — Revisão nos critérios de avaliação da renda familiar para tomada de financiamentos

Com o quadro inflacionário crônico, o nível de poupança das classes pobre e média é insuficiente para enfrentar a elevação dos preços nominais dos imóveis, decorrentes dos elevados custos dos materiais de construção, da mão-de-obra, dos terrenos e da própria especulação gerada no setor.

A elevação dos tetos de financiamentos em UPCs, obrigatoriamente acompanhada da exigência de maiores níveis de renda familiar, continuará a dificultar as possibilidades reais de aquisição do imóvel.

É imprescindível que esta revisão de critérios não afaste o sistema aquele que pretende se transformar em mutuário.

Acreditamos que mais importante que estabelecer precisamente quais são os níveis ideais de renda familiar seja precisar assegurar um percentual justo de participação da prestação no comprometimento da renda.

5 — Fixação do valor máximo das prestações em relação à renda familiar

O objetivo básico é assegurar as condições necessárias para que o mutuário, ao decidir tomar o financiamento de sua moradia, seja assegurado um percentual que seja a expressão máxima do comprometimento de sua renda.

Historicamente, o SFH vem aceitando como adequados os seguintes percentuais de participação da prestação na renda familiar:

até 3 salários mínimos	— 20%
3 a 7 salários mínimos	— 25%
7 a 15 salários mínimos	— 30%
acima de 15 salários mínimos	— 35%

O problema encontra-se identificado no desalinhamento entre os índices de correção monetária (ORTN — UPC) e de correção salarial (INPC), uma vez que o primeiro corrige o valor da prestação do mutuário e o segundo corrige o valor do seu salário. A aplicação de diferentes percentuais gera um "gap" acentuado na relação inicial do compromisso assumido pelo mutuário, comprometendo sua capacidade de pagamento pela utilização de fatia maior de seu orçamento na liquidação da sua prestação.

O BNH, através do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, procurou formular elenco de medidas, de solução conjuntural, admitindo em seu próprio texto que esse conjunto de providências não elimina as dificuldades estruturais, caso persista a defasagem entre os per-

centuais dos reajustes salariais e os fixados para a correção monetária da ORTN e, via direta, da UPC.

Entendemos que esta seja a principal missão atribuída ao grupo interministerial criado pelo art. 9º do decreto em referência. Sugerimos que o desenvolvimento do seu trabalho possa ser oficialmente acompanhado pelas entidades de classe do setor imobiliário, com o fito de receberem sugestões adicionais.

A solução da matéria terá que buscar meios de reajustes para as diferenças verificadas, de forma a assegurar o funcionamento do sistema e evitar que a inadimplência se transforme numa via sem retorno, comprometendo o fluxo de recursos destinados a novos financiamentos da casa própria.

6 — Manutenção de linhas de financiamento para imóveis usados e crédito dirigido para imóveis novos

O problema central (financiamento de imóveis usados) vem recebendo soluções parciais ao longo dos anos, pela inexistência de uma política bem definida que impeça momentos de estímulos e desestímulos a este tipo de mercado.

O caminho em direção a uma solução definitiva poderia ser encontrado pela destinação fixa de determinada fatia de recursos à disposição do SFH a ser utilizada no financiamento específico de imóveis usados. Estar-se-ia assim evitando o afunilamento dos recursos disponíveis somente para as opções tradicionais do mercado e ao mesmo tempo, fornecendo um elo inicial, e hoje quase imprescindível, para o alcance do imóvel novo em outra oportunidade de compra.

Em uma conjuntura caracterizada pelo receio progressivo de endividamento a longo prazo, a utilização do imóvel usado como parte do pagamento do imóvel novo deve ser permanentemente incentivada. Com isso, aumenta-se a velocidade de utilização dos créditos para imóveis novos e rompe-se um círculo vicioso, gerado pela utilização dirigida de recursos para uma só ótica de mercado.

7 — Redução das taxas de juros praticados no SFH

Para uma visão objetiva da matéria, acreditamos que será mais eficiente desdobrá-la em dois enfoques distintos:

a) o papel do juro do SFH como fator de oneração dos custos de financiamento;

b) o modo de aplicação, no qual se analisa a forma como são pagos os juros cobrados no financiamento.

No tocante ao primeiro aspecto convém recordar que a taxa de juros atualmente praticada no SFH varia de 02% a 10% a.a., de acordo com o valor do financiamento, tomado pelo mutuário. Do outro lado, se pagam juros de 06% a.a., aos depositantes em caderneta de poupança.

A partir de 651 UPCs financiadas, são cobrados juros de 06% a.a., ou sejam iguais aos pagos pela caderneta, embora este número de UPCs só adquira teoricamente 28 m² de área construída. Assim, torna-se fácil concluir que a grande maioria dos contratos de financiamentos é acrescida de juros superiores à taxa de 06 a.a., permitindo aos agentes imobiliários obterem ganhos reais de até 04% a.a., sobre o montante financiado.

Acrescente-se à isso, o fato de que em um financiamento de 1.000 UPCs — cuja taxa anual é de 8,9% a.a. — a redução de 01% causaria uma redução média nas prestações de 07% no sistema PES/SAC, 8,9% no sistema PES/TP e 7,9% no sistema PES/SAM.

Como se observa, a redução das taxas de juros ora propostas, teria o mérito de estreitar a distância entre os juros mínimos e máximos praticados nos financiamentos, com benefícios diretos para o mutuário e para o próprio mercado.

Com relação ao segundo aspecto, os agentes do SFH adotam a sistemática de somar os juros calculados para o financiamento ao valor financiado, assim obtendo-se o saldo devedor a ser pago pelo mutuário, num determinado momento. Dessa forma, tanto o capital aplicado

como sua remuneração (juros) recebem os efeitos da correção monetária...

Este procedimento encarece consideravelmente os encargos do mutuário. A título de exemplo, num financiamento de 1.000 UPCs os juros podem representar de 63% a 80% dos encargos mensais.

Assim sendo, quando da quitação antecipada de parte ou do total do financiamento, deve ser oferecido o desconto dos juros que, na realidade, é a remuneração do capital que seria liquidado no futuro mas que, no caso, está sendo reembolsado antecipadamente.

8 — Eliminação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na concessão do financiamento para aquisição da casa própria

No setor habitacional, a validade do imposto era justificável quando imperava a correção monetária pré-fixada e os salários eram reajustados em níveis superiores a ela.

A situação se inverteu e, agora mais do que nunca, a correção monetária plena, mesmo expurgada, acrescida da taxa de juros representa peso insuportável na renda familiar do mutuário. O encargo se transformou liquidamente em sacrifício.

A eliminação do IOF, além de diminuir a carga tributária nas operações imobiliárias, viria ao encontro das necessidades de se proporcionarem, ao mutuário, estímulos indiretos, via ordem fiscal.

9 — Isenção do Imposto Sobre a Renda nas Transações Imobiliárias

Os impostos cobrados sobre as transações imobiliárias são o imposto de transmissão e o imposto sobre a renda.

Dada a impossibilidade de fiscalização que identifique os verdadeiros valores nas vendas de imóveis, a legislação atual impede que sejam transferidos recursos adicionais para o Governo e não cria condições para reativação do mercado imobiliário.

Do Decreto-lei nº 1.950 de 14 de junho de 1982 que disciplina as modalidades de isenções de pagamento de imposto de renda em transações imobiliárias, as condições são extremamente desfavoráveis pois obrigam a pessoa física a aplicar no mercado acionário (art. 1º, item III) ou em outro imóvel residencial no prazo máximo de um ano após a data da venda (art. 12), todo o seu produto.

Estas duas premissas induzem o registro de escrituras com valor de venda abaixo do efetivo, causando sonegação na arrecadação do imposto de transmissão.

Outro aspecto importante da questão está no fato de que o vendedor tende a repassar os custos do imposto no preço do imóvel, dificultando o acesso ao mercado das classes de menor renda, através do encarecimento desnecessário do preço. Portanto, infere-se que a atual legislação não atende corretamente ao mercado imobiliário e ao SFH.

Considerando-se o provável êxodo de recursos das cadernetas de poupança em direção a outras formas de investimento, provocado pelo expurgo da correção monetária já praticada no mês de junho de 1983, tornar-se-á urgente a aplicação de medidas que possam corrigir o Decreto-lei nº 1.950 e amenizar o impacto sobre o SFH.

É dentro deste contexto que se apresentam as sugestões de:

a) dar isenção do imposto de renda sobre ganhos auferidos em operações imobiliárias, para as pessoas físicas que aplicam o valor da venda em títulos do SFH;

b) permitir que o valor do imposto de renda a ser pago, seja, na verdade, recolhido à caderneta de poupança, em nome do contribuinte e em conta-corrente devidamente bloqueada por determinado período de tempo, ao invés de ser apenas encaminhado a setor estranho ao fato gerador (mercado acionário).

A medida evitaria a fuga de recursos do SFH para o mercado de capitais, amenizaria os impactos das recentes medidas governamentais sobre as cadernetas de pou-

pança e, elevaria a arrecadação do imposto de transmissão, já que as operações imobiliárias atenderiam a ser realizadas a preços reais.

10 — A redução das taxas na aquisição de imóveis novos ou usados

Por ocasião da transferência de um imóvel são cobrados os seguintes custos e taxas:

- a) taxa de transferência — 0,2% do saldo devedor (paga pelo vendedor);
- b) taxa de seguro — 1,11% do saldo devedor (paga pelo comprador);
- c) abertura de conta-corrente no agente — 1 UPC (paga pelo comprador);
- d) contrato — cerca de mais ou menos Cr\$ 1.000,00 (pago pelo comprador);
- e) FCVS — 0,2 a 0,5% do saldo devedor (pago pelo comprador);
- f) imposto de transmissão — 0,5% do valor efetivamente financiado e 0,2% do valor restante;
- g) custos de documentação — pagos pelo comprador.

Já para o financiamento de um imóvel são cobrados os seguintes impostos e taxas:

- a) taxa de inscrição e expediente (TIE) — 0,3% do valor do financiamento, limitado a 15 UPCs;
- b) taxa mensal de cobrança e administração (TAC) — 0,2 UPCs para financiamentos até 1.350 UPCs e 0,26 UPCs para financiamentos acima de 1.350 UPCs.

Embora seja uma obrigação do vendedor, a taxa de transferência é repassada ao comprador do imóvel. Assim num financiamento de 2.000 UPCs cujo valor total da operação atinge 3.000 UPCs, o novo mutuário deve arcar com a responsabilidade média de Cr\$ 600.000,00, para transferir o imóvel para seu nome. Somem-se a isso as demais taxas pagas pelo comprador e verifica-se que o custo total de transferência equivale a 6,2% do valor do financiamento.

Urge que se reduzam estes custos ou que se incorpore ao valor do financiamento aquilo considerado justo a fim de diminuirem os encargos do comprador e facilitar-se a execução da operação.

Entre os custos que podem ser imediatamente reduzidos encontra-se a taxa de transferência (0,2% sobre o saldo devedor) que, na verdade, é uma comissão injustificada uma vez que não se identifica o fato gerador, à luz de sua prática.

11 — Utilização do FGTS no pagamento total ou parcial da poupança

Levando-se em consideração o vital papel que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) desempenha, de um lado, como alimentador de recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e de outro, como depósito social dos recursos de propriedade reconhecida do assalariado, é de se supor que ele deva ser utilizado de forma mais ampla pelo seu beneficiário direto, no caso de aquisição da moradia popular.

A participação crescente da poupança na composição do custo do imóvel, provocada basicamente pela defasagem entre os valores reconhecidos para Unidade Padrão de Capital (UPC) e os verificados para o custo básico da construção, tende a prejudicar as possibilidades iniciais do assalariado para aquisição do imóvel, com reflexo direto no seu processo de decisão.

Assim, verifica-se que seria de expressivo interesse para a realimentação do sistema a utilização dos recursos do FGTS no abatimento do custo total da aquisição do imóvel (poupança mais financiamento) e não somente na parte financiada.

Esta medida poderia ser implementada de duas formas:

- a) liberação dos recursos do FGTS para pagamento parcial ou total do valor exigido como poupança, por ocasião da aquisição;
- b) liberação de recursos do FGTS para pagamento dos valores da poupança e do financiamento na mesma

proporção de suas respectivas participações no preço inicial do imóvel. Se este, por exemplo, foi concebido para ser negociado com 30% de poupança e 70% de financiamento direto, o valor do FGTS do mutuário seria liberado para aqueles fins, nas mesmas proporções do compromisso assumido.

Além de ser lógica e socialmente mais justa, a adoção desta iniciativa implicaria, de forma imediata, o reaquecimento da demanda de mercado pela reaproximação dos compradores que se encontram inibidos pelo elevado valor da poupança no custo do imóvel.

12 — Adoção do Sistema de Tabela Price em todas as linhas de financiamento residencial

O ponto básico da questão reside em atenuar o impacto no valor da prestação sobre a renda familiar do mutuário, agravado, nos últimos meses, pelo distanciamento contínuo entre os índices de correção monetária e salarial.

O que se deseja é propiciar ao mutuário do SFH condições de manter sua casa própria, através de pagamentos suportáveis pelo seu orçamento doméstico, sem provocar desequilíbrios estruturais na execução do orçamento do SFH.

Atualmente a utilização do cálculo de amortização pelo Sistema Tabela Price está limitado a financiamento até 2.700 UPCs, patamar que atinge somente às classes de média para baixa renda.

A conversão do plano de pagamento — SAC ou SAM — em Tabela Price, no momento, parece ser mais vantajosa, pois possibilita de imediato, reduzir o valor da prestação dependendo do prazo e da taxa de juros previstos no contrato — recolocando-a no percentual inicial de comprometimento de sua renda familiar. Assim, o teto de 2.700 UPCs para financiamento pelo Sistema de Tabela Price deverá ser elevado naturalmente.

Devido as suas características de crescimento constante, o Sistema Tabela Price deve ser estendido para utilização pelas faixas de renda mais elevada onde existe menor comprometimento da prestação em relação à renda.

A médio prazo, este crescimento em nível superior àquele verificado nos planos SAC e SAM, poderia ser compensado no valor da prestação pela utilização dos recursos acumulados no FGTS, em nome do mutuário.

Como no presente, é indiferente ao agente imobiliário o sistema de amortização preferido pelo mutuário (SAC/SAM/STP), entendemos que caiba ao primeiro a responsabilidade de assessorar o segundo, indicando as características das alternativas existentes.

13 — Regionalização dos limites de financiamento

Para um País com sensíveis desigualdades de distribuição de renda e com os mais diversos destinos dados aos orçamentos familiares, certamente seria muito adequado um estudo criterioso para regionalização dos tetos de financiamento.

Naturalmente, esforço deste tipo envolveria análise profunda, a nível regional, de formação bruta de capital, distribuição de renda, uso do orçamento familiar, hábitos tradicionais de consumo, taxas de poupança e de investimento, índices de construção civil, nível populacional, entre os aspectos mais importantes.

Seu objetivo básico seria compatibilizar os tetos de financiamento à capacidade de pagamento da massa populacional, segundo as suas características de renda e os custos regionais de construção.

Num estágio mais avançado, ele poderia pretender a regionalização dos níveis de comprometimento da renda, segundo a estrutura do INPC Regional.

O desconhecimento desses fatos inibe a médio prazo a ação do investidor e, a curto prazo, a definição do mutuário com todas as consequências recaindo sobre os resultados da economia regional.

14 — Estabelecimento de esquema de financiamentos para a indústria de material de construção com criação de uma linha "popular" de seus produtos

É sabido que a indústria de material de construção convive com baixo índice de ociosidade inter-setorial, possui demanda contínua que força sistematicamente a elevação dos níveis de preços. Estes, por sua vez, são sustentados e mesmo ampliados pelo acentuado grau de intermediários no processo de comercialização.

A utilização de um esquema de financiamento específico possibilitaria conter ou diminuir a tendência altista através do estímulo à produção.

Este fluxo de crédito seria dirigido para criação e financiamento de uma linha (Popular) de materiais de construção, destinada a atender e baratear somente o custo da casa popular.

Esta linha seria constituída de produtos definidos, gozando de isenção de imposto federais e estaduais (IPI e ICM), a serem utilizados obrigatoriamente em moradias populares. A isenção da carga fiscal reduziria o custo de forma considerável.

15 — Elevação da atual alíquota aplicável sobre o saldo médio anual das cadernetas de poupança, para efeito de dedução do imposto de renda — independentemente, ou-tróssim, de qualquer limite.

Com as recentes alterações introduzidas nas diretrizes da política econômica, a expectativa do mercado é de substanciais saques nos depósitos em cadernetas, em função do expurgo praticado sobre o índice da correção monetária.

As retiradas são inevitáveis na medida em que o índice da correção for fixado abaixo do índice efetivo de inflação.

Por outro lado, este mesmo fato vem influenciando de forma inversa o comportamento no mercado de papéis como CDBs e LCs, mantendo elevadas suas taxas de remuneração e, com isso, garantindo rentabilidade líquida bastante superior.

Como os bancos não possuem mais limite de expansão de seus créditos, o processo de transferência de recursos das cadernetas para outros títulos de crédito de renda deverá se acentuar.

Além disso, os grandes investidores em cadernetas de poupança (0,5% do número de poupadore) detêm 20% do saldo global dos depósitos) provocam sensíveis oscilações no fluxo de recursos, na medida em que decidem por opções de investimentos mais atrativas.

Julgamos que a recente medida de isentar do imposto sobre a renda, os rendimentos auferidos sob a forma de juros dos depósitos inferiores a 3.500 UPCs sejam insuficientes para reter no sistema os grandes investidores.

Proporíamos, assim, a elevação da atual alíquota (4%), aplicável sobre o saldo médio das cadernetas de Poupança, independentemente de qualquer limite, para efeitos de dedução do I.R., a fim de que se complete, com vantagens, o quadro de medidas de barragem à fuga de recursos do mais importante e sólido sistema de captação do país.

Torna-se necessário ressaltar que, uma vez deslocada do sistema, esta massa de capital dificilmente retornaria, a curto prazo, podendo gerar certo grau de inviabilidade ao setor.

16 — Incentivo à liquidação antecipada dos débitos dos mutuários para com o sistema, através da apuração do saldo devedor real com exclusão dos juros, correção monetária e despesas calculadas para o período.

Em qualquer momento da vida da dívida, os cálculos para liquidação do débito do mutuário para com o sistema incluem a parcela do saldo do financiamento, acrescida dos juros, correção monetária e outros encargos previstos para o período.

Embora possa ser justificado por certas razões estruturais, este procedimento é discutível na medida em que

desencoraja qualquer desejo do mutuário para quitação antecipada do seu saldo devedor.

No cálculo do saldo devedor para pagamento antecipado, deveriam ser extraídos:

- a) os juros incidentes sobre o débito a pagar;
- b) a contribuição recolhida pelo mutuário para o FCVS e por ele não utilizada;
- c) demais encargos que figuram na composição da prestação, calculados para ao período.

Entendemos que a sugestão seja de direito na medida em que se precisa tornar mais justo o cálculo do saldo para pagamento antecipado da dívida e oferecer ao mutuário um estímulo real à liquidação.

Lembramos ainda que, na prática, eventuais perdas de receita nominal que poderia ser aventureada, seriam amplamente suplantadas pelo ingresso no sistema dos recursos utilizados pelo mutuário para liquidar sua dívida. Com isso, estaria o BNH recebendo injeção de recursos não previstos, a curto prazo, com evidentes benefícios para o fluxo do sistema.

17 — Aplicação de determinado percentual de reserva dos fundos de pensão na aquisição de cédulas hipotecárias e letras imobiliárias.

Entendemos que seria uma forma bastante viável para obtenção de recursos adicionais para o SFH, entretanto, o sucesso de tal medida está diretamente vinculado ao fato de se evitar que tais recursos fossem repassados ao mercado financeiro em geral, e ao BNH em particular.

O mecanismo de distribuição deveria ser orientado para aplicação direta nos agentes autônomos, de forma desconcentrada, a fim de permitir a diluição dos recursos no sistema. Pode-se-ia propor um percentual inicial obrigatório de 10% (dez por cento).

18 — Permitir a aplicação em Caderneta de Poupança, de recursos provenientes de pessoas jurídicas.

Segundo o BNH, as aplicações de recursos de pessoas jurídicas em cadernetas de poupança são autorizadas somente para entidades reconhecidas de fins não lucrativos — associações benéficas em geral — ou para o exercício de depósito em juízo, tais como cobertura de pendências financeiras, garantias, cauções, etc.

Sem dúvida, a permissão institucional para que pessoas jurídicas pudesse manter depósitos em cadernetas de poupança carrearia consideráveis recursos para o SFH, espontaneamente transferidos de outros setores da economia.

Poderia ser fixado um determinado teto de aplicação a fim de se evitar que grandes depositantes exerçam pressões financeiras sobre as entidades de poupança e, com isso, alterassem subitamente o volume de recursos alocados para execução de programas habitacionais contratados.

19 — Restabelecer e regulamentar a emissão de Letras Imobiliárias.

As Letras Imobiliárias, emitidas pelos agentes do BNH, caíram em desuso por falta de atratividade comercial, já que sua remuneração era fixada em UPCs, pagando somente correção monetária.

O restabelecimento do uso de qualquer título de crédito do setor (Letra Imobiliária ou Cédula Hipotecária) pressupõe a necessidade de ser restaurada a sua capacidade de competição no mercado de captação. Atendida a premissa, este tipo de título poderia ser usado até como lastro de operação bancária.

20 — Prazo de carência a ser concedido pelo BNH aos mutuários desempregados que se encontram com suas prestações em atraso.

O SFH opera com juros de 3% a.m., a título de multa, e com carência de 90 dias para pagamento das prestações em atraso.

Em termos práticos, o aumento do período de tolerância não significa diminuir o número de insolvência e sim aumentar o valor do débito do mutuário inadimplente pela adição de juros de mora.

Em tempos de crise os termos práticos são outros, e o desemprego passa a ser um desejo que só existe na mente dos ineptos e dos irresponsáveis. Quem se esforça para obter a casa própria deseja, antes de tudo, segurança e posse, que são conquistadas através do cumprimento fiel das obrigações assumidas. O atraso no pagamento das prestações coloca em risco esses aspectos fundamentais.

O BNH sabe que a solução efetiva não é obtida despejando aqueles que se encontram inadimplentes com o sistema. Ele precisa conceder prazos de carência ao mutuário reconhecidamente desempregado para que este possa regularizar suas obrigações junto à instituição financeira. Esta verificação poderia ser executada através do exame da carteira de trabalho do mutuário. O período de tempo seria fixado levando em consideração a necessidade do mutuário dispor dele logo após o reemprego para reiniciar o pagamento de seus débitos (60 ou 90 dias).

O perfeito controle da sugestão é tarefa reconhecida difícil mas o nível de desemprego é preocupante e o problema de inadimplência só tende a aumentar se persistir o atual quadro inflacionário. As opções pelos sistemas de leasing e de refinanciamento seriam soluções somente a médio prazo sem resultados definitivos.

21 — Instituição do Certificado de Crédito Hipotecário (CCH) e sua utilização como reserva técnica pelas entidades de previdência privada e companhias de seguros

O Certificado de Crédito Hipotecário (CCH) teria como objetivo básico canalizar recursos adicionais para o SFH e, assim como os demais títulos de crédito emitidos pelo setor habitacional (letras imobiliárias e cédulas hipotecárias), ofereceria juros e correção monetária como forma de remuneração.

É evidente que a simples criação do papel sem um mecanismo inicial de sustentação de mercado o inviabilizaria de início, uma vez que seu nível de rentabilidade não seria competitivo em relação aos demais tipos de investimento (CDBs, LCs, open market, ouro, etc).

Assim, seu processo de aceitação deveria ocorrer através da sua inclusão sob a forma de reserva técnica nas carteiras mantidas pelas entidades de previdência, privada (fundos de pensão) e companhias de seguros. O percentual mínimo de aplicação seria determinado em função da presença obrigatória dos demais títulos de créditos, prevista em legislação.

Este aporte adicional de recursos para o SFH viria minorar ocasionais fugas de capitais do sistema de cadernetas de poupança, sempre que esta se torne pouco atrativa diante das opções de mercado.

A existência desses dois mecanismos de captação destinados ao mercado imobiliário não parecem conflitantes na medida em que as cadernetas se propõem a captar recursos populares com saques livres enquanto que o CCH seria dirigido para captação de recursos mais elevados, com perfodos de liquidação previamente estabelecidos, dirigidos para formar parte das carteiras de aplicação das entidades referidas.

22 — Garantir, via Carta de Crédito, o repasse do empréstimo contraído, assim que o imóvel estiver construído

A tomada de recursos pelos empresários para financiamento da construção imobiliária, obedece a regras bem definidas pelo BNH, com base em cronograma físico-financeiro aprovado para a obra.

Não raras vezes os empresários conseguem adiantar os diversos estágios da construção completando-a antes das liberações de recursos previstos no contrato com o BNH.

Neste caso deveria ser assegurado ao construtor a possibilidade de obter tais recursos no mercado financeiro, via emissão de carta de crédito, garantida pelo BNH, que seria liquidada contra a liberação final dos recursos.

Esse tipo de garantia não acarretaria qualquer risco às operações do BNH e permitiria se dirigirem ao setor imobiliário recursos atualmente destinados a formas de especulações de resultados produtivos duvidosos.

Além disso, a garantia de financiamento ao término da construção poderia ser usada de forma a estimular os construtores de reconhecido bom desempenho, regulando-se suas necessidades de recursos ao número de unidades habitacionais concluídas no ano anterior.

Dessa forma, o empresário construtor teria preservado o seu nível de operações com restabelecimento do seu capital de giro necessário a assegurar idêntico ritmo nos futuros compromissos de construção.

23 — Correção e equalização do valor do benefício fiscal para desconto do Imposto sobre a Renda

O Decreto-lei nº 1.358, de 12-11-74, criou, a partir do exercício financeiro de 1975, o benefício fiscal para as pessoas físicas mutuárias do BNH como forma de resarcimento de encargos na aquisição da moradia.

O crédito inicialmente fixado era de 10% (dez por cento) do total das prestações pagas no exercício anterior. No ano seguinte, esta percentagem foi alterada para 12%, sendo mantida até então pelos Decretos-leis que trataram da matéria.

Embora sejam reconhecidas as dificuldades para sua alteração — pois sua fixação está atrelada ao nível de juros praticados no sistema — acreditamos que esforços devam ser desenvolvidos na direção de tornar mais realístico o efetivo valor do benefício fiscal.

No atual quadro econômico, caracterizado por processo inflacionário com cores crônicas, seria mais justo que os valores relativos ao benefício fiscal fossem restituídos em UPCs à época da devolução, ou no mesmo percentual em que foi reajustada a prestação do mutuário, anual ou semestral.

Também, em UPCs, deveriam ser reajustados os limites máximos e mínimos do crédito em forma de benefício fiscal.

24 — Incremento ao programa de condomínio liberando o percentual fixo para aquisição de terreno

Criado pela Resolução BNH nº 132/82, o programa de condomínio tem por objetivo promover a execução de empreendimentos imobiliários com fins habitacionais, por administração direta dos benefícios finais, reunidos em regime condominial, sem a participação de incorporador imobiliário.

Basicamente, o programa de condomínio apresenta custos de execução inferiores aos de compra direta do imóvel no mercado. Entretanto, sua divulgação é ainda superficial e acreditamos que se possam promover algumas alterações nas suas normas de execução, visando-se conferir maior flexibilidade à sua implantação.

Também digna de consideração, a regulamentação prevê que o financiamento para compra do terreno sómente poderá realizar-se quando for assegurado, por instrumento legal, a transferência aos condôminos da propriedade e posse do terreno, livre e desembaraçado de quais ônus.

Este requisito cria um problema direto para os condôminos, pois dificilmente o vendedor do terreno entregará a documentação de transferência com preço ajustado, sem a certeza de rápido recebimento de seu pagamento. Este, poderá ser retido pela empresa financiadora, por problemas que não lhe dizem respeito, causando desvalorização de seu capital. Tal questão poderia ser contornada através da fixação do valor da venda do terreno em ORTNs.

Último Apontamento

O progresso de nossas cidades está a exigir reformulação nas exigências para o zoneamento urbano, eis que não corresponde à realidade de cada uma, sobretudo no que tange à infra-estrutura dos loteamentos.

Onera-se em demasia o custo da terra, e a consequência é o obstáculo ao seu acesso pelas populações de renda mais baixa.

As favelas não surgem por acaso. Até hoje o desfavelamento não tem sido feito através a urbanização, implantação de serviços e fixação do favelado ao lote, mas pela desapropriação e pelo despejo.

Urge financiamento para urbanização dos empreendimentos que poderia concretizar-se pelo Pleno Empresário, com verba específica. Eliminar-se-iam os loteamentos ilegais ou clandestinos e beneficiar-se-iam os lotes periféricos, dos centros urbanos e até os do interior.

A Política Habitacional Depende das Políticas de Preservação do SFH.

O mercado imobiliário brasileiro, como já temos afirmado, terá de ser um conjunto de fatores de ordem regional e dirigido por quem entenda ou seja assessorado por pessoas familiarizadas com o setor.

Ao mesmo tempo, o mercado imobiliário deve ser dirigido por um organismo único que englobe todos os setores nele interessados, por uma questão elementar de ordenamento lógico.

Atualmente o mercado imobiliário brasileiro é servido por diversos órgãos que são vinculados a Ministérios diferentes:

- a) BNH — Ministério do Interior
- b) CNDU — Ministério do Interior
- c) Caixa Econômica Federal — Ministério da Fazenda
- d) Sociedades de Crédito Imobiliário — Banco Central
- e) Terras e propriedades rurais — INCRA — Ministério de Assuntos Fundiários
- f) Indústria do Material de Construção — Ministério da Indústria e do Comércio
- g) Caixas Econômicas Estaduais — Estados

Essa divisão mostra que a própria organização governamental dilui o poder de comando de qualquer órgão, dirigido e comandado por cabeças diferentes e com poderes diversos.

Dante desse fato entendemos que o primeiro grande passo ousado, é verdade, todavia absolutamente necessário, é o aglutinamento de todos os órgãos citados, colocando-os sob o mesmo comando. É por essa razão que propomos a criação de um Ministério da Habitação, a exemplo do que já existe em diversos países.

Além de congregar os órgãos já citados, o Ministério criaria um Conselho especializado em cada área, que seria composto por pessoas altamente conhecedoras dos problemas do setor habitacional. Aos técnicos do governo apenas o trabalho de coletar idéias e dar-lhes viabilidade ao invés de aceitar-se deles os rumos que vêm sendo imprimidos no momento.

Não será necessário nos alongarmos nessa matéria. Qualquer pessoa de mediana lucidez verá que só assim se poderá dar uniformidade à política habitacional a ser cumprida rigorosamente para felicidade de todo o povo brasileiro.

No momento atual o Banco Nacional da Habitação está às portas da insolvência, conforme afirmação de seu próprio Presidente. Não iremos discutir como e nem porque a instituição chegou à situação que se encontra. Interessa-nos propor medidas que salvem o Banco dessa condição.

Tolerância com os Inadimplentes

Face à crise econômica e nacional nunca dantes experimentadas, o reajuste estimado para o mês de julho desse ano (130%) criou impacto grande nos quase 3,5 milhões de mutuários do BNH, e também levou muita gente a evadir-se abandonando suas casas, a protestarem publicamente, e a propor ações na Justiça. Enfim, causou um enorme pandemônio na opinião pública brasileira, com graves reflexos sobre a instituição de crédito oficial e no mercado imobiliário.

O número estimado de inadimplentes — cerca de 720 mil — é tão grande que levou pânico à direção do BNH e aos associados da ABECIP — Associação Brasileira de Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, porque estão vendo míngua os montantes de depósitos de poupança em seus estabelecimentos.

Acreditamos que, como medida de emergência, o governo poderia socorrer o BNH, assumindo a metade do valor do reajuste de 130%, de deixar correr a diferença a seu cargo, através do Fundo de Compensação da Variação Salarial — FCVS.

É Preciso Divulgar mais o SFH

O BNH deveria promover a compilação de diversos compêndios nos quais seriam reunidas todas as matérias tratadas no âmbito do SFH reconhecidas de interesse público.

Tais documentos seriam fornecidos aos interessados como, Sindicatos, entidades de classe correlatas e pessoas físicas ou jurídicas, estas mediante assinatura mensal paga, necessária a cobrir os custos gerais da elaboração.

A sua classificação seria executada segundo a natureza dos assuntos, obedecendo os aspectos legais, administrativos, políticos e econômicos, conforme exemplo que se segue:

- a) Legislação completa referente ao SFH (Leis, Decretos, Decretos-Leis, Portarias, etc);
- b) Resoluções do BNH;
- c) Documentação emitida pelas entidades ou associações de classe ligadas ao SFH;
- d) Acompanhamento dos índices que medem o comportamento do setor.

Urge fazer chegar ao SFH as Simplificações do Ministério da Desburocratização

Por ocasião de um pedido de financiamento pelo Plano Empresário, é montado um processo, pelo agente financeiro, constituído por:

- a) 19 (dezenove) documentos referentes à empresa;
- b) 7 (sete) documentos correspondentes aos sócios da organização.

Esta incrível massa de documentos solicitada para iniciar o processo de financiamento já se constitui em fator de inibição ao sistema, com gastos inúteis e sensíveis perdidas de tempo.

Para agilizar a aprovação dos financiamentos poderia ser adotada a utilização do Certificado de Regularidade Jurídica-Fiscal (CRJF), criado pelo Decreto nº 84.701, de 13-5-80.

Seu objetivo básico seria compatibilizar os tetos de financiamento à capacidade de pagamento da massa populacional, segundo as suas características de renda e os custos regionais da construção.

Este trabalho, sem dúvida, proporcionaria elementos decisivos para a formulação ideal dos limites — máximo e mínimo — de comprometimento do orçamento familiar no pagamento da prestação da moradia própria, a ser obedecido ao longo do período do financiamento.

Num estágio mais avançado ele poderia pretender a regionalização dos níveis de comprometimento da renda segundo a estrutura do INPC Regional.

O desconhecimento desses fatos, inibe a médio prazo, a ação do investidor e, a curto prazo, a definição do mutuário com todas as consequências recaíndo sobre os resultados da economia regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois que as enchentes no Sul do País mostraram a capacidade de mobilização do povo brasileiro para as grandes causas nacionais, a opinião pública se mostrou mais sensível ao drama nordestino provocado pela prolongada estiagem.

Foi reflexo deste sentimento popular, misto de culpa e compaixão, o movimento idealizado pela Rede Globo para mostrar, com cores e luzes, a triste realidade de viadas secas e amargas.

Participa também do mesmo ideal a iniciativa feliz que nos foi, há algum tempo, noticiada por D. Mavy d'Aché Assumpção Harmon, Presidente da Diretoria Nacional da Cruz Vermelha Brasileira.

Relata-nos a ilustre Presidente que a Cruz Vermelha Brasileira, sociedade de socorros autônoma e independente, voltou-se para o Nordeste, numa campanha de âmbito nacional de ajuda aos flagelados pela seca e que se intitula: "Faça chover no Nordeste". Pela campanha pretende-se atrair àquela Região donativos em dinheiro, alimentos enlatados, leite em pó e roupas.

Como membro da bancada nordestina, nesta Casa, quero congratular-me com os idealizadores deste movimento, se não levar-lhes a gratidão daqueles, que visam a beneficiar e que não teriam meios de fazê-lo.

Entretanto, ao lado deste destaque e deste louvor, quero também referir-me, como já é de praxe entre os políticos e os estudiosos da região, ao fato de que por mais meritórios que sejam os movimentos no sentido de minorar os problemas circunstanciais e emergentes de secas, mais ou menos prolongadas, o que deveria ter como objetivo uma verdadeira política governamental para o Nordeste é a vontade de atacar os problemas de ordem estrutural da região.

Com o slogan utilizado modernamente, no sentido de se fazer do Nordeste uma prioridade nacional, o que se pretende é chamar a atenção das autoridades sobre a capacidade de resposta da região semi-árida do Brasil a uma eventual política de investimento planejado e de desenvolvimento e valorização de suas potencialidades.

Na verdade, o que até hoje lá se fez deixou a desejar por não ter realmente visto os seus problemas, senão como algo conjuntural e episódico.

Chegou-nos às mãos um documento, ou melhor a Carta anexo I, nº 14, do Instituto Miguel Calmon de Estudos Sociais e Econômicos, que, numa dezena de páginas, contém reflexões, cifras e informações, que mereceriam também a nossa consideração.

Em título sugestivo, o documento lança a pergunta: Política agrícola recente para o Nordeste: muitos programas. E recursos?

Em sua abordagem, refere-se o periódico ao seguinte fato, de algum modo comprovável:

"Todas as grandes secas do Nordeste forneceram pretexto para reformular as concepções políticas dirigidas ao Nordeste. A de 1958 desembocou na SUDENE. A de 1970 configurou o seu esvaziamento e a intenção de uma radical transformação do enfoque empregado, buscando uma abordagem que aproveitasse uma perspectiva de complementariedade de recursos naturais entre as regiões. A Transamazônica possibilitaria à Amazônia sem homens abrigar os nordestinos sem terras; essa era uma das expectativas do Governo."

Entretanto, o estudo demonstra que esta política não se concretizou, vez que permanecem como traços básicos da política governamental para o Nordeste: uma série, quase infinita, de programas geograficamente superpostos e a total ausência de avaliação das metas implementadas ou em operação. O documento revela ainda que estas coisas se evidenciam, um pouco pela própria penúria tributária dos Estados, mas também se deve ao fato de que uma avaliação ou correção de rumos não são tarefas lisonjeiras ou gratificantes.

Entre os muitos vícios destas imposições, estariam: o intenso processo de pecuarização que criou excedentes de população rural, não colaborando para fixação ao homem no campo; a valorização de considerações de eficiência independentemente de critérios de equilíbrio social; a carência de uma firme política de colonização que pudesse sobrepor-se a certos efeitos socialmente perversos.

Alega-se mesmo que, no que diz respeito à Bahia, nenhum projeto de colonização teve verdadeiro sucesso e tal afirmativa se comprova com os exemplos relativos aos programas PADASF e Vale Verde.

Antes do II PND, fundamentalmente, quatro programas favoreciam a agricultura nordestina e amazônica, a saber:

- 1) o PIN, que visava o desenvolvimento complementar entre as regiões;
- 2) o PROVALE, voltado para a Bacia do São Francisco;
- 3) o PROTERRA, que se dirigia ao problema fundiário;
- 4) a extensão da legalização dos incentivos fiscais ao campo.

O Instituto Miguel Calmon, neste periódico, demonstra que, sob vários ângulos, todos esses programas fracassaram.

E, certamente, a filosofia de pólos de desenvolvimento integrado, de inspiração israelense, não produziu resultados agradáveis entre nós, nem através do POLONOR-DESTE, nem dos outros: POLAMAZÔNIA, Projeto Sertanejo, POLOCENTRO etc.

A filosofia dos anos setenta concedia incentivos fiscais à agropecuária e favoreceu o processo de pecuarização, ocasionando a especulação imobiliária em toda a Amazônia Legal. Quanto ao Nordeste, este processo de pecuarização ocorreu em mais de 60% de terras de classe II e III e, portanto, agricultáveis e adaptáveis a usos mais nobres.

Com o II PND houve a formulação de políticas regionais, visando a incorporação de novos mercados.

Voltou-se este documento aos parâmetros de crescimento geral da economia, com exclusão do pequeno produtor rural.

Além disso, "a sua estratégia de transferência de recursos entre os diversos fundos e programas parece esconder a real disponibilidade de recursos, freqüentemente proclamada nos documentos, ensejando aos menos avisados a possibilidade de dupla contagem", enquanto devia, ao contrário, sugerir cautela na estimativa das cifras.

E a vivência desta política nem tem sido boa, nem estritamente legal.

Afirmava-se, por exemplo, que em certas regiões do Nordeste, através do PROTERRA, os agricultores se obrigam a implantar pastagens sem a garantia de continuidade de exploração, em desacordo com o Estatuto da Terra.

Que a política de preços mínimos obedece deliberadamente a um princípio de fixá-los abaixo de preços de mercado, para que sejam evitadas constantes intervenções e aquisições diretas pelo Governo.

Que a política de industrialização, via FINOR, não se traduziu em elevação dos recursos líquidos aportados ao

Nordeste, mas, talvez, em sua diminuição e correspondente transferência a outros usos e regiões.

Que o PROTERRA devendo se concentrar preferentemente em áreas de pressão social pela terra, curiosamente teve sua realização mais expressiva no sertão do Ceará, onde não há inquietação social, sem contemplar, por exemplo, a Bahia.

A indagação principal do editorial refere-se a "se o conjunto de programas pós-seca de 70 capitalizou o meio rural nordestino ou baiano ou, até, se quiserem, se o capitalismo agrário afi avançou substancialmente".

Dúvida quanto a possibilidade de uma resposta positiva encontra-se no fato evidente e constante de estatísticas nacionais, que em termos médios a agricultura gaúcha apresentou uma produtividade quatro vezes superior à baiana (dados de 1970 e 1975), enquanto que a produtividade por hectare é de aproximadamente 3,6 vezes superior em relação à Bahia. No tocante à agricultura brasileira, de modo geral, pode se dizer que esta apresentou uma produtividade da terra quase duas vezes maior que a baiana.

Apesar disso o INCRA cobrou, em 1975, um ITR médio maior para a empresa rural que para o latifúndio (por unidade de área), no Brasil como no todo, Nordeste e Centro-Oeste.

Enfim, a pesquisa revela o fato chocante que, no Nordeste, o minifúndio paga proporionalmente mais que o latifúndio por dimensão; e no Nordeste 20% a mais que o latifúndio por exploração.

Senhores Senadores,

Não se pode mais adotar uma atitude emergencial-paternalista para com a nossa Região.

Não se pode subestimar os verdadeiros problemas nordestinos, nem saná-los com remédios temporários, ou a manipulação da verdade dos números para que produzam somas vultosas.

A impaciência começa a nos atingir. Não aceitamos mais promessas que não poderão ser cumpridas.

Não desejamos ouvir mais garantias de que a Região de Irecê será toda irrigada, enquanto, na realidade, temos que juntar nossas vozes para protestos contra a ameaça de parar com as obras de Mirorós.

Fazer o Nordeste prioridade nacional é, para o Governo, sentar-se à mesa de discussões com a vontade firme e não ambígua de chegar a soluções de longo prazo que possam, sem artifícios eleitoreiros, levar um grande pedaço do Brasil a poder viver da terra que trabalha, e gozar, como outros brasileiros, do bem-estar material que o atual estágio de nossa civilização oferece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (Nº 3.247/80, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo território nacional, tendo

PARECER, sob o nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 3.1, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo (RN), a elevar em Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolida, tendo

PARECERES, sob nºs 799 e 800, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 802 e 803, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

O SR: PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 23-9-83 E QÜE, ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço a palavra tão-somente para algumas considerações sobre o que a imprensa comentou a respeito da atuação dos Governadores de Estados nos seus primeiros meses.

De modo geral, foram os Governadores censurados pela ineficiência de sua administração neste primeiro semestre de governo e de administração.

Tenho em mãos artigo de grande órgão paulista **O Estado de S. Paulo**, que faz uma apreciação sobre o assunto, de maneira análoga às demais apreciações realizadas pela imprensa. Vimos até que a **Folha de S. Paulo** teve o cuidado de, em alguns Estados, fazer uma enquete en-

tre a população, para saber como opinavam os nossos concidadãos sobre a atuação dos respectivos Governadores, e o resultado não foi favorável. Mesmo aqueles que tiveram em 15 de novembro uma votação até consagradora, agora aparecem como a decepcionar seus coes-
taduano.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que cabem alguma apreciação, para, de algum modo, avaliar esses governos e essas administrações. Pessoalmente, acho que o prazo de seis meses é muito curto para que se possa fazer uma avaliação sobre a capacidade de um Governador de Estado na direção da coisa pública que está sob a sua responsabilidade.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho, só para terminar. Tive essa experiência. Em 1971, pegando o Governo do Estado de Mato Grosso, eu o encontrei em situação financeira verdadeiramente calamitosa. O Estado encontrava-se alcançado em praticamente todos os seus setores quando eu vinha aqui, à Capital da República, ao Governo Federal, aos seus vários Ministérios, ao Banco Central, ao Banco do Brasil e até à USAID, que dava auxílio ao Estado, por exemplo, na construção de rodovias, eu só encontrava um ambiente extremamente desfavorável ao Estado de Mato Grosso, não aquele governo que tinha terminado, mas ao próprio Estado como se o Estado fosse incapaz de assumir e de cumprir compromissos.

Então, não era apenas a apreciação da obra de um governo, mas era um juízo que se formava sobre o Estado, não só como órgão inoperante, como ainda, pessoa de direito incapaz de cumprir as obrigações assumidas.

Concedo o aparte a V. Ex^e, com todo o prazer, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, a revista **Isto É** deu nota zero para o Governador Gilberto Mestrinho, do Amazonas. Nobre Senador, isto é um absurdo, uma injustiça clamorosa. O Governador Gilberto Mestrinho recebeu aquele Estado em situação de penúria, de calamidade, é um Governador que mantém o funcionalismo em dia, que eliminou o intermediário no abastecimento de pescado. Em Manaus, a carne está sendo vendida a 1.400 cruzeiros o quilo, enquanto em Brasília, ao que me parece, está acima de 2.500 cruzeiros. O Governador, em pouco tempo, em 6 meses, conseguiu transformar completamente a estrutura administrativa do Estado. Ele eliminou os chamados escalões inferiores da administração: os subsecretários, os sub-sub, o sub do sub, e assim por diante. Não abriu um inquérito, não meteu ninguém na cadeia, não perseguiu ninguém. Como, então, nota zero para o Governador? Eu acho isso uma injustiça e quero protestar veementemente contra esse julgamento fáccioso feito, naturalmente, por inimigos gratuitos do Governador, que é um homem que os Srs. todos conhecem, que governou o Amazonas pela primeira vez no período de 59 a 63 — eu era um estudante na época, era ginasiiano. Não posso concordar, não posso silenciar no momento em que V. Ex^e levanta a questão que eu iria abordar em outra oportunidade. Diante desse fácciosoismo deplorável, gostaria de transmitir ao Governador do meu Estado, toda a minha solidariedade diante dessa iniqüidade que contra ele se cometeu. Desculpe-me por tê-lo interrompido.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Em lugar de desculpá-lo, agradeço a V. Ex^e o adiminículo que trouxe à minha argumentação. Aliás, eu acho que não conheço como estão se desenvolvendo as várias administrações estaduais, mas estou certo de que cada uma delas já fez alguma coisa, diante, sobretudo, das dificuldades enormes com que, se não todos, quase todos os Governadores encontraram os seus Estados, praticamente inadimistráveis, algumas vezes.

Mas, vamos ao comentário do **O Estado de S. Paulo**, quando escreve:

Lições de um malogro

Salvo os arquitetos do caos, não alegra a quem quer que seja a constatação (extraída de reportagem que publicamos no último domingo) de que permanecem “inativos”, há seis meses de sua posse, os Governadores eleitos no ano passado. Pode haver aquele que tenha conseguido desatar algumas obras que o recomendam, outro que traçou uma imagem de administrador austero, dois ou três que se distinguam por seu instinto político, mas a grande maioria não consegue dar o recado, a fim de que se saiba a que veio.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando um Estado é encontrado pelo seu Governador não só em situação financeira precária, mas desacreditado, quando o Estado não merece a confiança, seja dos órgãos federais, das instituições financeiras, é muito difícil que o Governador logo de início possa fazer alguma coisa. E se esse Governador é um homem de bom senso e com um mínimo de inteligência, a primeira coisa que ele tem que fazer é justamente recuperar o crédito do Estado, porque se não ele vai chapinhar na lama da desconfiança, os seus 4 anos de governo.

Acho que um órgão como **O Estado de S. Paulo**, que é um orgulho da imprensa nacional, e outros, deviam atentar para os aspectos essenciais de uma administração, sobretudo este que se impõe a um Governador que inicia a sua tarefa em um Estado, que é recuperar o crédito do Estado.

Em segundo lugar, como agora acabou muito bem de nos informar o eminentíssimo Senador Fábio Lucena, é recuperar a operacionalidade da máquina administrativa do Estado — isso é da maior importância, Sr. Presidente.

Se o Estado tem uma administração emperrada, se o Estado tem uma administração que pelo excesso de funcionários, como tem acontecido muitas vezes, trabalha de maneira deficiente, e até não só deficiente, mas errada, a primeira tarefa do Governador é justamente recuperar o crédito e recuperar a administração, organizar, “pôr a casa em ordem”, como costumamos dizer, e essa não é uma tarefa de poucos meses.

Aqueles que têm experiência das administrações estaduais, sabem que levamos muito tempo, sobretudo agora, Sr. Presidente, quanto existindo um excesso de funcionários, devam eles ser dispensados, há esse acúmulo de leis sociais que dificultam grandemente o administrador nesse seu trabalho de pôr a casa em ordem. Por exemplo, no meu Estado, e acredito que isso tenha acontecido em quase todos, ou em muitos, quando há um excesso de funcionários, esses governos em geral não pagavam o FGTS, e as novas administrações, enquanto não fizesssem um mínimo de caixa para dispensar os funcionários, simplesmente tinham que mantê-los, quer dizer, além de manter a carga de sua despesa elevada, pesada, impunham-se fazer uma determinada economia para poder efetuar a dispensa daquele funcionalismo que excede às necessidades dos quadros administrativos.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex^e está sendo muito justo nessa defesa em favor dos novos governantes empossados em março deste ano. O Governador do meu Estado, Jader Barbalho, também está sendo alvo, está sendo mirado por críticas de toda parte, achando que ele não está se desempenhando bem. Eu, às vezes, indago, eminentíssimo Senador José Fragelli, o que é sair-se bem numa administração estadual? Infelizmente, sobre Senador José Fragelli, ainda há muita gente no Brasil pensando em projetos faraônicos, projetos

messiânicos, alguma coisa de sobrenatural, de diferente, pensando que é como espetáculo de televisão ou de teatro, em que o artista, de quando em quando, tem que se apresentar esquisitamente, diferentemente, quando na realidade o povo brasileiro não anda atrás dessas coisas majestosas nem faraônicas. Eu tive a oportunidade de estar com o Governador Jader Barbalho, durante uma semana inteira, numa região do meu Estado, chamada de Baixo Amazonas, composta de 11 municípios, e lá o Governador, colocando-se de frente para os prefeitos e representantes de entidades e comunidades, colocou de frente todo o seu secretariado e administração, representantes dos setores públicos, e cada um desses representantes, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Associações, Juizes de Direito, etc, faziam as suas reivindicações ao governo do Estado e ninguém lhe foi pedir coisas mirabolantes. Pediram escolas, e o Governador atendeu; pediram posto de saúde, e o Governador atendeu; pediram unidade mista de saúde, que são pequenos hospitais, e o Governador atendeu; pediram ligeiras ligações de energia elétrica e o Governador atendeu; pediram abertura de pequenas estradas e o Governador atendeu; pediram conservação de estradas vicinais e outras estradas maiores, inclusive da alçada do DNER, e o Governador atendeu. Além disso, o Governador do meu Estado deu um aumento para o funcionalismo em abril e deu outro agora em setembro, isso é quase incrível. Pois bem, eminente Senador, o meu esforçado Governador também está sendo reprovado no exame dos órgãos de opinião pública, fora do Estado do Pará. Então, verifica V. Ex* que há muita injustiça nesse julgamento severo por parte dos órgãos de opinião pública, com relação aos governos estaduais. Note-se, Sr. Senador José Fragelli, que o Estado do Pará — e vou dizer talvez uma blasfêmia — está sendo vítima dos grandes projetos do Governo. Eu digo, vítima, porque colocar 80 mil homens em Serra Pelada importa numa responsabilidade tremenda para o Governo do Estado com relação à infra-estrutura. Quem dá escola, quem dá saúde, quem dá segurança para esses 80 mil homens que se localizam em Serra Pelada é o Governo do Estado. Esse outro grande projeto, o Carajás, quem vai ter que arcar com a infra-estrutura é o Governo do Estado do Pará. Pois bem, além disso tudo, o Governador está se saindo airosoamente, cumprindo com todas as suas obrigações financeiras, pagando até esses aumentos de vencimentos. De modo que eu também endosso a opinião de V. Ex* sobre a severidade do julgamento feito pelos órgãos de opinião pública. Mas, terminando o meu alongado aparte, eminente Senador José Fragelli, eu, de certo modo, acho bem vindo esse julgamento severo dos órgãos de opinião pública, porque isso vai servir para que os governadores se sintam mais estimulados, mais incentivados para fazer ainda mais do que estão fazendo. Porque se fossem elogiados, se dissessem que estavam fazendo maravilhas, talvez parassem por aí, mas eles vão prosseguir, estimulados por estas críticas. Por último, sobre Senador José Fragelli, o que se precisa entender é que, a partir de 15 de novembro se inaugurar uma etapa nova na vida brasileira. Hoje, o Governador é eleito diretamente pelo povo, tem obrigações com o povo. E, eminent Senador, a democracia é linda, bonita, mas ela é penosa, ela é trabalhosa, porque dá trabalho e cansaço aos governantes. Eles têm que ouvir, pacientemente, essas reivindicações populares, as rei indicações das comunidades e isso leva tempo e até desgaste, mas eles têm que fazer isso e este, talvez, seja o motivo que faça com que hoje não haja decisões tão apressadas e precipitadas, como era antigamente. A democracia dá trabalho, mas compensa.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço o aparte de V. Ex* concordando, em alguns pontos, mas discordando em outros.

Acho que essas críticas infundadas, que têm sido feitas aos governadores, se, por um lado, pode servir-lhes de

estímulo, chamando-lhes ao brio — para usar a expressão correta — por outro lado, é desserviço prestado à democracia e é uma desinformação que a imprensa traz à opinião pública nacional, sobretudo dos grandes centros, como a Capital da República, Rio de Janeiro, São Paulo, enfim, onde a grande imprensa é lida. É um desserviço à democracia e é uma desinformação. Esses jornais o que deviam fazer, através dos seus grandes recursos de reportagem, era ir aos Estados, ouvir os Governadores, e informar a opinião pública sobre as grandes dificuldades encontradas. Não só falta de recursos, como fala **O Estado de S. Paulo**, são esses empecilhos, esses obstáculos, a que me referi, falta de confiança, descrédito, máquina administrativa completamente desajustada, e uma série de outros obstáculos a uma boa administração. O que a imprensa tem que fazer é informar bem o grande público brasileiro, que fica pensando que os Governadores Estaduais são uns ineptos, uns incompetentes. Eu digo aqui, a Revolução, depois de 64, realizou realmente grandes obras, e teve excelentes governadores, com uma exceção, que fui eu.

O Sr. Hélio Gueiros — Não apoiado

O Sr. Alberto Silva — Não apoiado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas, realmente, teve grandes governadores e eu estou ao lado de um deles, que é Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Nós sabemos disso, e eu não estou, absolutamente, fazendo um elogio protocolar, informal. Quando eu fui a Pernambuco, o nobre Presidente do Senado estava deixando a sua administração, e eu ia começar a minha. Eu fiquei me sentindo em grandes compromissos, quando vi a grande obra realizada por Nilo Coelho, no seu Estado.

S. Ex* teve a gentileza de perder dois dias andando comigo, em Recife e arredores, mostrando as suas realizações. E quando ele, eufórico, mostrava com satisfação, o que é natural, o muito que havia feito pelo seu Estado, eu dizia: — "Meu Deus, será que vou poder fazer um pouco disso no meu Mato Grosso?"

E assim, poderia citar muitos Governadores daquela época. Mas, a verdade é que veio, da época do chamado milagre que, a meu ver, existiu, e não é assim como a crítica absoluta, em contrário faz crer que o milagre foi apenas um efeito de propaganda. Não. Mesmo Celso Furtado mostra como nós tivemos praticamente uma década de grandes taxas de crescimento nacional, entre as maiores do mundo. Mas, não vamos voltar para isso. O fato é que do tempo da Revolução veio essa mentalidade das grandes obras, das grandes realizações e com ele o povo reidentificou aumentando seu nível de aspirações. E agora, que nós entramos numa crise que atinge o Governo Federal, e acho que todos os Estados, é preciso que, sobretudo, os órgãos, não só de informação, porque a imprensa é também um órgão de estudo, de análise, de apreciação, ela deve estudar a situação atual, e informar, e realmente cobrar daqueles Governadores que sejam incapazes de realizar aquilo que possa ser realizado dentro das forças, das finanças e da economia do seu Estado. É contra isso, Sr. Presidente, que me permito fazer uma crítica à crítica da imprensa, de um modo geral.

Os governadores, pelas notícias que eu tenho, estão saindo melhor do que se poderia esperar. Como agora mesmo, informando muito bem, esse homem que é rigoroso nos seus julgamentos, que é Fábio Lucena, ele não viria fazer aqui um elogio gratuito ao seu governador, porque, inclusive, censuras a ele o nobre Senador já as fez aqui, no plenário do Senado. Então o que ouvimos de Fábio Lucena não é um elogio apenas, mas é um depoimento honesto de um homem rigorosamente honesto nas suas apreciações e informações, como é o Senador pela Amazônia.

Eu queria, Sr. Presidente, respigar várias partes desse trabalho interessante do **O Estado de S. Paulo**. Num outro ele diz uma coisa que é verdade:

"A chave do erário foi confiada a um Ministro da Economia, de fato, e ao titular da SEPLAN: Ele é o senhor da execução orçamentária, isto é, da liberação de verbas, sem as quais não se finalizam as administrações estaduais."

Sr. Presidente, isso é uma consequência da distribuição das rendas nacionais, cabendo a parte do leão ao Governo Federal, uma parte bem menor aos Estados, e os Municípios ainda muito menos dotados. Mas, eu queria dizer que não é simplesmente a apresentação do volume de obras materiais, que recomenda um governo. Sabem V. Ex*s, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no meu Estado — agora vou falar do meu Estado, porque acredito que isso não aconteceu em quase nenhum outro Estado — o que o povo pedia era um governo honesto, um governo sem corrupção. Quando o Governador Wilson Barbosa Martins ganha nota 8, nessa mesma apresentação a que se referiu o nobre Senador Fábio Lucena, é sobretudo pelo seu valor moral, é porque ele fez um giro de 180º na administração do Estado. Agora, um Governo honesto, limpo, um Governo que se apresenta com a espinha dorsal inteiramente na vertical, substituindo um Governador, ao qual não quero fazer novas referências, porque é conhecido no Brasil inteiro como um homem que jamais respeitou as regras éticas da administração, inclusive para seu benefício pessoal. O Governador que saiu realizou em Campo Grande grandes obras, as maiores que podiam ser realizadas. Às vésperas da eleição, Sr. Presidente, inaugurou um estádio de esporte e gastou, parece-me, seis bilhões de cruzeiros. Pois bem, esse Governador foi derrotado justamente na capital do Estado, pela revolta do povo que acompanhava de perto a sua administração desastrosa e que não se recomendava pelos métodos de moralidade pública. O que mais o povo de Campo Grande pedia era um Governo moralizado e o tem. Esse é um ponto, a meu ver, que a imprensa não pode deixar de apreciar, e transformar uma administração que esbanjava, uma administração que gastava de maneira irresponsável, uma administração que despendia aquilo que o Estado estava longe de ter só para fazer demagogia, e é substituída por outra digna, ponderada, que realiza dentro das possibilidades do Estado, esse é um fato que deve ser devidamente levado em conta uma apreciação e avaliação do desempenho de uma administração estadual, de um Governo Estadual.

Então, não é apenas o acúmulo de obras materiais, mas esse outro lado da eficiência da administração, da capacidade de dar uma nova orientação à máquina administrativa do Estado, uma operacionalidade que antes não tinha e, sobretudo, nos aspectos éticos da administração, são pontos que não podem deixar de ser apreciados por nossa grande imprensa responsável, a fim de analisar e de julgar a situação dos novos Governos Estaduais, e não me refiro apenas aos Governos do meu Partido, o PMDB, mas também aos do PDS e o do PDT, que são os três Partidos Políticos que têm Governos Estaduais em suas mãos.

De outra parte, o jornal **O Estado de S. Paulo** tem a seguinte manifestação:

"O fator preponderante do esvaziamento dos novos Governadores é outro, porém. As dificuldades apontadas seriam superadas, pelo menos em parte, se a safra a que pertencem compreendesse aqueles capazes de destacar-se por sua inequívoca competência para levar adiante satisfatoriamente as tarefas administrativas que lhes são assinadas. Cabe indagar, contudo: qual foi deles o que ascendeu" — é esse o ponto que eu quero ressaltar — à função com planos de governo aptos a referendar a confiança de seus eleitores?"

Ora, Sr. Presidente, nós sabemos, por experiência, que é muito difícil a um governador futuro fazer um plano prévio de governo. Ele comumente não tem em mãos os elementos necessários, para programar, os governadores chegam a seus postos sem conhecer a verdadeira realidade estadual, sobretudo sob seu aspecto financeiro. Ora, Sr. Presidente, planejar é alocar recursos, planejar é fazer uma avaliação de fins e de meios. Se um governador não tem elementos para isso, ele não pode entrar na administração com planos previamente estabelecidos. É realmente muito difícil.

Quando fui governar meu Estado, não pude levar nenhum plano. Eu me lembro de que o Governador me dizia que a situação do Estado era uma, e o meu saudoso amigo, Senador Filinto Müller, advertia-me de que a situação era outra completamente diferente. Eu ainda defendia o Governador que estava por sair, dizendo ao Senador Filinto que ele era pessimista. E S. Exª, com sua grande experiência, me fazia sentir: "Fragelli, você vai ver como encontrará o Estado de Mato Grosso". Realmente, parece que estava um pouco pior do que as próprias previsões do Senador Filinto Müller.

É muito difícil a um Governador, sobretudo nesta época de crise, entrar nas responsabilidades da sua administração com um plano prévio. Esse plano será, por força, mais teórico do que realista.

Não quero fazer, Sr. Presidente, aqui, algumas apre- ciações em torno de planos. Nós só tivemos, propriamente, um grande plano nacional, foi o plano de metas de Juscelino Kubitschek. Os planos do primeiro e segundo Governos da Revolução foram ainda realizados, em proa, em grande parte. Quando entrou a crise financeira — porque a nossa crise é muito mais financeira do que econômica no meu modo de entender — quando entrou a atual crise financeira, o último plano de Governo foi simplesmente engavetado, esquecido porque não tinha condições de ser realizado.

O Sr. Alberto Silva — É verdade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Por quê? Porque os recursos para a alocação de recursos aos objetivos marcados e visados no plano não podiam ser cumpridos com os recursos à mão do Governo Federal.

Então eu pergunto, como um Governo de Estado, qualquer um dos Srs. Governadores que entraram em 15 de novembro último, poderia entrar com um plano de Governo? Acredito que nem São Paulo, o único Estado que pôde ter um plano digno desse nome, foi o Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto. Todos nós tivemos programas, fixamos metas, realizamos planos setoriais. Mas ter um plano global de governo talvez nenhum Estado tenha condições, senão o próprio Estado de São Paulo.

Eu ainda lia hoje, Sr. Presidente, o plano de governo de César Cals, que ele denominou "Um modelo de Desenvolvimento para o Ceará". Um excelente plano de governo, plano com realizações setoriais, levado a afeito com grande felicidade e competência. Esse modelo de desenvolvimento do Ceará foi sempre um plano visando ao desenvolvimento de determinados setores da economia e da sociedade, enfim, da problemática cearense.

Neste ponto, Sr. Presidente, desejo relacionar as obras apreciáveis, já em andamento e para breve início, do governo de Wilton Barbosa Martins, em Mato Grosso do Sul, nos seis primeiros meses da sua administração. Lembrando o aumento de 96% do funcionalismo em março, de dívidas já por volta de 250 bilhões de cruzeiros e outros compromissos, parece-me que o Governador do PMDB começa de maneira a mais promissora. Eis a relação:

Estradas

1º — Asfaltamento da rodovia MS-384, ligando Ponta Porã e Antônio João, 80 km. Compreendendo o trecho Ponta Porã.

2º — Restauração e manutenção, através das 14 residências espalhadas pelo Estado, de cerca de 90 por cento das estradas do Estado.

3º — Asfaltamento da rodovia Maracaju — Rio Brilhante, num total de 77 km.

4º — Pavimentação asfáltica da Rodovia federal (BR-267) no trecho que liga Maracaju e Guia Lopes da Laguna, num total de 110 quilômetros.

5º — Pavimentação da rodovia MS-367 que liga Cara-pó a Dourados, num trecho de 65 km.

6º — Implantação da rodovia MS-162, ligando Ministro Pesiana ao entroncamento da MS-270, com 47 km.

7º — Asfaltamento de 80 km, da rodovia MS-306, no trecho que liga Cassilândia ao Chapadão dos Gaúchos, cujo valor é de 4 bilhões.

8º — Encascalhamento da MS-349, que liga o Chapadão dos Gaúchos à divisa com Mato Grosso, incluindo o acesso a Costa Rica, num total de 115 quilômetros.

9º — Implantação de um trecho de 180 km ligando São Pedro do Apaope à divisa do MS-MT.

10º — Asfaltamento da estrada que liga Culturama ao entroncamento da BR-376, atingindo Lagoa Bonita e Deodápolis, com 39 quilômetros.

11º — Encascalhamento da estrada que liga as cidades de Deodápolis, Ivinhema e Angélica, num total de 20 quilômetros.

12º — Encascalhamento da rodovia que liga Itaporã, Montese, Pirapóra e Douradina, com 31 km.

13º — Encascalhamento da estrada que liga Vila Rica à Vila Vicentina, com 19 quilômetros.

14º — Encascalhamento da rodovia que liga Deadópolis, Ipesal e Continental, num trecho de 33 quilômetros.

15º — Encascalhamento da Estrada que liga Itaum ao entroncamento da MS-162, com 23 Kilômetros.

16º — Asfaltamento da BR-267, alcançando 110 km — Guia Lopes da Laguna a Maracaju — (Rodovia do Calcário), custando Cr\$ 5 bilhões.

17º — Asfalto entre Nova Andradina e Bataypora, numa extensão de 10 quilômetros, já concluída.

18º — Construção de 10 pontes de madeira.

19º — Construção de 12 pontes de concreto.

Energia Elétrica

— Linha de 138 kv entre Dourados e a fazenda Itamaraty, com 85 km de extensão.

— Ampliação da rede de alta tensão em Campo Grande, com implantação de 30 km de rede, distribuídas em quatro redes alimentadoras, com recursos da ordem de Cr\$ 65 milhões.

— Extensão da rede de energia e iluminação pública de 2 quilômetros em Corumbá, com investimento da ordem de Cr\$ 11,4 milhões.

— Reforma e instalação de uma unidade geradora de 230 kva e ainda 6 km de rede para fornecimento de energia através de usina térmica do Distrito de Coronel Sapucaia, a um custo de Cr\$ 36 milhões.

— Recuperação da rede de iluminação pública da cidade de Aquidauana e Anastácio.

— Duplicação da linha de energia elétrica para Corumbá.

— Construção de 13 subestações em 13 localidades do Estado.

— Conclusão de 270 km de linha de extensão de 138 mil volts. Construção de 170 km de linha de transmissão em 34,5 mil volts e 20 km de linha de transmissão em 313,8 mil volts, abrangendo todo o Estado.

— Ampliação da rede de distribuição rural com a construção de 176 km de linha.

— Ampliação da rede de distribuição urbana, com implantação de 7.856 postes em 78 localidades do Estado.

Habitação

— Construção de 125 unidades em Coxim.

— Construção de 167 unidades em Glória de Dourados.

— Construção de 90 unidades em São Gabriel d'Oeste.

— Construção de 200 unidades em Maracaju. — Através do Programa de Erradicação da Sub-Habitação/PROMORAR. Construção de 1.500 unidades em Campo Grande e 90 unidades em Porto Murtinho.

— Programa de Complementação Urbana — CURA — desenvolvimento em 18 cidades do Estado.

DOP

Reforma em escolas: serão 24 escolas da Rede Estadual, em diversos municípios. Os custos estão orçados em Cr\$ 166 milhões. Três meses.

Reformas em creches: são 13 creches num convênio com o próprio DOP e o FASUL, no valor de Cr\$ 20 milhões. Três meses.

Construção da Academia de Polícia: dois blocos no Parque dos Poderes, com 128.239 metros quadrados de área total.

Canalização do Córrego Prosa, com recursos do DNOS. — Cr\$ 500 milhões, com prazo de seis meses.

O DOP está procedendo estudos de avaliação do necessário à recondução das obras nos 22 centros esportivos, executados parcialmente no Governo anterior. Não se pode precisar a quantia de recursos necessários ainda.

Repasses em convênio com as próprias prefeituras. Os recursos repassados giram em torno de Cr\$ 20 milhões, ficando a cargo das prefeituras de Mundo Novo, Eldorado e Sete Quedas, toda a mão-de-obra necessária.

Construção do "Centro Supletivo" em Dourados, numa área de 240 metros quadrados, e custos da ordem de Cr\$ 19,120 milhões, repassados pelo MEC. O projeto prevê, ainda, uma futura ampliação do Centro, que atenderá, somente ao 1º grau, cerca de 500 alunos.

Prolongamento da Afonso Pena, com prazo de 300 dias. Serão necessários recursos de Cr\$ 1,8 bilhão, repassados pelo DNER, dentro do Programa de Vias Expressas — PROGRESS. Serão duas vias asfaltadas com um total de mais de 5 km, além de todo serviço de urbanização e iluminação. Dois viadutos e dois pavilhões serão necessários sobrepondo a avenida Ceará e o Córrego Prosa. À chegada ao Parque dos Poderes, a extensão da Avenida se defrontará com um parque natural, aproveitando-se 274 hectares de área verde.

Justiça

Penitenciária de "segurança máxima", com uma área construída de 10 mil metros quadrados, podendo abrigar mais de 320 detentos. Pavilhão industrial com 1.200 metros quadrados, dando condições a esses detentos de exercerem atividades profissionais com retorno financeiro, e sustentando suas próprias famílias.

Hospital com mais de 3.000 metros quadrados de área construída, além de ambulatório e pavilhão psiquiátrico, manicômio judiciário, atendendo inclusive os familiares dos detentos e a própria população. Todo esse complexo exigirá recursos da ordem de Cr\$ 2 bilhões, e irá ser construído na saída para Três Lagoas, beneficiando os municípios de Campos Grande, Três Lagoas, Dourados, Ponta Porã e Corumbá. Os recursos já foram aprovados pela CEF e só dependem da aprovação do Senado.

Penitenciárias regionais: serão três, no vale do Ivinhema, Guia Lopes e Eldorado, cada uma com capacidade de abrigar 240 detentos, em quase sete mil metros quadrados de área construída. Os recursos necessários são da ordem de Cr\$ 1.539.287 bilhão.

A de Eldorado terá uma área de 6 hectares. Guia Lopes em 8 hectares e a de Ivinhema ultrapassará 12 hectares. As três conjuntas terão jurisdição sobre 30 cidades. Todo o processo só está dependendo, também, da aprovação final do Senado.

Recursos da ordem de Cr\$ 304.431.547 milhões serão necessários — já solicitados ao FAS — para a industria-

lização das penitenciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Ponta Porã, Dourados e Corumbá, beneficiando os detentos, que poderão se ocupar e se profissionalizar para uma maior reintegração ao convívio social.

SANESUL

Já nos próximos dias, mais de 1.500 pessoas residentes na Vila Santa Fé, estarão sendo beneficiadas com abastecimento de água. Levantado em menos de 5 dias, e já posto em funcionamento, um reservatório de poliéster, em fibra de vidro, com capacidade para 150 mil litros, que assegurará o abastecimento de toda a Vila e bairros próximos.

Assinado no dia 11 de agosto contrato com o BNH da ordem de 200 milhões, que possibilitarão a conclusão dos serviços de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água em Campo Grande, atingindo a 90 por cento da população. Esses recursos serão utilizados para, também, construção de uma estação elevatória, aquisição e assentamento de 2.700 metros de tubulação, implantação de dois reservatórios, desapropriação e urbanização de um Centro de Reservação.

Esse contrato foi realizado renovando o acordo anterior e de financiamento, de Cr\$ 1.589 bilhão.

Cerca de 90 por cento da população de Três Lagoas deverá ser beneficiada com água tratada a ser distribuída pela SANESUL, até o próximo mês. As obras estavam em estágio bastante adiantado, mas foram paralisadas no início deste ano, por falta de pagamento, que já foi acertado pelo atual Governo do Estado.

Hidrômetros controlarão gastos e asseguram racionalização nas cobranças. Com esta meta, a SANESUL implantará, em Campo Grande, Dourados, Corumbá, Coxim, Sidrolândia e Ivinhema, dentro de um plano denominado de Controle de Pertas da Própria Empresa. Para esse controle, serão necessários recursos de 376 mil UPCs, algo em torno de Cr\$ 1 bilhão.

O jornal diz:

Ceifaram-se "lideranças políticas" valiosas; morreram líderes cuja substituição não seria fácil; afugentaram-se da atividade partidária vocações fadadas a valorizá-la, mas que se recusaram a participar da brincadeira de faz-de-conta em que se converteu o exercício do poder.

Aqui há muitas verdades mas, a meu ver, também há um exagero. No meu e nos outros Estados, pelo contato que tenho com Deputados Federais e com Senadores, há lideranças válidas nos nossos Estados. Elas simplesmente não foram aniquiladas nem ceifadas, como diz o jornal. Essas lideranças, realmente, poderiam ser mais numerosas, talvez com alguns elementos novos. As lideranças, hoje, ainda existem e acredito que em todos os Estados. Estamos vendo aqui, com os novos Senadores, que de fato as lideranças permanecem. É possível que vocações, sobretudo, de jovens desiludidos com o sistema de governo não democrático que vem vigorando, deixem de se dedicar à atividade política e à atividade partidária. Acredito, porém, que, neste renascer da democracia brasileira, esses jovens serão atraídos para a atividade político-partidária, para as lides da administração, serão atraídos, sobretudo, pelo seu senso de responsabilidade para com suas cidades e municípios, para com seus Estados e para com o Brasil. As lideranças não foram aniquiladas nem foram ceifadas, elas podem ter sido simplesmente reduzidas. Como aconteceu de 45 em diante, quando surgiram grandes lideranças políticas, eu acredito que a democracia, agora renascente no Brasil, fará com que novas lideranças apareçam.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção da grande imprensa do País para que melhor analisem as várias situações estaduais, os desempenhos dos governadores, para que possam bem informar ao Brasil. Uma manifes-

tação como essa do O Estado de S. Paulo, que é igual a muitas outras que eu li na imprensa, fazem o Brasil dos grandes centros desacreditar no Brasil provinciano, das províncias e do interior. Parece que, fora dos grandes centros, há um "deserto de homens e de idéias", para repetir a velha frase de Oswaldo Aranha. E isto não acontece.

Acredito mesmo, Sr. Presidente, que o renascimento da democracia brasileira estará esteado muito mais nos homens do interior do Brasil, das províncias brasileiras, do que nos homens dos grandes centros mais intelectualizados, sem dúvida, mas não com suas raízes tão profundas no solo e no coração do povo brasileiro, como acontece, sobretudo, com o povo das províncias do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SÉSSÃO DE 23-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu não pretendo abordar especificamente a questão do Estado da Bahia, de sua administração estadual e de seu endividamento.

O Governo do Estado da Bahia pede autorização para contratar um empréstimo externo no valor de dez milhões de marcos alemães. Isso me enseja a oportunidade de falar algo a respeito da deplorável situação econômico-financeira dos Estados deste País.

Durante longos anos fomos, os brasileiros, submetidos, de forma autoritária, à filosofia administrativa das obras faraônicas, das obras megalomaníacas. Por mais de década e meia, governadores bônicos endividaram as administrações estaduais captando empréstimos externos para a construção de estádios de futebol, de autódromos, de palácios, de obras onerosas e não prioritárias do ponto de vista do bem-estar de suas populações. E esse endividamento fez-se não apenas de forma interna, mas também e sobretudo, pela captação de recursos externos em dólares, yens, marcos alemães e outras moedas fortes internacionalmente. O certo é que os Estados endividaram-se de tal sorte, sobretudo externamente e sob o estímulo do Governo Federal, sob o estímulo do Banco Central, sob o fomento da SEPLAN, a ponto de tornar as administrações estaduais, os governos estaduais inviáveis do ponto de vista econômico-financeiro e por consequência com graves implicações sociais.

Em todos os casos praticamente, — e as exceções, havendo, são poucas, — em todos os Estados da Federação, tem-se hoje uma situação extremamente difícil, caracterizada pela absoluta falta de condição, por parte dos governadores, dos administradores estaduais cumprirem com os compromissos sociais e financeiros de seus governos.

O meu Estado, por exemplo, com o orçamento previsto para o corrente ano de 160 bilhões de cruzeiros, tem uma dívida total superior a 450 bilhões de cruzeiros que deverá arcar, só em 1983, com despesas financeiras e juros superiores a 70 bilhões de cruzeiros, ou seja, quase 50% de toda a sua receita. Quase 50% da receita do Estado de Goiás, em 1983, está comprometida com os juros de suas dívidas.

Isso é uma amostra apenas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de como se encontram os Estados brasileiros, de como foram submetidos, em certas fases, a administração inteiramente irresponsáveis, que os levaram à situação em que se encontram hoje.

É claro que, ao lado disso, houve um processo dirigido de empobrecimento dos Estados e dos Municípios do País. É óbvio que a par disso, a par dessa política irresponsável, na maioria dos Estados, em determinadas fa-

ses, a par dessa política de realização de obras megalomaníacas, faraônicas, sem o necessário, sem o indispensável retorno econômico-social, houve, também, é claro, pela legislação tributária que aí se encontra, um grande empobrecimento, um grande esvaziamento econômico-financeiro das unidades da federação brasileira, dos Estados brasileiros.

Sem sombra de dúvida, esses dois fatores estão levando Estados e Municípios a uma situação de penúria, de miséria total, transformando os governadores e prefeitos em indigentes, em pedintes, a se deslocarem rumo às burras do Governo Federal, na busca de alguns recursos que lhes permitam realizar algumas obras para as suas comunidades, para as suas populações.

Aproveito, portanto, a condição de estar em discussão o Projeto de Resolução nº 100 de 1983, que concede autorização para a contratação de empréstimo pelo Governo do Estado da Bahia, de 10 milhões de marcos alemães, para deixar aqui consignado esse meu protesto e essa minha advertência, no sentido de que se estabeleça a necessidade urgente de fazermos neste País, ao lado de outras reformas importantes, indispensáveis, a fim de que a Nação possa superar as suas dificuldades, uma que também é muito importante, que é a reforma tributária e fiscal, para que se faça justiça às unidades da Federação, Estados e Municípios, bem como, igualmente se possa fazer justiça ao povo brasileiro, como um todo, nas suas várias classes sociais.

Era, portanto, o que eu tinha a dizer sobre o assunto, Sr. Presidente, deixando aqui consignado, não o meu posicionamento contrário à autorização desse empréstimo, mas minha advertência e meu protesto em relação a tudo que vem ocorrendo, no País, nos dias atuais. (Muito bem!).

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

15ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 1981

Às dez horas do dia onze de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Lins, João Lúcio, Saldanha Derzi, Bernardino Viana, Lourival Baptista e Gabriel Hermes.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida, a palavra é concedida ao Ministro Delfim Netto, que sente-se honrado de participar desta Comissão e que ficou bastante impressionado pela qualidade dos depoimentos apresentados. Acrescenta, ainda, que o sistema financeiro nacional, com todas as dificuldades em que ainda vive, tem-se ajustado de uma forma bastante razoável ao desenvolvimento da economia brasileira. Verifica, que uma das questões mais controvertidas é o problema da taxa de juros. A formação da taxa de juros em nosso País, que não é nada original, segue as mesmas forças com que ela se estabelece em outros países. Afirma, ainda, que temos taxas de juros variáveis de acordo com setores econômicos.

Após a exposição do Senhor Ministro, arguiram o deponente os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Bernardi-

no Viana, Lourival Baptista, Gabriel Hermes, José Lins e o Presidente da Comissão, Senador Tancredo Neves, que fizeram perguntas e todas respondidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO CO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO MINISTRO DELFIM NETTO., QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, tem a honra de receber, hoje, para um depoimento e esclarecimentos, o ilustre Ministro do Planejamento, Professor Delfim Netto.

S. Ex^o dispensa adjetivação, economista dos mais ilustres, homem público dos mais notáveis e devotado servidor do País, é das personalidades mais discutidos em nossa Nação mas por isso mesmo credor do respeito e da admiração mesmo daqueles que, como eu, divergem de muitas das suas posições, mas que sabemos, sempre, tomadas com o mais alto propósito de bem servir o nosso povo. O Ministro Delfim Netto não é apenas hoje uma grande personalidade no âmbito nacional, a sua personalidade se projeta por todos os países do continente e da Europa, onde ele desfruta do merecido prestígio que construiu a golpes de talento, de trabalho, mas, sobretudo, de competência.

Dou a palavra a S. Ex^o o Sr. Ministro, para a sua exposição.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores:

É para mim motivo de grande alegria, ilustre Senador Tancredo Neves, participar desta sessão, nesta Comissão, hoje.

Gostaria de dizer a V. Ex^o que me debrucei sobre todos os documentos apresentados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao longo do seu funcionamento. E ao terminar a leitura, ainda ontem, desses documentos, fiquei vivamente impressionado pela qualidade dos depoimentos aqui prestados e pela qualidade do debate que se travou. Diria, antes da minha participação — e é exatamente por isso que eu posso dizer — que este material, certamente informará, uma das mais profícias Comissões já criadas no Congresso Nacional.

Antes da minha participação, que deverá simplesmente reduzir a qualidade dos depoimentos, eu gostaria de dizer que, a leitura desses documentos, dá uma idéia clara da contribuição que se pode obter de debates desta natureza.

Exatamente nesta linha, Sr. Presidente, eu diria que tenho muito pouca coisa a acrescentar ao relatório apresentado, aqui, por S. Ex^o o Ministro da Fazenda, Dr. Ernane Galvães e por S. Ex^o o Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni. Eu acredito que eles fizeram uma análise histórica e desta análise histórica tiraram as conclusões adequadas sobre o desenvolvimento do sistema financeiro nacional. Eu, simplesmente, acrescentaria, que a mim me parece que o sistema financeiro nacional, com todas as dificuldades em que ele ainda vive, com to-

dos os problemas que todos nós vivemos, tem-se ajustado de uma forma bastante razoável ao desenvolvimento da economia brasileira. E a leitura dos documentos demonstra, que o sistema financeiro nacional, hoje, não fica nada a dever em sofisticação, à sofisticação da própria economia brasileira. Ele sofreu um processo contínuo de aperfeiçoamento, um processo que já se prolonga já por mais de duas dezenas de anos, e, hoje, acho que estamos prontos para mais alguns passos que, possivelmente, virão ainda a aperfeiçoá-lo.

É a nossa esperança que, o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito informe, realmente, alguns dos caminhos possíveis de aperfeiçoamento do sistema. Não há ninguém que tenha o monopólio do saber, principalmente do sistema financeiro e, não como copiar o sistema financeiro. O sistema financeiro tem que nascer endogenamente do próprio sistema econômico e tem que encontrar os seus próprios caminhos. Eu acho que é exatamente isso o que estamos fazendo.

Nos documentos sobressaem algumas dificuldades atribuídas, às vezes, ao sistema financeiro, e que não me parecem que decorram, realmente, do sistema financeiro. Na leitura dos documentos e, principalmente, na arquivação a que foram submetidos os expositores, verifica-se que uma das questões mais controvertidas é o problema da taxa de juros. É um problema extremamente delicado e que eu estou convencido de que não depende, de forma importante, da estruturação do mercado financeiro. A formação da taxa de juros em nosso País, hoje, que não é nada original, segue as mesmas forças com que ela se estabelece nos outros países, independe — eu diria quase — dos mecanismos que estão aí. Neste campo, muito pouca coisa poderia ser obtida através de um aperfeiçoamento simplesmente institucional. A taxa de juros basicamente a taxa de juros nominal — que são as coisas a que se referem normalmente nos documentos — é uma taxa de juros, certamente, elevada, mas quando consideramos todas as coisas verificámos que ela é menos elevada o que parece. Gostaria, simplesmente de aduzir algumas considerações sobre este aspecto. De um lado o sistema não contém propriamente uma taxa de juros, contém, talvez, mais de duas dezenas de taxas de juros. Temos taxas de juros variáveis de acordo com setores econômicos, taxas de juros muito mais favoráveis na agricultura, taxas de juros ainda mais favoráveis que na agricultura para certos setores privilegiados que desejávamos desenvolver com rapidez, como é o setor de bens de bens de equipamentos, bens de capital e o próprio setor industrial que também tem — o comercial tem algumas taxas de juros, é a taxa de juros a curto prazo, com a qual ele desconta seus efeitos comerciais, que é uma taxa de juros um pouco menor do que a taxa de juros com a qual ele obtém recursos a médio prazo.

Mas um dos temas, que volta sempre à discussão, é o de que a taxa de juros, realmente, é muito elevada. Eu submeteria à Comissão algumas considerações.

Certamente, a taxa de juros nominal, a taxa de juros — digamos — do capital de giro, hoje, está em torno de 140%. A inflação, felizmente, declina lentamente, nas declina, está em torno, hoje de, grosseiramente, 100%, o que se poderia imaginar que a taxa de juros real estivesse aí em torno de 21 ou 22% o que é praticamente a taxa de juros externa a mais um. Mas, realmente, essa não é a taxa de juros a que estão submetidas as empresas, porque o Brasil, com vários outros países, tem um sistema tributário que permite, realmente, o desconto dos juros como despesa. Isto significa que, 40% da despesa de juros é, realmente, abatida do Imposto de Renda. Uma taxa de juros, portanto, de 140%, ela efetivamente é uma taxa de juros de 140% menos 40%, ou seja, uma taxa de juros da ordem de 84%, o que demonstra que, mesmo neste campo, ainda temos taxa de juros negativas. Por outro lado a taxa de juros no Brasil, hoje, está condicionada à entrada de capitais externos e, desta forma não

poderemos ter uma taxa de juros muito diferente, em termos nominais, daquela que vigora nos mercados internacionais mais o correspondente ao Brasil e, ainda mais a perspectiva de desvalorização cambial.

Hoje este sistema está razoavelmente equilibrado e nós temos aí uma taxa de juros nominal da ordem de 140 que — como eu disse — ainda assim é uma taxa de juros que, quando considerada em todos os aspectos, é uma taxa de juros negativa em termos reais.

Por outro lado, o único setor, realmente, onde a taxa de juros é sem nenhuma vantagem tributária, é no setor de bens de consumo, de bens de consumo duráveis, aqui, sim, a taxa de juros é mais alta nominalmente.

Freqüentemente se houve referência à taxa de juros de 200%, 220%, mas quando se apanha realmente os números, verifica-se uma coisa diferente. É comum, é freqüente, é hoje a moda realmente, a compra de bens de consumo duráveis a prazos de 7,8,10, 12 meses e a taxa de juros nula. O que significa que, também, neste caso, nós temos uma taxa de juros muito menor do que aquela que aparece nominalmente.

Hoje, é do conhecimento geral, de que se compra qualquer bem de consumo durável praticamente sem juros e, com prestações de 7,8,10 ou 12 meses de prazo.

Desta forma, certamente o juros em Brasília, é um juro em termos nominais e elevados mas não é um juro que possa causar o dano que se suspeitam ou se supõem em alguns dos depoimentos.

Todo o esforço deve ser feito a partir de agora — e já está sendo feito — para que possamos também reduzir a taxa de juros nominal. Como eu disse, a taxa de juros nominal.

Como eu disse, a taxa de juro nominal está hoje condicionada a três fatores: de um lado, a taxa de juro nos mercados internacionais, a taxa de juro do euro-dólar ou a taxa de juro no mercado americano, ao spread que o Brasil tem que pagar para obter esse recurso e a perspectiva de desvalorização cambial. Por outro lado, a desvalorização cambial está ligada à perspectiva de inflação. Na medida em que continuarmos a ter sucesso nesse combate à inflação, cada vez mais a perspectiva de correção cambial será menor e, portanto, as tensões sobre a taxa de juro nominal também serão menores.

Por outro lado, felizmente, já se nota nos mercados internacionais, uma certa reação da taxa de juros que andou em torno de quase 20%, está hoje em torno de 15%, e a nossa esperança é de que ela possa permanecer nesse nível durante algum tempo. Digo que é a nossa esperança, porque não há ninguém no mundo, hoje, que tenha uma idéia precisa ou confiável sobre o que vai acontecer com a taxa de juro dos mercados internacionais. Ela depende de maneira fundamental da política monetária americana, não há sinais de uma mudança a curto prazo e é a esperança generalizada nesses mercados, que a taxa de juros possa permanecer num nível de 14/15%, no decorrer deste final de 81 e, possivelmente, no primeiro trimestre de 82.

Configurando-se esta hipótese, temos montada uma perspectiva importante de redução da taxa nominal de juros, internamente, porque teremos três fatores trabalhando na mesma direção: a queda da taxa de juros externa, uma tendência cada vez mais clara para uma estabilização ou até uma pequena redução do spread brasileiro e, certamente, uma tendência para a redução significativa da correção cambial, como consequência da diminuição da pressão inflacionária.

Desta forma, acho que o problema mais cruciante, o problema, como eu disse, recorrente nos vários depoimentos desta Comissão, encontra-se ou caminha para uma solução.

É a minha esperança de que o nosso Relator e a Comissão possam, realmente, dar sugestões que permitam o aperfeiçoamento institucional do nosso sistema financeiro. Volto a insistir, não creio que este aperfeiçoamento

institucional possa ter uma influência muito decisiva no problema mais angustiante tratado nesta Comissão, em todos os depoimentos, que foi o problema da taxa de juros.

Era isso, Sr. Presidente, que gostaria, simplesmente de acrescentar e estou à disposição dos Srs.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Terminda a parte expositiva, consulto aos Srs. Senadores se algum dos presentes deseja solicitar do Ministro qualquer esclarecimento? (Pausa.)

O SR. SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI — É apenas, para um rápido esclarecimento.

Quando S. Ex^a, o Sr. Ministro, disse que no imposto sobre a renda há o desconto da taxa de juros, para a pessoa física, pelo menos, não há mais.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Exatamente.

O SR. SALDANHA DERZI — Se há um desconto que gira em torno de 40%, o juro ficaria em torno de 100%, mais ou menos como a inflação, com pouca diferença. Mas acontece que, agora, com as últimas medidas do imposto sobre a renda, não há mais desconto, pelo menos da pessoa física; Assim, desejaria saber se isso se refere só à pessoa jurídica.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Como eu disse, temos as duas situações: na pessoa jurídica é que existe essa vantagem, na pessoa física, não; positivamente não...

O que acontece é que hoje, na pessoa física, quando ela usa o recurso para ela, ela está pagando 140% e não tem abatimento nenhum possível. Quando ela compra bens de consumo duráveis, ela não paga essa taxa de juros, simplesmente porque hoje se está comprando bens de consumo duráveis a 10/12 meses de prazo, sem juros.

Mas, como eu distingui, as duas situações são diferentes; na pessoa física, realmente, o juro é eficaz.

O SR. SALDANHA DERZI — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Nobre Sr. Presidente, queria perguntar até quando serão mantidos os encargos financeiros, juros e comissões, sobre os empréstimos rurais no Norte e no Nordeste, isto é, na área da SUDENE e da SUDAM, com subsídios aos empréstimos para custeio e para investimentos, numa diferenciação em torno de 15% entre as duas taxas e, no máximo, de 60%.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — A idéia é a seguinte, Sr. Senador: a política de diferenciação de juros para o Norte e Nordeste vai continuar, pelo menos durante todo o Governo Figueiredo. Esta é uma decisão que o Presidente tomou no início do seu Governo, ela foi ampliada, inclusive, no Governo Figueiredo, na medida em que a taxa de inflação diminui essa diferenciação cada vez mais forte, porque ela é em termo de 15% pontos diferenciais e a intenção do Governo é manter esse diferencial.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Ministro, outra pergunta, se me permite V. Ex^a

Sabe-se que a população brasileira, estima-se, inclusive, que população brasileira em 1985 deverá estar em

torno de 97 milhões de habitantes nos centros urbanos: Isto quer dizer que a indústria tem que se preparar para receber esse pessoal que vai se deslocar do campo para a cidade.

Então, perguntaria a V. Ex^a: há algum plano do Governo para fortalecer o setor industrial, de modo que ele possa receber esse contingente apreciável que vai se deslocar do campo para a cidade?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Tem-se aí dois problemas diferentes que têm que ser atacados ao mesmo tempo.

O primeiro deles é que esse movimento populacional do campo para a cidade exige uma elevação do nível de produtividade no campo. É um setor que tem merecido do Governo todo o apoio e que vai continuar a merecer. É um setor sem o qual se caminha para uma situação insolúvel.

Do outro lado, é um fato óbvio que o Brasil não pode vencer se ele quiser absorver a mão-de-obra que se apresenta a cada ano no mercado de trabalho, em torno de 1 milhão/1 milhão e meio de pessoas por ano, ele não pode crescer menos de 6% ou 7% ao ano, e o setor industrial tem que crescer em torno de 8% ao ano.

Este ano, tivemos um processo de ajustamento doloroso, difícil, produzido pelo balanço de pagamentos, porque não tínhamos como pagar as importações necessárias para manter o nosso ritmo de desenvolvimento industrial e, mais ainda, o ajuste se deu, principalmente, sobre o setor automobilístico, que é um setor que gera, ele mesmo, um volume de empregos importante, mas que tem abaixo dele, um volume de empregos ainda mais importante.

Estima-se que para cada pessoa utilizada no setor montador, temos três empregos abaixo do setor montador. Nesse setor, não poderemos crescer com a mesma rapidez que vinhamos crescendo, o que significa que temos realmente que diversificar o setor industrial, e é o que está acontecendo.

Temos tido uma certa redistribuição de renda que está ampliando a demanda de bens de consumo-salários, que deve ser o setor que vai crescer depressa no futuro próximo e, por outro lado, temos de criar a poupança necessária para continuar investindo o suficiente para esse tipo de crescimento que desejamos.

A minha convicção é de que o ano de 81 revela um progresso muito grande nesse sentido. Nós realmente viemos de um desequilíbrio no balanço comercial, da ordem de 2,9 bilhões de dólares em 80, para um superávit de quase, acredito, 1 bilhão de dólares em 81, ou seja, estamos criando o espaço para voltar a crescer, voltar a crescer com mais equilíbrio interno, isto é, com menos inflação e com mais equilíbrio externo, isto é, com menor déficit em contas-correntes.

O SR. BERNARDINO VIANA — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro, desejava saber de V. Ex^a porque estão sendo retirados os incentivos das pessoas físicas para o Nordeste e o que há sobre o assunto.

O SR. DELFIM NETTO — Não há incentivo, realmente, para pessoa física. O que desejamos é manter o diferencial do incentivo para as pessoas jurídicas entre o Nordeste e o Centro-Sul. Nas pessoas físicas, isso realmente não é necessário.

São duas coisas diferentes: uma é a distribuição de renda que é promovida por um diferencial de taxa de juros que se processa numa tentativa de fazer crescer mais rapidamente o Nordeste, o que acho inteiramente justo, inteiramente razoável, e uma outra coisa que é uma dis-

tribuição de renda pessoal onde, realmente, não há nenhuma razão para essa diferenciação.

É exatamente por isso que o sistema está corrigindo isso.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Como V. Ex^a sabe, eu estou em minha longa vida de Congresso, ligado ao setor empresarial. Sou Presidente da Federação das Indústrias, antigo Presidente, durante longos anos, da Associação Commercial do meu Estado e, hoje, Vice-Presidente da Confederação em Belém, e quero fazer duas perguntas ligadas ao assunto.

A primeira é regional, sobre o problema permanente, acabo de chegar ontem do meu Estado e de reuniões com os empresários, tanto da Indústria como do Comércio há sempre uma agonia — vou usar o termo exatamente que usaram para mim — principalmente neste fecho do ano, naquela região.

O Banco do Brasil, exatamente com os problemas que nós conhecemos — e V. Ex^a encaminha com muita propriedade, esta luta contra a inflação —, está tendo certas dificuldades para atender a nossa região, alegando uma série de motivos, que nós precisávamos ter um pouco mais de carinho. Dentro do mínimo que nós somos, mas dentro daquele segmento — as cifras, V. Ex^a sabe melhor do que eu — mostram que as nossas exportações, acenutuadamente do Pará, são sempre muitas vezes na produção dos poucos dólares que produzimos, mais em comparação àqueles que nós usamos, dentro do nosso Estado.

Por outro lado, há dificuldades que o Banco do Brasil cria — tenho até um memorial pronto, lamentavelmente fui ao gabinete e não o encontrei, porque senão o teria dado a V. Ex^a e que está, neste final de ano sobretudo, colocando a nossa indústria e o nosso comércio, realmente em grandes dificuldades.

Vou fazer chegar às mãos de V. Ex^a o memorial que lamentavelmente deixei em casa, porque cheguei a Brasília nesta madrugada.

Agora, se V. Ex^a pudesse nos dizer qualquer expectativa, não digo já um tratamento diferenciado, mas pelo menos, um tratamento cuidadoso, porque nós estamos numa fase de entusiasmo é o termo —, dentro dessa crise que se fala, com todas as perspectivas, o que será uma segunda minha, que se apresentam para o meu Estado.

Então, primeiro esta pergunta sobre o Banco do Brasil, e depois, direi das expectativas que são ligadas a Tucuruí e Carajás.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Quanto às exportações, o próprio Senador respondeu.

Realmente, nossa prioridade número um é agricultura, nossa prioridade número dois é a exportação.

O SR. GABRIEL HERMES — E nós estamos exportando sempre mais.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Como o Pará tem uma balança comercial positiva, é uma coisa meio marota falar em balança comercial dos Estados, porque daí a gente desce para o Município, depois para a rua do município, mas de qualquer forma, é certo isso: o Pará acaba se beneficiando, realmente, de um parcela importante de crédito subsidiado, porque não há realmente esse cesse de crédito para exportação.

O SR. GABRIEL HERMES — Não é para exportação, mas para o setor interno.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Esse era o primeiro aspecto a que queria me referir.

O segundo aspecto é que de fato algumas pessoas dizem que está sendo feita uma política monetarista, exa-

gerada. Não sei o que seria uma política monetarista exagerada.

A quanto estão crescendo os empréstimos internos do Brasil, hoje? Cem por cento ao ano; a rigor, 85% ao ano os empréstimos globais. Os bancos privados estão emprestando 100% e o Banco do Brasil 56/57%.

O que se nota nos locais onde o Banco do Brasil é mais importante, é que realmente a coisa tem menos equilíbrio. Por quê? Porque o Banco do Brasil é hoje a válvula básica, como sempre foi, de controle da base monetária.

O Banco do Brasil é a única instituição, realmente, que funciona com um orçamento, e um orçamento, diria a V. Ex^o extremamente rígido. O Banco do Brasil, nesse processo de combate à inflação, tem sofrido, tem perdido posição, tem sido um Banco que primeiro se especializou enormemente na agricultura, depois foi o Banco que praticamente financiou os Estados nas suas finanças internas, e que não existe recursos disponíveis para que ele pudesse ampliar o seu crédito ao setor privado na mesma proporção que ampliam os bancos privados. Mas V. Ex^o pode ter certeza — e sabe disso muito bem, com a experiência que tem nas atividades industriais e comerciais — que o Banco do Brasil é muito cuidadoso. E que nós, realmente, quando sentimos uma dificuldade concreta, apressamo-nos a corrigi-las, principalmente quando se trata do Norte ou Nordeste, onde as importâncias não são tão significativas e onde desejamos que as atividades continuem celeremente, porque elas satisfazem as condições fundamentais de que precisamos primeiro, elas maturam rapidamente, são atividades de maturação rápida; segundo, são atividades que não exigem importações e, terceiro, são atividades que estimulam a exportação.

De forma que V. Ex^o pode ter certeza de que o Banco trata não só com cuidado, mas com carinho mesmo, essas situações e, como já atendemos outras vezes, receberei com o maior prazer o seu documento, para tentar realmente resolver esse problema.

O SR. GABRIEL HERMES — É apenas um pequeno suplemento e eu o levarei a V. Ex^o

Agora, outra pergunta: eu estava na reunião no Pará e hoje, realmente, é em torno do Pará e, mais do que nós até, do Pará, V. Ex^o comanda aquilo que nós chamamos um processo de formação de infra-estrutura, para fazer daquele Estado um dos Estados que possam honrar o Brasil, digamos assim, no que se refere ao futuro que temos pela frente, que acredito promissor.

Sempre surgem — com permissão do meu ilustre Presidente, são intrigas da Oposição — aquelas dúvidas. Por exemplo, Tucuruí — declarei ontem e é capaz de ter saído nos jornais hoje — sabendo que V. Ex^o viria aqui, que não haveria dúvida nenhuma, que nós tocássemos dentro do cronograma aquela área de Tucuruí, da hidrelétrica, face aos nossos compromissos internacionais.

Cheguei até quase a usar o nome de V. Ex^o, não o usei direto, mas falei no Ministério do Planejamento. Afirmei aquilo que se refere ao Porto de Vila do Conde, porto inicialmente para navios de 40 mil toneladas, para carga geral, e não apenas para receber a bauxita e exportar, amanhã, o cobre, a alumina e o alumínio, não sofreria solução de continuidade, porque temos compromissos internacionais, que erá a palavra do Ministro do Planejamento, no Exterior, etc., e, é possível até que isso tenha saído nos jornais. Fiz essa declaração enfaticamente, acreditando que é verdadeira, sobre Carajás, Tucuruí, e acredito que aquilo vai ser realmente alguma coisa de excepcional.

Devo dizer a V. Ex^o, para complementar, que empresários, sobretudo empresários brasileiros, acentuadamente de São Paulo, de grupos ligados a captação de capitais internos e até externos, estão me procurando por minhas ligações com a Federação e com a Confederação,

para estudar como chegar a poder ser parte no Projeto Carajás e no aproveitamento da energia de Tucuruí e, já agora, até com Vila do Conde.

Desejava me estender um minutinho mais, porque só aquilo está criando dentro daquelas duas regiões pequenas, inicialmente duas cidades quase que cada uma com 50 mil habitantes: uma em Barcarena e, outra, em volta de Tucuruí. Cada cidade desta com dois hospitais já feitos e dois sendo construídos, com 220 leitos cada um, escolas para 12 mil crianças em uma e já, na outra, estão construindo. Veja V. Ex^o os problemas que isto está gerando paralelamente num Estado rico, mas que no momento nós temos que tornar pobre no sentido financeiro e rico no sentido econômico, que vai provar.

Então, gostaria da palavra de V. Ex^o porque eu, como disse, usei o nome do Ministério do Planejamento para dizer isso, dizer desse euforismo, dessa expectativa para os três próximos anos, e a seguir, que é quando começa a funcionar. Gostaria de ouvir V. Ex^o, para poder consolidar a confiança naqueles homens da minha região.

O SR. DELFIM NETTO — Pois não, nobre Senador:

Acho que o projeto tem sido de vez em quando mal interpretado. Ele é realmente um projeto da maior importância e que vai nos ajudar de forma decisiva a superar os problemas do nosso balanço de pagamentos.

O Governo se encarregará da infra-estrutura e do Projeto Carajás-Ferro. Para isso, temos um projeto perfeitamente financiado. V. Ex^o tem conhecimento da proposta orçamentária de 1982; em 1981, já pusemos recursos lá e, em 1982, vamos continuar a colocar recursos lá. Já temos compromissos realmente assumidos com nossos parceiros japoneses, americanos, alemães. Devemos fornecer a energia na hora certa, devemos dar a infra-estrutura necessária para que eles possam realizar os seus projetos.

Este é um projeto financiado inteiramente por caminhos não inflacionários. O Projeto Carajás, eu diria até com um certo orgulho, é totalmente financiado com recursos gerados ou na economia brasileira ou das poupanças externas e não adiciona nenhuma componente inflacionária a nosso processo. É um projeto da maior importância. Nós esperamos, em 1986/87, estar exportando já o minério de ferro e, a partir daí, estaremos exportando alumina, alumínio, possivelmente manganês, ferro-liga, cobre e alguns outros produtos.

Carajás hoje é viável porque nós temos acordos de compra de quase 25 milhões de toneladas de minério de ferro, o que garante a viabilidade do projeto. E foi exatamente por isso que o Banco Mundial acabou de considerar Carajás como um projeto padrão para o seu financiamento, foi por isso que o considerou como um projeto digno de servir como exemplo, que deve ser feito pelos países com dificuldades no balanço de pagamentos para superar essas dificuldades. De forma que as dúvidas sobre Carajás me parecem totalmente improcedentes; decorrem, em alguns casos, de total incompreensão. De vez em quando se diz que se está entragando Carajás ao estrangeiro. Isso é uma coisa ridícula. Até acredito que se possa falar uma coisas dessas para tornar a conversa divertida, mas não se pode levar a sério uma coisa como essa.

Outro dia se disse que estava se mudando o centro de decisão para o exterior. Afinal de contas, pode dar um artigo interessante. O sujeito de reune de madrugada, em Moscou, não sei aonde e comanda Carajás. Tudo isso não passa de mito. Carajás está sendo desenvolvido de uma forma cuidadosa. O centro de decisão é absolutamente nacional. Os nossos parceiros são parceiros compradores. Não têm nenhuma decisão sobre a natureza do investimento, sobre a velocidade do investimento. Quando eles entram, tudo isso é fixado cuidadosamente, e vão nos ajudar de forma muito importante nas exportações. Mais do que isso, da mesma que alguns projetos, como a

abertura da Transamazônica abriu realmente uma nova fronteira, Carajás abre um novo momento na História do Brasil.

Dois Estados que estavam praticamente afastados do processo do desenvolvimento, são incorporados à economia nacional de uma forma extraordinária. O Pará e o Maranhão não vão sofrer as dores do parto para engolirem Carajás. Nós temos que ter uma compreensão grande para o que vai acontecer a esses dois Estados, porque eles não tem condições de financiar a infra-estrutura paralela ao processo de Carajás, que é um processo de abertura de uma fronteira mineral com proporções equivalentes à da Austrália. Não é uma coisa pequena, é uma coisa grande, como convém o Brasil grande. Também não é uma coisa ufanista, não é uma coisa feita insensatamente. Não estamos nos metendo num projeto sem recursos. O nosso projeto sofreu uma análise cuidadosíssima do sistema financeiro internacional e passou em primeira época. Por que? Porque foi feito com cuidado e eles compreendem que ele é fundamental para a superação das dificuldades do balanço de pagamento.

De forma que o Senador pode ter a absoluta certeza que Carajás vai ser desenvolvido rigorosamente dentro do cronograma e, o que é mais importante, sem nenhuma pressão inflacionária.

O SR. GABRIEL HERMES — Agradeço e devo dizer ao Ministro que tenho a mesma convicção de V. Ex^o. Apenas, quero levar ao povo daquela região, e até do Brasil, agora com as palavras de V. Ex^o, essa convicção de que aquilo é uma realidade, é realmente um projeto que estou acompanhando e vendo tamanha dimensão e seriedade. Acredito que vejo um projeto totalmente nacional, porque nos acordos com as grandes empresas, nós somos majoritários nos empreendimentos. Essa convicção de V. Ex^o é a minha, é a que defendo. Agora, queria a sua palavra para confirmar isso.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Se me permite, Senador, simplesmente porque estamos nesta Comissão que está cuidando dos aspectos financeiros nacionais, pela primeira vez, realmente, houve uma mobilização do sistema financeiro nacional para o investimento de longo prazo como o de Carajás, como o prova o lançamento de debêntures em torno de 9 bilhões de cruzados, o que era impensável há algum tempo no mercado nacional, para o financiamento de Carajás.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Dérzi.

O SR. SALDANHA DÉRZI — Sr. Ministro, há uma preocupação generalizada, especialmente dos homens do campo, quanto ao gradativo esvaziamento do Banco do Brasil.

Sabe V. Ex^o que este País, com raríssimas exceções, nunca teve Ministério da Agricultura — é incompetência sobre incompetência. A grande esperança do Brasil, especialmente do homem do campo, era o nome de V. Ex^o à testa do Ministério da Agricultura; foi a grande esperança que o homem do campo teve no Brasil. Lamentavelmente, V. Ex^o foi convocado para outro setor, com grande pesar para nós, homens do campo.

Mas o Banco do Brasil, que tinha uma estrutura, o único que tinha estrutura de assistência ao homem da zona rural, porque o Ministério nunca teve e ele fazia as vezes o Ministério da Agricultura, no seu financiamento, na assistência, na orientação, ultimamente ainda foi esvaziado para passar a financiar somente ao pequeno agricultor, o pequeno pecuarista, passando para os bancos particulares o médio, o grande pecuarista ou agricultor, com dinheiro de repasse do Banco Central, quer dizer, dinheiro de Governo. Então, esvazia-se o Banco do Brasil para dar ao banco particular que não tinha, e não tem, ainda, nenhuma estrutura para atendimento ao ho-

mem da zona rural. Sei que V. Ex^a tem conhecimento disso.

De forma que há uma preocupação nossa. Realmente o Banco do Brasil é a mola-mestra da economia em todos os municípios e Estados onde está presente; o Banco do Brasil, realmente, é um órgão que tem dado uma assistência extraordinária aos homens da produção. Então, há uma preocupação nossa, do homem do campo, com esse esvaziamento gradativo do Banco do Brasil.

Acho que só o Banco do Brasil era o que tinha estrutura mesmo de assistência de financiamento ao homem da zona rural, e os bancos particulares, nenhum ainda tem, deveria continuar, pelo menos, com o Banco do Brasil, esse setor que é tão importante para produção nacional.

Desejava ouvir a sua opinião e, lamentavelmente, para a desgraça do homem da zona rural, V. Ex^a, do Ministério da Agricultura, que era a nossa esperança, foi convocado para outro setor.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Senador, gostaria de dizer o seguinte: considero o Banco do Brasil um dos instrumentos mais extraordinários de que dispõe o Governo. Costumava dizer, quando era Ministro da Fazenda, que o Banco do Brasil era os meus olhos e os meus braços. De fato, o Banco do Brasil são os olhos e os braços do Governo. São os olhos, porque ninguém pode conhecer a situação econômica do Brasil melhor do que o Gerente do Banco do Brasil. Quando nós temos uma dificuldade num setor, qualquer problema, basta telefonar para o Aléssio, convocar 20 sujeitos e, no dia seguinte, em Brasília, nós sabemos o que está acontecendo em cada lugarzinho do Brasil. Sabemos todos os truques que estão sendo feitos por milhões de pessoas do setor privado, que obviamente juntam as suas inteligências para atacar o Banco, temos o conhecimento real de como vamos à ação. E, quando vamos à ação, são os nossos braços: eles é que voltam e vão operar a realidade.

Então, V. Ex^a pode ter certeza que o Banco tem um lugar especial, não diria no organograma, mas no coração do administrador público brasileiro. Sem o Banco, não há administração; sem o Banco, V. Ex^a não enxerga e não age. Portanto, o Banco tem todo o nosso apoio. O que aconteceu? Aconteceu o seguinte, nobre Senador: o Brasil ficou muito complexo e, nessa complexidade, fomos nos envolvendo em milhares de pequenos subsídios. Enquanto a inflação andava em 20%, 30%, o subsídio era , você conseguia transferir recursos do orçamento fiscal para o orçamento monetário, e a coisa caminhava mais ou menos. De repente, vimos à frente um volume de subsídios que era muito superior a tudo que podíamos financiar. No trigo, por exemplo, temos um subsídio de 70 bilhões de cruzeiros. No açúcar, acabei de ver com o Ministro Camilo Penna, que estamos com um subsídio de 35 bilhões de cruzeiros. No setor de bens de capital, estamos com 96 bilhões de cruzeiros de subsídio.

Então, em cada setor desses, por motivos que não importa discutirmos agora, porque você faz — e não há nada que se vingue mais do administrador do que o desejo de ser bonzinho — uma tentativa de compreender tudo produz, sempre, confusões enormes. De modo que fomos juntando tudo e chegamos a um ponto em que não tínhamos mais como financiar isso. Este ano, estávamos diante da necessidade premente de controlar a expansão de meios de pagamento. Não porque queiramos fazer uma política monetarista, é que sem o mínimo controle dos meios de pagamento, não se controla o balanço comercial, e sem controlar o balanço comercial, o Brasil não podia mais funcionar, o Brasil realmente ia parar, o Brasil ia ter uma dificuldade séria. Foi por isso que se decidiu utilizar o setor privado numa tentativa de trazê-lo também para o setor agrícola. Eles estão recebendo algum repasse mas, também, estão pondo recursos pró-

prios do Banco do Brasil, exatamente pelo fato de ser os olhos e os braços, ficou concentrado ao pequeno, ao médio; não que não atingisse o grande, mas nós queríamos que o grande produtor procurasse um outro banco; quando não havia outro banco, nós financiamos.

Mas posso dizer o seguinte, Senador: houve um grande avanço em 1981; podemos dizer já hoje que o crédito agrícola não está mais só sobre o Banco do Brasil, o crédito agrícola começa a ser incorporado também pelos outros bancos e é um caminho que temos que ir aperfeiçoando. A cada ano, iremos melhorando essa sistemática.

Por outro lado, o Banco do Brasil também tinha ficado muito agrícola e ele não pode ser apenas um banco agrícola. O Banco do Brasil tem que ser um importantsíssimo banco industrial. O Banco do Brasil tem que ser um importantsíssimo Banco comercial. Se ele é o instrumento, se ele se constitui nos braços do Governo, ele tem que poder agir em todos os setores, como age na exportação, que é nossa principal alavancada. É por isso que V. Ex^a notou — e notou com razão — que este ano o Banco assumiu uma atitude mais tímida com os grandes, mas atendeu os grandes quando, realmente não houve, e compreendemos, porque o gerente nos dizia: "Aqui não há como deixar de atender, porque o Banco privado não pode fazer o serviço".

Esse foi o primeiro ano, Senador, que foi um ano difícil. V. Ex^a lembra que até o começo de outubro havia uma crítica generalizada, nós suspeitávamos que havia uma dificuldade com plantio. Felizmente, as chuvas vieram e estamos com um aumento de área de 2 ou 3%, se continuarmos mais um tempo desse jeito, teremos novamente uma safra importante e totalmente financiada; financiada ainda com subsídios importados, mas capazes de serem suportados pelo Governo. No ano que vem, na próxima safra, faremos novos aperfeiçoamentos.

Como a agricultura é, realmente, a prioridade número 1 do Governo, Senador, V. Ex^a pode ter a certeza que cometemos erros todos os dias, mas corrigimos esses erros também com uma certa rapidez. No caso do crédito agrícola, vamos ter que continuar usando o sistema bancário privado para ampliá-lo. E diria a V. Ex^a o seguinte: neste ano, o crédito agrícola não foi reduzido, ele cresceu, o Banco do Brasil aplicou mais de 400 bilhões e os bancos privados, 240 bilhões. No ano que vem, esperamos que o Banco do Brasil possa aplicar não 400, mas 600, 700 e os bancos privados 500. Isto é, estamos nos preparando para dar mais recursos à agricultura, ainda que isso seja feito com um subsídio menor do que era no passado. Não tão menor, porque se tivermos sucesso na redução da inflação, um subsídio realmente eficaz depende da diferença entre a taxa de inflação e a taxa de crédito agrícola e V. Ex^a pode ter certeza, esse subsídio vai continuar, porque a agricultura não é um setor que possa operar com taxa de juros positiva. A agricultura vai operar no Brasil, como em todo Mundo, com taxa de juros negativa.

O SR. SALDANHA DERZI — Bom, o aumento de juros seria natural, se na hora da produção o produtor tivesse preço que ele colheu. Mas está acontecendo o contrário: na hora em que ele produz, na hora em que ele vai comercializar o seu produto, o produto está a um preço ínfimo, ele tem prejuízo, com juros, despesas de adubo, de aragem, do plantio, afinal, ele tem prejuízo lá na frente. Se dessem preço justo para o produto, V. Ex^a pode estar certo de que o financiamento seria muito pouco, não haveria necessidade. O que está havendo é um descompasso na comercialização no justo preço para o produtor.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Sempre há algumas dificuldades, mas submeteria a V. Ex^a o seguinte: pela primeira vez, em mais de 40 anos, os preços dos produtos agrícolas são livres. O Presidente prometeu isso

no dia em que tomou posse e cumpriu a sua promessa. O grande problema da agricultura é que tínhamos feito tantos controles de preços, que realmente nós espoliamos a agricultura. A agricultura, em 1979, estava de tanga mesmo e não era à-toa que estávamos importando arroz, feijão, carne, milho, leite. Por quê?

Porque o Governo não resiste à tentação de fazer um controle; quem foi ou é Governo sabe disso. Quando começa a subir o preço da carne, há uma coceira geral, é preciso muito mais coragem para resistir ao controle do que fazer o controle, porque este, a curto prazo, sempre recebe a aplauso; quando você já foi embora é que ele produz o mal. De forma que o controle rende politicamente. A liberação não rende. Mas o controle não produz e a liberação produz. Então, o Governo enfrentou a dificuldade, liberou praticamente todos os preços da agricultura. É claro que tivemos algumas dificuldades. V. Ex^a se refere particularmente ao arroz, na sua região, tivemos um problema com o milho mas, veja, o Governo corrigiu isso, o Governo chegou para corrigir o problema do arroz e do milho, para introduzir uma espécie de preço mínimo indexado. É o que lhe digo, o Governo está realmente, observando o caso com cuidado. O que não podemos mais fazer é voltar a por a mão nesse mercado. Por quê? Porque tiramos toda a segurança dos operadores.

O Governo é grande demais, os pequenos erros do Governo produzem estragos imensos, o Governo não tem condições de ser o maior comerciante de arroz, o maior comerciante de feijão, de milho, de carne. Felizmente, hoje, começamos a ter estoques. Há três anos, importávamos leite; hoje felizmente, temos mais de 50 mil toneladas estocadas. Há três anos importávamos carne; hoje temos mais de 250 mil toneladas estocadas; e importávamos milho; hoje temos mais de 2 milhões e 200 mil toneladas disponíveis. Esses fatos vão continuar, porque temos certeza de que, se tudo continuar como está, temos novamente uma boa safra de grãos. E, agora, com programa que o Presidente Figueiredo vai por em prática já no próximo mês, que é um imenso programa de irrigação e de drenagem — porque tínhamos feito uma sugestão de que ele se concentrasse no Centro-Oeste e o Presidente decidiu, realmente que ele fosse estendido a todo o País, inclusive ao Nordeste, que já tinha esse programa.

Mas é um programa extremamente importante, um programa que vai ser financiado também de forma não inflacionária que está sendo financiado com os recursos gerados pelo trigo importado financiado. Esse vai ser um programa que deverá mudar a face da agricultura nessa região Centro-Oeste, e vai apoiar certamente essa agricultura do Sul, onde ela precisa de irrigação, sem falar no Nordeste, onde esse programa já está em andamento, mas com esses novos recursos, vai ter uma expansão muito significativa.

O SR. SALDANHA DERZI — Apenas mais um minutinho, como colaboração. Realmente há estoques de milho, mas fala-se agora em importação de milho para o Nordeste, que é uma coisa que não cabe na cabeça.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Nós não estávamos pensando nisso. Permita-me submeter a V. Ex^a uma pequena idéia: para se transportar o milho do Centro-Sul para o Nordeste, ele custa, digamos, 10 cruzeiros — e o nosso milho já está mais caro do que o milho internacional. Então, vou ter que impor ao Nordeste um milho muito mais caro do que se eu o trouxesse dos Estados Unidos, onde o transporte custa 5, e o milho é mais barato.

Como não há um excedente generalizado de milho, não seria nada irracional eu comprar 200 ou 300 mil toneladas para a avicultura do Nordeste, a preços muito mais econômicos, e tornar essa avicultura viável. Aqui Senador, há um problema muito complicado; quando a gente está no Governo, o que que acontece? Todas essas

forças se juntam e V. Ex^ª tem que fazer a resultante. Então, o sujeito que produz sapatos quer que eu proíba a exportação de couro. Por quê? Porque, proibindo a exportação de couro, eu transfiro o lucro da indústria do couro para a indústria de sapatos. O frigorífico quer que eu libere a exportação de couro. No nosso caso, os agricultores do Sul não querem que se importe absolutamente nada, mas os produtores e consumidores do Nordeste querem obter milho por um preço mais razoável.

Então, o que eu imagino é o seguinte: há sempre, aqui, que encontrar um certo equilíbrio. Veja V. Ex^ª: nós não estamos tentando importar, mas não seria irracional a importação. E não é por outro motivo que a indústria de aves do Nordeste começa a descobrir que tem uma forma mais eficiente de obter o seu milho e que, legitimamente, pede essa forma mais eficiente.

O SR. SALDANHA DERZI — O caso da carne, também, há um estoque muito grande e uma previsão de que passará, na oportunidade da safra, um grande estoque de carne. Mas ainda estamos recebendo carne do Uruguai, contratos antigos, etc.; isso é um prejuízo,...

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Não, de maneira nenhuma.

O SR. SALDANHA DERZI — ... e a pecuária, por exemplo, está muito ansiosa e preocupada, porque se na ocasião da safra, no auge da safra, não houver uma nova estocagem, haverá uma diminuição do preço do produto.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Mas vai haver.

O SR. SALDANHA DERZI — Os pecuaristas e os agricultores estão bem descapitalizados e não sei como irão suportar.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Senador, Vamos pensar em termos concretos. Não tem nenhuma importância o problema. O que V. Ex^ª traz, V. Ex^ª exportou e, hoje, já não se processa mais; há mais de 6 meses acho que já não existe mais isso.

Mas de qualquer forma, o importante é o seguinte: o que nós temos de fazer com esse estoque de carne? Nós precisamos de um estoque de carne, de passagem, de cerca de 25, 30, 40 mil toneladas. Estamos tentando negociar a nossa carne: fomos à Rússia para negociar essa carne, fomos à Inglaterra, fomos ao Iraque, etc. Temos algumas dificuldades, pois não temos excedentes só de carne de boi, temos um respeitável excedente de carne de suíno. E, hoje, só não temos carne de frango, porque conseguimos montar uma linha de exportação. Poucas pessoas se dão conta que o Brasil há de exportar mais de 600 milhões de dólares de carne de frango. É uma coisa gigantesca.

Quanto a este problema, o Governo está cuidando: nós vamos ter que exportar essa carne. O único problema é que a nossa carne é um pouco mais cara que a dos outros. Então, a exportação dessa carne exige, de novo, um subsídio. Isto é uma cobra que morde o rabo, Senador: cada vez que V. Ex^ª dá voltas, ela está atrás de novo.

Então, é preciso paciência. Cada coisa dessas tem que ser resolvida com uma certa dose de paciência. Realmente, acho que para resolver isso, é preciso paciência e saúde. Tem que caminhar, porque nenhum desses problemas podem ser resolvidos do dia para a noite. Veja V. Ex^ª que há três anos, éramos um importador de mais de 100 mil toneladas de carne; hoje temos mais de 250 mil toneladas de carne que não podemos exportar, o que é uma diferença substancial. Mas vamos exportar e pode ter certeza de que no ano que vem, faremos estoque regulador como fizemos este ano.

O SR. SALDANHA DERZI — O brasileiro é um homem muito trabalhador. Veja V. Ex^ª que ele recupera imediatamente; a recuperação da pecuária é uma coisa

impressionante no País, devido ao trabalho, à dedicação do homem da zona rural. Agora, se ele tiver um tropeço aqui nessa região, como já está acontecendo com o abate de matrizes, nós passaremos daqui a 2/3 anos, à importadores novamente, o que seria uma tristeza para o País. Esse é um problema para o qual tem que se estar muito atento, e exige realmente a perspicácia e a inteligência de homens como V. Ex^ª.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro Delfim Netto, infelizmente eu não posso ficar até o fim, porque estou sendo chamado pelas duas Comissões, onde serei relator de alguns projetos. Mas, quero facilitar V. Ex^ª pela explanação que fez, pelo que disse, e não posso nesta hora silenciar a respeito do Banco do Brasil. Político que sou há quase 34 anos, de vida pública, eu sou um dos que podem dar o seu testemunho da ação que o Banco do Brasil vem desenvolvendo no Brasil, no Nordeste e no exterior, com as agências que lá foram implantadas.

No meu pequeno Estado de Sergipe, eu é que sei da ação do Banco do Brasil, com as agências abertas, os postos avançados e o progresso que tem levado àquela sofrida Região. Eu não poderia deixar, nesta hora, de trazer também o meu aplauso ao Banco do Brasil, e digo: infeliz do Brasil se não tivesse o Banco do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Algum Senador quer fazer o uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra o nobre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Delfim Netto:

Como vê V. Ex^ª, a preferência da Comissão pelos assuntos que nos afingem diariamente é extraordinária. O Relator naturalmente fará também algumas perguntas desse tipo, sobretudo para satisfazer a curiosidade de vários membros do Congresso em debates que temos travado no plenário da Casa, mas também, evidentemente, faremos não só essas perguntas dentro do tema da nossa Comissão, como outras, para complementar aqueles depoimentos que V. Ex^ª leu e cuja contribuição à análise do problema dado à Comissão do Mercado Financeiro é realmente extraordinária.

Então, Sr. Ministro, uma das perguntas que eu gostaria de fazer a V. Ex^ª é que há um conflito fatal entre duas áreas institucionais. A primeira, preocupada com o crescimento da economia e com os problemas de distribuição de renda, criação de empregos, em suma, mais com o crescimento do bolo e a distribuição do ponto de vista social. Segundo, aquelas áreas preocupadas com a estabilidade monetária, a taxa de desconto, a inflação, que é o pessoal que tem responsabilidade de conduzir com eficiência a política do Governo. Eu diria que isso é qualquer coisa parecida com a posição do FMI e com a do Banco Mundial: um é mais conservador, cuidadoso; o outro é mais expansionista, quer ajudar o desenvolvimento a mais curto prazo, às vezes sem se lembrarem de que ninguém faz milagre.

De qualquer modo, o problema não é apenas de transferência, não é de produção conceitual e, na busca de um ponto de equilíbrio entre essas duas correntes, está naturalmente o segredo da eficiência da política do Governo no que tange não só ao crescimento do bolo, mas à distribuição justa da riqueza, sob o ponto de vista social.

Em todos esses nossos inquéritos, nesta Comissão, um ponto não ficou claro. Eu faria esta pergunta a V. Ex^ª — e é claro que também passaria a analisá-la, depois, como Relator: Quem realmente administra este equilíbrio? V. Ex^ª, um colegiado? Qual o papel do Banco Central, do Ministério da Fazenda, da SEPLAN? Desses decisões, evidentemente, depende um bocado o destino da econo-

mia, mas também a solução daquela velha questão de que o belo não deve crescer tanto antes de ser distribuído, ou que o bolo deve crescer, para depois ser distribuído.

É esta pergunta que faço a V. Ex^ª: quem administra o ponto de equilíbrio?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Basicamente, a administração da economia é feita pelo Presidente da República.

Como é que isso se processa? Agora estamos preparando o material para 1982. O Congresso aprovou o orçamento fiscal, estamos trabalhando no orçamento monetário, que deverá estar pronto, digamos, em mais 3 ou 4 semanas e num dia desses, em dezembro, vamos fazer uma reunião com o Presidente da República e vamos expor os objetivos fixados no seu próprio programa e as limitações com que contamos.

Então, o que desejamos logicamente? Quando perguntamos a qualquer economista o que é que ele deseja, ele sempre deseja um crescimento mais rápido possível, a melhor distribuição de renda possível, superávit no balanço de pagamento, redução da inflação, diminuição das desigualdades regionais. Não há nenhuma divergência sobre esses objetivos. O problema surge quando se vai escolher os projetos ou os programas para a constituição desses objetivos. Basicamente, quem escolhe esses programas é o Presidente da República. O limite da escolha é condicionado pelo passado. Ainda agora, estivemos vendo que já assumimos compromissos com Tucuruí, com Carajás. De forma que uma parcela imensa de 1982, já foi determinada em 1979, em 1980, em 1981, no Orçamento Plurianual. Os novos projetos é uma deliberação pessoal do Presidente.

A área econômica, digamos assim, prepara o orçamento fiscal, que é aprovado pelo Congresso e, depois, o orçamento monetário. Esse orçamento dá as duas grandes restrições. Obviamente que o Presidente gostaria de crescer 10% no ano que vem.

Como é que pode crescer 10%? Se se tentar crescer 10%, estoura o balanço de pagamentos. Então, não pode, tem que escolher um outro número.

Se se tentar forçar para crescer 10%, teria que instituir vários programas. Cada programa significa um custo adicional e novos subsídios, novos estímulos e, portanto, uma expansão no meio de pagamentos. Logo, não se pode crescer 10% porque, se não, a inflação vai disparar.

Por outro lado, se se escolher os programas de uma forma pouco adequada, a disparidade entre as regiões vai crescer.

Então, esse balanceamento é feito pelo próprio Presidente da República. Depois de uma análise desses documentos, ele acaba fixando-se em alguns parâmetros, parâmetros que darão origem, a final, ao orçamento monetário definitivo, porque o orçamento fiscal já está fixado pelo Congresso, e a partir daí é que se exerce a política econômica. Nesse instante, a política econômica é exercitada realmente no Conselho Monetário, quer dizer, o manejo dos instrumentos para a consecução dos objetivos é feita no Conselho Monetário. O que se suspeita que se precisa, para cada objetivo, um instrumento pelo menos, para ter uma solução coerente. Então, procuramos manejá-la a política monetária, a política cambial, a política fiscal, política de preços mínimos, de forma a atingir aqueles objetivos. E, se V. Ex^ª observar essas quatro políticas, a fiscal, o Congresso já fixou; a monetária é consequência fixada pelo orçamento monetário; a política de preços mínimos é estabelecida no Conselho Monetário; e a política cambial é estabelecida no Conselho Monetário.

De que forma, realmente, o organismo que executa a política no fim, que dá as diretrizes para a sua execução, é o Conselho Monetário.

O SR. RELATOR (José Lins) — Estou satisfeito Sr. Ministro.

Cada um desses órgãos, naturalmente, traz o seu aparato e as grandes metas do Governo são fixadas no Conselho Monetário e desdobradas ao longo da execução da política.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Exatamente.

O SR. RELATOR (José Lins) — Segunda pergunta, Sr. Ministro: V. Ex^e, mais do que ninguém, sabe da importância do processo de poupança para o crescimento da economia e, portanto, para a futura distribuição de renda, que, evidentemente, é a base da distribuição da justiça social, tanto entre as classes, naturalmente, como entre os indivíduos. E V. Ex^e sabe também, que não basta poupar, é preciso que a poupança seja imediatamente integrada o mais rapidamente possível no sistema produtivo e que realmente leve o sistema a crescer.

Em função disso, pergunto a V. Ex^e: como vê V. Ex^e os atuais instrumentos de incentivo à poupança e, segundo: quem está poupando mais, os assalariados ou as empresas? Terceiro: quem está se beneficiando mais da renda da poupança? Há realmente um benefício maior para as instituições financeiras ou não?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Bem, primeiro acho que esta é uma questão fundamental. Todo o problema brasileiro decorre simplesmente do fato de que pouparamos muito menos do que desejamos investir. Realmente, qualquer Governo que se conformasse — o Governo não, a Nação, porque o Governo, aqui, é um pedaço — em investir exatamente o que poupa, não teria, por definição, nem problema no balanço de pagamentos, nem problema de inflação. Quando aparece problema no balanço de pagamentos ou problema de inflação, isto é um indicador seguro de que a Nação, com certas razões, está tentando investir muito mais do que poupa. É muito mais agradável investir mais do que a gente poupa; investir só o que a gente poupa, não tem muita graça.

Mas, aqui há uma grande incompreensão. Quem poupa, ou quem utiliza a poupança? Frequentemente, as pessoas imaginam o seguinte: é melhor não fazer nenhum investimento porque, imagine, posso comprar uma ORTN e vou ter um lucro, sem me incomodar.

Mas, quem é que usa o recurso da ORTN? O que que a gente faz com os recursos da ORTN? Como é que estamos mantendo Tucuruí, Itaipu?

O Governo não tem poupança para manter isso. Ele está tomando poupança do setor privado, pagando taxas de juros altas, porque são as taxas de juros do mercado, e investindo. De forma que o instrumento financeiro, aqui, é um mero instrumento de transferência da poupança privada para o setor público.

Até acho que aqui temos exagerado. Realmente, o Governo tem investido demais e é o que tem elevado a dívida pública. Mas, uma das coisas mais falhas que vejo, na análise econômica brasileira, feita até por pessoas com uma certa responsabilidade algumas até com PhD, com universitários estrangeiros, é de que eles imaginam que a ORTN é uma borboleta, que se comprou e não acontece mais nada.

Outra coisa é o CDB, o sujeito compra um CDB. Quem é que vai usar esse recurso? É alguma empresa que vai usar aquilo como capital de giro.

Esses instrumentos são mecanismos de transferir a poupança do setor privado para o setor público, ou do setor, digamos, pessoal, para as empresas.

Aqui, eu diria o seguinte: as empresas estão poupando pouco, hoje. Realmente, a política de combate à inflação esvaziou os bolsos, e tinha de acontecer; por outro lado, a política salarial mantém e fez crescer o salário real, não a folha total de salários, o salário real. Isso significa o seguinte: que o setor empresa está poupando muito menos do que usava poupar e o gasto da poupança está sendo feito, digamos, pelas pessoas, não só assalariados, mas de todos os tipos.

O SR. RELATOR (José Lins) — Certo, pessoas físicas.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Certamente, a lei produz uma transferência de renda dentro dos assalariados e entre lucros de salários.

Em terceiro lugar, acho que o ponto chave é o seguinte: ou temos de reduzir os investimentos públicos e deixarmos de fazer apelo a essa poupança, ou temos de completá-los, fazendo apelo à essa poupança.

Acho que não há a menor dúvida de que já atravessamos mais do que a metade da ponte. Não podemos falar com uma certa irresponsabilidade, como se propõe, para programa, para aquele. Ninguém que, dia, teve responsabilidade de alguma coisa, pode imaginar que seja fácil parar. E se o sujeito assume a responsabilidade política de parar, mas não tem nenhuma dificuldade de assumir responsabilidade política de parar. É que parar é uma burrice, não política, mas econômica, é jogar fôra tudo aquilo que se pôs, tem que se estudar na margem se vale a pena terminar ou não, e tudo aquilo que vale a pena terminar, tem que terminar.

É por isso que o combate à inflação está sendo muito mais difícil do que poderia ser é por isso que a solução do balanço de pagamento é muito mais difícil do que poderia ser. Era muito simples resolver o problema do balanço de pagamentos simplesmente parando os dois metrôs, parando a AÇOMINAS, parando a Ferrovia do Aço. Eu deixava de importar três bilhões de dólares, aparecia um saldo comercial de três bilhões ou quatro bilhões de dólares, e estava tudo resolvido.

Só que eu não tiraria o proveito da maturação desses dólares pois eles estão maturando. Este ano, mais de um milhão de sujeitos vão usar normalmente o metrô do Rio, mais de um milhão de pessoas vão usar normalmente o metrô de São Paulo. Então, é preciso terminar, ainda que isso seja difícil, ainda que isso implique em elevar a dívida interna, ainda que isso implique em manter a taxa de juro elevado, porque nós somos responsáveis por essa taxa de juros. Por quê? Porque você está induzindo as pessoas a abdicarem de uma parcela da sua renda, para terminar o metrô, para terminar a Ferrovia do Aço, para terminar a AÇOMINAS, para terminar Tucuruí, para terminar Itaipu.

Mas são instrumentos que vão nos ajudar uma vez prontos Itaipu, representa o quê? Seiscientos mil barris de petróleo por dia! Não é brincadeira. Se nós olharmos o que aconteceu na economia brasileira, foi a economia que se ajustou mais depressa a mudança de oferta de energia, uma vez que não podia ser feito simplesmente conversando e, muito menos, induzindo as pessoas. Isso foi feito, realmente, formulando projetos que produziram uma enorme inflação, que produziram déficits em conta corrente, que produziram a dívida que está aí.

Mas, qual a contrapartida dessa inflação? É simplesmente uma transferência de rendas. A inflação foi a forma pela qual se obrigou a sociedade a poupar aqueles projetos que ela não queria poupar normalmente e que eram absolutamente necessários. O déficit em contas correntes foi produzido por uma tentativa de substituir as importações, sem as quais você não conseguia resolver o problema do balanço de pagamentos. A contrapartida dessa dívida não essas usinas que estão aí: em Tucuruí, em Itaipu, na Ferrovia do Aço. Nós podemos discutir a qualidade de um projeto ou de outro, porque, como eu digo, o Brasil é um País de engenheiros de obras feitas. Não há nada mais fácil do que criticar um projeto pronto e nada mais simples do que apoiar um projeto que está por ser feito. De forma que temos que entender que a contrapartida desses fenômenos que estamos vivendo, são coisas físicas que estão aí funcionando.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Ministro, não há, do ponto de vista prático nenhuma razão para que alguém invista no nosso sistema, e claro — por mero dele-

tantismo. Portanto, há que haver uma compensação em termos de lucros, de benefícios, usei lá do que seja, para quem investe.

Dentro desse enfoque, eu pergunto a V. Ex^e; também ligado com a mesma anterior: hoje, entre nós, as instituições financeiras e, particularmente, os bancos, faz esta pergunta a V. Ex^e porque ela tem sido, repetidamente, trazida ao debate no plenário — Os bancos estão impulsionando o desenvolvimento ou o desenvolvimento está impulsionando os bancos?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Acho que são as duas coisas, mas uma coisa é certa: os bancos tiveram, este ano, um lucro extraordinário, que dizer, um lucro extraordinário na sua definição mais própria. É um lucro que caiu do Céu, não dependeu do erro do Governo e não dependeu das virtudes dos banqueiros. Foi uma coisa que aconteceu lá fora e eles se apropriaram aqui dentro. O Governo, por isso, instituiu durante este ano um adicional de imposto de renda que captura uma parcela desses lucros. Agora, V. Ex^e tem toda razão quando diz que ninguém investe simplesmente por investir todos estão buscando um lucro. O sistema bancário tem tido bons lucros, tem ajudado o desenvolvimento nacional e também é ajudado pelo desenvolvimento nacional. Afinal de contas, ele é uma parte de um organismo que está crescendo.

O Senador Saldanha Derzi apontou, na sua observação, uma coisa importante: o brasileiro é extremamente ativo; pequenas cenourinhas põem o País inteiro para correr numa mesma direção. Ele tem uma mente que é capaz de ver onde estão as vantagens e rapidamente se ajustar. Então, num País como o nosso, não se pode imaginar que o País cresça sem lucro. Para se mobilizar esta Nação, é preciso que quem investe tenha lucro, é preciso que quem trabalha receba uma remuneração razoável, é preciso, afinal de contas, que nós tiremos as vantagens de sermos um País que tem condições de ser capitalista. Não é simplesmente a vantagem econômica, porque essa é enorme, mas é vantagem política. Quem tem condições de ser capitalista, tem também condições de ser livre.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex^e diz muito bem. Eu chamaria a atenção para uma frase do Senador Saldanha Derzi, quando ele se referiu à recuperação da pecuária. Faço essa observação, porque há também uma crítica muito severa de que o Governo está muito disposto a ajudar em custeio, mas não em investimento. Essa crítica é particularmente agressiva quando se trata da pecuária. De modo que eu fiquei satisfeito quando ouvi o Senador Saldanha Derzi falar na recuperação da pecuária, embora ele tenha feito uma advertência de contrário.

Faço a pergunta especificamente a V. Ex^e: por que a preferência pelo custeio, neste momento, e por que uma certa aversão pelo investimento? Esta pergunta, também, é muito comum do lado da Oposição.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — No caso da pecuária, nós imaginávamos que tínhamos que fazer algum programa de financial investimento. A grande verdade é o seguinte: nós lançamos inclusive esse programa, com uma idéia e, no meio do caminho, nós vimos o seguinte: a resposta do setor era tão eficaz, o setor estava reinvestindo seus próprios recursos, que nós preferimos utilizar o recurso para o custeio e para outros investimentos. O caso da pecuária é um caso típico. O Senador tem toda razão quando diz sobre condições favoráveis de preços, principalmente a liberação dos preços. Nós temos memória curta! As pessoas falam do ano de 1981. No ano de 1981, realmente, o preço da carne subiu 40%, não mais do que isso, mas se esquecem que, em 1979, a arroba custava trezentos e quinze cruzeiros. Nós liberamos o preço da carne em março de 1979, e dezembro de 1979, a arroba custava mil cruzeiros. Quando chegou em fins de 1980, estava em mil e oitocentos cruzeiros. Aí teve

um truque, uma loucura realmente: criou-se o que se supunha que era bolsa de gado, não sei o quê, puxaram o preço do boi para dois e setecentos, dois e quatrocentos, que era totalmente insustentável, teve que vir e veio abaixo.

Então, em dois anos, o preço multiplicou por 6. Foi isso realmente que produziu essa espantosa recuperação da pecuária. Não foi nem o Governo, nem o crédito, nem coisa nenhuma, foram os bois e as vacas mesmo. Não teve ninguém, nós somos meros espectadores desse processo. Foi o efeito da liberação de preço, que tinha sido prometido pelo Presidente da República no dia de sua posse. Este ano, realmente, o preço do boi subiu 40%, um pouco mais, um pouco menos. Foi uma espécie de compensação do passado, que o Senador tem toda razão, é no seguinte: se você permitir se a relação entre o preço do bezerro e o preço da matriz se desequilibre, você começa a caminhar no sentido de corrigir o estoque, isto é, de abater matrizes. Também aqui é interessante, porque não vai acontecer nada, durante dois anos, dá a impressão de que está tudo bem, mas no terceiro ano, o boi se vinga, porque realmente Você tem uma escassez. Isso é fatal, isso é inexorável. A carne tem uma demanda muito inelástica. Se Você aumentar o preço da carne em 40% 50%, o consumo da carne cai muito pouco; cai 5% 6%, mas leva 4 anos, grosseiramente, entre a decisão de produzir um boi e obter a carne. Então, Você tem duas combinações: eu era economista, já faz muitos anos, mas os economistas costumavam dizer que quando Você tem uma demanda muito inelástica e uma oferta que responde com atraso aos preços, isso produz um ciclo interno. Se Você olhar o preço do boi, Você vai ver que ele tem um ciclo que nem todos erros acumulados do Governo conseguiram eliminar. O que é que faz o Governo, normalmente? Na época de expansão do preço, que é a época mais difícil para o Governo, o Governo segura o preço. Quando ele segura o preço, ele atrasa a resposta. Então, é uma resposta sozinha depois de dois anos, e é muito desagradável. Você dizer para o sujeito: "Deixa subir o preço agora, porque daqui a dois anos nós vamos ter benefícios". É muito difícil compreender isso. Você não resiste à tentação, e segura o preço agora. Segurando o preço agora, o alívio só vem — se vier — 4, 5 anos depois, quando Você tomar a decisão de liberar o preço. Isso é assim com o cacau, isso é assim com o café, isso é assim com todas as plantas perenes, cuja demanda ainda é elástica. Hoje, temos uma consciência claro disso e é por isso que estamos tomando cuidado para não permitir, para não exacerbar esse ciclo. Nós jamais poderemos eliminar o ciclo, Senador, ele é inerente à pecuária, a pecuária cresce por ciclos. O que o Governo faz, quando ele entra meio sem jeito, é ampliar o ciclo, e não corrigir. Então, o que estamos tentando fazer desta vez é uma experiência nova, é diminuir a amplitude do ciclo e, com esse estoque regulador, não há a menor garantia de que consigamos isso. Mas, se desenvolvemos um setor exportador adequado, estou convencido de que vamos reduzir a amplitude do ciclo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Em suma, é também um problema de mercado externo.

O SR. SALDANHA DERZI — Já diminuiu o ciclo. Antigamente, eram cinco anos de vaca gorda e cinco anos de vaca magra. Agora, quando começou a era da vaca gorda, imediatamente passamos para a vaca magra.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Não estamos na vaca magra, estamos fazendo um regimezinho. (Risos.)

O SR. SALDANHA DERZI — Mas o ciclo realmente diminuiu.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Já encurtou, sim.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas, agora é época das vacas gordas.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Estamos num regimezinho.

O SR. RELATOR (José Lins) — Meu caro Ministro, eu lhe peço desculpas porque agora vou fazer uma pergunta também de profundo interesse para esta Comissão, mas que tem uma conotação regional: V. Ex^a sabe que nas políticas de desenvolvimento econômico é muito frequente recorrer-se a bancos de desenvolvimento, para ajudar certas áreas ou certos setores pouco desenvolvidos. Na sua opinião, essa é uma política adequada ou é realmente uma política inadequada, ou seja, uma forma ineficaz de conduzir a ação do Governo para o processo de desenvolvimento desses setores ou dessas áreas, como é o caso do Nordeste, pouco desenvolvidas? Se esse tipo de política é eficaz, por que não se estuda com mais profundidade o problema da adequação de recursos de bancos regionais, como o Banco do Nordeste, o BASA e outros que, realmente reclamam muito, não eles, mas as próprias instituições e até a região, o povo como um todo? Esta é a pergunta que faço a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Meu caro Senador José Lins, vamos ao fundo dessa questão. Realmente, o problema não depende de banco, o problema depende de recursos.

O SR. RELATOR (José Lins) — É verdade. Mas faço essa pergunta a V. Ex^a, porque há alternativas.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — No Brasil, nós temos essa tendência: quando se tem um problema, cria-se um organismo para resolvê-lo, sem compreender que a criação do organismo é, em si mesmo, um novo problema. Então, eu tinha um problema de faltas de recursos para o Nordeste; criei um banco, constitui uma diretoria para o banco, compro um prédio, arranjo 500 funcionários, vários automóveis. Metade dos recursos que eu tinha, de saída, já é comido nessa administração. Aí, fico com um outro problema, que é o de criar mais recursos. Mas criamos o Banco do Nordeste, o BASA, na esperança de que eles sejam bancos especializados, eles conheçam a região melhor do que os outros, e é verdade isso.

Estamos no limite superior da divisão possível. A criação de mais bancos seria, na minha opinião, um desastre, porque o que não temos não é falta de bancos, mas falta de recursos. Então, como o banco não cria recursos, se eu tivesse concentrado isso no Banco do Brasil, é óbvio que com uma caixa muito menor do que a dos três, o Banco do Brasil faria o dobro. Por que? Porque é da natureza do processo. Hoje, nós temos instituições que recebem todo o nosso apoio, mas o apoio não é suficiente. E não é, por quê? Vejam uma coisa: nós teríamos que aumentar muito os recursos, digamos, do BNB, para que ele pudesse se transformar no instrumento que todos nós gostaríamos que ele fosse. Ele não é ineficiente não. O BNB tem, na sua presidência, um dos melhores banqueiros deste País, que sabe do que se trata, sabe o que está fazendo. É que não há recursos para tudo.

Como as safras, digamos, são defasadas, se V. Ex^a tivesse uma caixa única, quando se tem no Nordeste, tem entressafra no Sul a sua caixa está migrando, e a mesma caixa está fianciando setores e regiões diferentes. Claro que seria mais eficiente. Mas, hoje é uma questão ociosa. Temos realmente que reforçar os bancos como temos feito.

Vejam: Os Bancos recebem uma dotação importante do Orçamento Monetário a custo zero. Não são bancos de captação especialmente privilegiados. Um caso como o Banco do Brasil, V. Ex^a pode montar um sistema para captar recursos no Sul para aplicar no Nordeste ou no Norte. É exatamente por isso que quando se cria um

banco regional, como nós criamos, depois aos poucos vai-se deixando-o instalar nos outros Estados, para que ele consiga captar recursos. Hoje, eu diria o seguinte: temos uma divisão que é suficiente, e razoavelmente eficaz, comandada por gente bastante eficaz, e que tem o suporte do Governo. Não tem todos os recursos, simplesmente porque realmente não existem todos os recursos.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex^a, que conhece a dimensão política do problema, sabe que esse não é certamente o **forum** para discutirmos em detalhe. Mas, há um ponto que é fundamental: a eficiência da política do Governo em termos de resposta ao desenvolvimento de uma região pobre e acredito que este problema, no seu objetivo fundamental, está acima de qualquer outra consideração. No entanto, a dimensão política do problema é sério e essas instituições são, hoje, praticamente patrimônios daquelas regiões.

Mas, Sr. Ministro, estou plenamente satisfeito. Fiz as perguntas e obtive as respostas melhor do que supunha, mas quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex^a — e certamente o Presidente Tancredo Neves o fará também — pelos elogios que V. Ex^a fez ao trabalho desta Comissão. Certamente esse elogio é muito mais dirigido àqueles depoentes que aqui estiveram, trazendo-nos as luzes da sua contribuição para a análise de um problema que é de extraordinária importância para o País, mas nos compriaz, nos alegra e nos contenta muito.

Por outro lado, gostaria de fazer menção ao extraordinário esforço que V. Ex^a vem fazendo na SEPLAN, em benefício deste País. Todos nós sabemos, Sr. Ministro, que os três grandes problemas nacionais são, hoje, o do balanço de pagamento, o da inflação e, certamente, aquele outro resultante das medidas adotadas pelo Governo para combater a inflação e para corrigir as deficiências do balanço de pagamentos, que é o problema da queda dos índices de crescimento da economia e os reflexos sociais dessa redução, que tem, como consequência, o problema do desemprego, que tanta preocupação vem trazendo a nós todos.

Mas é certo, Sr. Ministro, que V. Ex^a com a sua política corajosa, eficiente, paciente, e resistente, — V. Ex^a fez referência à necessidade da resistência física, para conduzir essa enorme processo que é a administração econômica e financeira do País. Mas o País tem realmente em V. Ex^a o homem em que pode confiar. Os resultados até então penosa e arduamente conseguidos, mas as primeiras respostas para o balanço de pagamento estão aí. Temos hoje, ao invés de um **deficit** na balança comercial de dois bilhões de dólares no período do ano passado, um **superavit** em cerca de setecentos milhões de dólares e, se Deus quiser, a previsão de um bilhão de dólares para este ano, de **superavit**, e três para o ano que vem, serão atingidos. V. Ex^a merece, portanto, os elogios do povo e de seus representantes, por este trabalho.

No que diz respeito à inflação, a duras penas mantendo a legislação salarial, que é importante para que o ônus da inflação não recaia somente sobre os assalariados, sabe Deus com que consequências para a área empresarial e, inclusive, para a área social, com a redução dos empregos, de qualquer modo V. Ex^a já conseguiu que a inflação caísse da ordem de 120% para a ordem de 100% e não há dúvida de que iremos chegar ao fim do ano com a inflação de dois dígitos.

Finalmente, quanto a correção desses efeitos danosos, punitivos da política inflacionária no campo social, principalmente na área do desemprego, sei das preocupações do Governo. Sei, também, que ultimamente V. Ex^a vem estudando algumas medidas para compensar um tanto, pelo menos, nas grandes regiões onde o problema se agrava de mais, a queda do emprego. Eu não teria senão elogios para essa política. Sei que o povo espera mais ainda do que o que se está obtendo, mas sei também do esforço, da paciência, da dedicação, do trabalho que V. Ex^a vem diuturnamente oferecendo a este País.

De modo que, V. Ex^e receba, não só os nossos agradecimentos pela colaboração e contribuição que deu particularmente ao Relator desta Comissão, mas também pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol da economia nacional, em prol não só da economia, mas da solução de nossos problemas sociais. Tenho certeza, Sr. Ministro, de que o povo há de reconhecer que por trás dessa mão que tenta controlar essas forças que às vezes nos alcançaram, existe um grande coração e, sobretudo uma grande inteligência dedicada à causa nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Sr. Ministro, esta Comissão foi constituída sem nenhum objetivo de natureza política e, muito menos, de política partidária. Seus integrantes, Senadores provisórios de todos os Partidos, têm se dedicado a um trabalho isento, honesto, objetivo, com a preocupação exclusiva de registrar a evolução das instituições financeiras nacionais nesses últimos vinte anos.

Peço permissão, não obstante, a V. Ex^e, para três perguntas que considero importantes: primeiro, para esclarecimento de notícias que correm insistente e intensificadas nos últimos meses pelo Congresso Nacional. Essa pergunta eu a resumiria da seguinte forma: É pensamento do Governo ampliar a presença e a participação do capital estrangeiro em nossas instituições financeiras, ou melhor, ampliar a presença na área dos bancos comerciais e majorar a quota de participação do capital estrangeiro na área dos bancos de investimentos?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — É uma tradição oral, no Conselho Monetário, de que nos bancos comerciais nós não permitímos — por motivos que talvez não coincidem com que as pessoas pensam — o aumento da participação do capital estrangeiro. E nos bancos de investimentos, essa participação está limitada a 1/3 do capital, e vai continuar assim. Se V. Ex^e me permite, gostaria de esclarecer que o fato de termos impedido a participação do capital estrangeiro na ampliação dos bancos comerciais, deveu-se a um motivo muito simples: não que eles pudessem causar um grande mal à economia, mas ao fato de que cada vez que se faz uma política de combate à inflação, realmente um banqueiro tem que ser eleito como o vilão; o Governo é o vilão, mas o banqueiro tem que participar desse processo e quando é um banqueiro estrangeiro, o vilão passa a ser o capital estrangeiro.

Então, desde o início, em 67, nós decidimos que nesse campo o capital estrangeiro não deveria aumentar a sua participação. Assim foi feito e nunca mais, no sistema bancário comercial, se permitiu essa ampliação. Com a instituição dos bancos de investimentos, reduzimos essa participação a 1/3, que permite aos bancos de investimentos uma ação das mais amplas, tanto interna, como externa, mas sem que eles tenham a capacidade de controlar. O Banco Central, nesse caso, é extremamente rigoroso. V. Ex^e sabe disso — há um controle, não só dos estatutos, mas uma vigilância muito séria, sobre o acordo de acionistas, de forma que esses bancos são realmente administrados por nacionais e é intenção do Governo manter a mesma política.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Muito obrigado.

Sr. Ministro, fontes fidedignas do Governo vêm anunciando para 1982, uma linha de ação de política econômica que, visando reduzir a área do desemprego, vai promover vultuosos investimentos nos setores de área quase que municipal, com o objetivo de melhorar as condições de vida, fazendo, realmente gastos nas áreas de habitação, de saneamento, de urbanização, de um modo geral, objetivos que têm, sobre o pretexto de atender com

uma solicitação justa e legítima da sociedade, na realidade, trazer um estímulo de natureza partidária à organização política em que o Governo se sustenta. Pergunto a V. Ex^e levada a efeito essa política, se verdadeira, não estaremos correndo o risco de ver alterado profundamente toda base monetária já consolidada e alcançada pelos esforços realizados pelo Governo e, sobretudo, por V. Ex^e nesse último ano?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Gostaria de esclarecer o seguinte: tudo aquilo que o Governo pretende realizar em 82, está inscrito no orçamento que foi aprovado pelo Congresso, está financiado com recursos adequados. Não se deve esperar da ação do Governo nenhuma tensão inflacionária adicional; seria absurdo esperar do Governo uma ação que conduzisse à execução dessas obras, mas V. Ex^e pode ter certeza de que tudo aquilo que vai ser executado está inscrito no orçamento e financiado de forma adequada.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Sr. Ministro, nos trabalhos levados a efeito por esta Comissão, um ponto ficou realmente controvérsio e, em muitos de seus aspectos, obscuro. Acho que a palavra de V. Ex^e, é sem dúvida, a mais autorizada e a mais credenciada para elucidar esse enigma: Qual é realmente a política do Governo para conter o endividamento externo no Brasil?

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Em primeiro lugar, é preciso dizer que não se supõe que nenhum país vá liquidar a sua dívida, o que seria o mais perfeito absurdo. Nós pretendemos é que a dívida cresça não mais do que a desvalorização do dólar. Nós desejamos manter a dívida em termos reais constantes, e fazer o seguinte, Senador: ampliar as exportações de forma significativa, de tal forma a reduzir o déficit em contas correntes e, portanto, reduzir pouco a pouco, o significado da dívida sobre os outros indicadores da economia brasileira. Isso nós fizemos em 79, fizemos em 80, terminamos de fazer em 81, e é nossa esperança de que possamos fazer em 82, isto é, nós estamos melhorando os indicadores da dívida.

Se V. Ex^e tomar como indicador, digamos, as exportações, vai verificar que o serviço da dívida decresce com relação às exportações; se tomar como indicador, qualquer outra variável razoável, vai verificar que estamos cuidando para que a dívida tenha uma expressão menor. V. Ex^e disse bem “conter a dívida”. Estamos procurando conter a dívida de forma a que ela represente, com relação ao produto, com relação às exportações, com relação às necessidades de pagamento, parcelas cada vez menores de recursos internos.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Sr. Ministro, agradeço a sua presença nesta Comissão. V. Ex^e nos trouxe subsídios valiosos.

Com o seu depoimento, encerramos a parte dos nossos trabalhos que diz respeito à coleta de informações, não apenas entre as autoridades monetárias do Governo, mas sobre aqueles especialistas e entendidos na matéria.

Da atuação de V. Ex^e na vida pública deste País, todos nós podemos divergir e eu sou dos que mais tenho divergido, e tenho também que divergir. Mas, sou obrigado a reconhecer que há em V. Ex^e erros de entendimento, mas nunca erros de vontade. V. Ex^e sempre foi um carajoso, um desassombrado, um destemido homem público, capaz de tomar decisões, capaz de lutar por elas, de reconhecer humildemente os seus erros e buscar sempre novas perspectivas.

Agradecemos a contribuição que nos trouxe e manifestamos a V. Ex^e o nosso reconhecimento pelos serviços que tem prestado ao nosso povo. (Palmas.)

O SR. MINISTRO DELFIM NETTO — Muito obrigado, nobre Senador, sou eu quem agradece. (Palmas.)
(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

16^a Reunião, realizada em 9 de março de 1983

Às dezenas horas do dia nove de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão de Finanças — Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores José Lins, Almir Pinto, José Fragelli, Mauro Borges, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume e João Lúcio, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Virgílio Távora, Gabriel Hermes, João Castelo, Pedro Simon, Albano Franco, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Em obediência ao que dispõem as normas regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, comunicando aos Senhores Senadores presentes que, em virtude das novas indicações dos membros da Comissão, será procedida eleição para Presidente.

Distribuídas as cédulas de votação e colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Fragelli 6 votos

Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Senador Almir Pinto, Presidente eventual, proclama eleito Presidente da Comissão o Senhor Senador José Fragelli.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18^a Reunião, realizada em 17 de agosto de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenas de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Helvídio Nunes, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Martins Filho, Carlos Chiarelli, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, Odacir Soares, Pedro Simon e Enéas Faria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Guilherme Palmeira, Carlos Alberto, José Fragelli, José Ignácio e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente em exercício declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 3. Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.862-B/80, na CD), que acrescenta parágrafo ao artigo 11 da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 — Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário. Autor: Deputado Célio Borja. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5. Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1983 (Projeto de Lei nº 4.524-B/81, na CD), que torna obrigatória a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRS, quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para os fins que menciona. Autor: Deputado Celso Peçanha. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado. Votando contrariamente os Srs. Senadores Hélio Gueiros, Martins Filho, Enéas Faria e Alfredo Campos.

O Sr. Presidente em exercício, Senador Helvídio Nunes, registra a presença do Sr. Senador Aloysio Chaves. Saúda-o e concede-lhe a palavra. O Sr. Senador Aloysio Chaves agradece, e faz elogios aos trabalhos da Comissão. Com a chegada à reunião do Sr. Senador Murilo Badaró, o Sr. Presidente em exercício, Senador Helvídio Nunes, passa-lhe a presidência.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, continua a apreciação da pauta. Item 7. Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1983, (Projeto de Lei nº 170-B/83, na CD), que institui o Seguro-Desemprego. Autor: Deputado Paulo Mincarone. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o projeto, o Sr. Senador Passos Pôrto solicita vista, que é deferida pelo Sr. Presidente. Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.686, de 1979. Autor: Senador José Lins. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: Favorável à emenda da Câmara dos Deputados. O Relator, Senador Marcondes Gadelha, solicita à Presidência consentimento para ler o seu parecer. A Presidência nega, alegando que na reunião anterior já havia sido lido. O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Amaral Furlan, para ler o seu voto em separado. Posto em discussão o parecer e o voto em separado, o Sr. Senador Helvídio Nunes pede a palavra, e declara que deve ser assegurado o direito do relator ler o seu parecer. A Presidência mantém a decisão. Posto em votação o parecer, é o mesmo rejeitado, passando assim o voto em separado a ser parecer e o parecer a ser voto vencido em separado. Votando contrário os Srs. Senadores Carlos Chiarelli e Alfredo Campos. Absteve-se de votar o Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 9. Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1981, que modifica a redação dos incisos I e II do artigo 487 da CLT. Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1983, que dispõe sobre a criação de um Fundo Especial para o desenvolvimento integrado da região geoeconômica de Brasília. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ, que oferece. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei nº 4.717, de 27 de agosto de 1962. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 13. Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1981, que extingue os incentivos fiscais a investimentos aplicados na compra de ações e debêntures conversíveis em ações mediante a composição de Fundos de Investimentos autorizados pelo Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967. Autor: Senador Passos Pôrto. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda de redação nº 1CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 20. Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para servidores públicos federais, e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1982 (Projeto de

Decreto Legislativo nº 136-B/82, na origem), que aprova texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável à Subemenda nº 1, da Comissão de Relações Exteriores. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 25. Projeto de Resolução nº 22, de 1983, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. Autor: Senador Marco Maciel. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 28. Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1982, que fixa prazo para restituição do Imposto Sobre a Renda Descontado na Fonte. Autores: Senadores Pedro Simon e Gastão Müller. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 29. Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal. Autor: Senador Murilo Badaró. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 30. Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1983, que limita a utilização de bromato de potássio, como aditivo químico, pelos moinhos, na industrialização da farinha de trigo. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 31. Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1983, que institui o Projeto Nordeste e dá outras providências. Autor: Senador Passos Pôrto. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a Presidência ao Sr. Senador Helvídio Nunes, para relatar os seguintes projetos: Item 17. Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1981 — Complementar —, que cria, nas Regiões Metropolitanas, o Conselho Administrativo, constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Franco Montoro. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Pela rejeição. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 32. Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983 (nº 776-B/83, na CD), que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda da CCJ-Câmara dos Deputados. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício, Senador Helvídio Nunes, passa a Presidência ao Sr. Senador Murilo Badaró.

Por deliberação da Presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o OFS nº 9/82, PLC nº 98/81, PLS nº 87/83, PLS nº 54/83, PLS nº 27/81, PLS nº 67/81, PLS nº 38/83, PLS nº 275/81, PLS nº 297/80, MSF nº 247/82, PLC nº 116/82, PLS nº 07/82, PLC nº 106/83 e PLS nº 18/83.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Absteve-se assim à apreciação do item único. Projeto de Lei da Câma-

ra nº 57, de 1982 (nº 5.816-C/81, na CD), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. Autor: Deputado Carlos Chiarelli. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, com uma subemenda à Emenda nº 2. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

19º Reunião, realizada em 24 de agosto de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira, Passos Pôrto, Octávio Cardoso, José Fragelli, José Ignácio, Hélio Gueiros e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Martins Filho, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, Odacir Soares, Pedro Simon e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Projeto de Resolução da Comissão à Mensagem nº 46, de 1983 (Mensagem nº 67/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.206.720,00. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 247, de 1982 (Mensagem nº 476/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Riachuelo (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.678.943,63. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3. Ofício "S" nº 09, de 1982 (Ofício nº 22-P/MC/82, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaiá, daquele Estado. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à (Mensagem nº 217/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estância (SE), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por

unanimidade. Item 5. Ofício "S" nº 10, de 1983 (Ofício nº 36-P/MC/83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, daquele Estado. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto de Resolução nº 62, de 1983, que cria uma comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente. Autor: Senador José Ignácio. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma do substitutivo que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Resolução nº 65, de 1983, que determina a submissão ao Senado Federal, das cláusulas contratuais referentes a operações externas realizadas por Estados ou Municípios. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: contrário ao Projeto de Resolução. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 (nº 4.454-B/81, na CD), que altera a redação da alínea "c" do § 3º do artigo 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Autor: Deputado Gerson Camata. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico na forma do substitutivo que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14. Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1981 (nº 1.624-C/79, na CD), que acrescenta parágrafo ao artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Nilson Gibson. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 15. Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1983, que dispõe sobre cobrança de multa pelas concessionárias de serviço público. Autor: Senador Murilo Badaró. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16. Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1980, que revoga o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que dispõe sobre aplicação de normas processuais trabalhistas à União, etc... Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Contrário quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 17. Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1981, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1983, que inclui no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País o estudo de datilografia. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983, que dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências. Autor: Senador Afonso Camargo. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável,

por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer que é aprovado por unanimidade.

Por deliberação da Presidência, são adiadas, em face da ausência dos relatores, o PRS nº 45/83, PRS nº 34/83, PRS nº 37/83, PLC nº 24/83, PLC nº 106/82, PLS nº 27/81, PLS nº 46/82, PLS nº 38/83, PLS nº 18/83 e PLC nº 275/81.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação do Item Único. Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1983 (nº 170-B/83, na CD), que institui o Seguro-Desemprego. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Concedido vista ao Senador Passos Pôrto, em 17/8/83. O Sr. Senador Passos Pôrto devolve o Projeto, e relata oralmente seu voto em separado contrário. O Sr. Senador Passos Pôrto requer oralmente a Comissão, que seja o PLC 10/83, anexado às demais proposições que tramitam na Casa. A Comissão aprova o requerimento por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

20º Reunião realizada em 31 de agosto de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Hélvio Nunes, Guilherme Palmeira, Martins Filho, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, Passos Pôrto, Octávio Cardoso, José Fragelli, Pedro Simon e Hélio Gueiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Odacir Soares, José Ignácio e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente.

Item 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1982 — (nº 124-B/82, na CD), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Subemenda nº 1-CCJ à emenda substitutiva nº 01 da Comissão de Relações Exteriores. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 4. Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310-B/77, na CD), que dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências. Autor: Deputado J. G. de Araújo Jorge. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Subemenda nº 2 da Comissão de Educação e Cultura. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 5. Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando contrariamente os Srs. Senadores Hélvio Nunes e José Fragelli.

Item 6. Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1982 (nº 2.289-B/79, na CD), que estabelece normas punitivas para reprimir o preconceito de raça ou de cor. Autor: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico e, no mérito, oportuna e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 7. Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, que submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, na forma de Emenda nº 1-CCJ, que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer que é aprovado por unanimidade.

Item 8. Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1983, que obriga os passageiros e tripulantes de embarcações a usar colete salva-vidas, durante as travessias fluviais ou lacustres. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente. Não havendo discussão, os Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando contrariamente ao mérito, o Sr. Senador Hélvio Nunes.

Item 9. Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria, e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando contrariamente ao mérito, o Sr. Senador Hélvio Nunes.

Item 10. Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1983, que denomina "Rodovia Euclides da Cunha" rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 15. Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1983, (nº 4.799-B/81, na CD), que modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. Autor: Deputado Mário Stamm. Relator: Senador Hélvio Nunes. Parecer: Contrário, por injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 18. Projeto de Resolução nº 34, de 1983, que altera os artigos 78 e 105 do Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Passos Pôrto. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Contrário, por inconstitucional e jurídico e, quanto ao mérito, por importuno. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 19. Projeto de Resolução nº 45, de 1983, que acrescenta parágrafo ao artigo 419 do Regimento Interno. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 21. Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1983 — Complementar, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Hélvio Nunes. Parecer: Contrário por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1983, que obriga o registro dos estabelecimentos hospitalares nos Conselhos Regionais de Medicina. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Item 28. Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1981, que dispõe sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos que especifica. Autor:

tor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Concedido vista ao Senador Martins Filho em 15 de junho de 1983. Devolvido com voto em separado, favorável, na forma das emendas nº 01 e 02 CCJ, que oferece. Não havendo discussão, a Comissão aprova por unanimidade o voto em separado, que passa a ser parecer, e o parecer do relator, passa a ser voto vencido em separado. Item 29. Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, que assegura ao empregado substituto salário igual ao substituído. Autor: Senador Franco Montoro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Contrário quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Por deliberação da Presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o PLC nº 24/83, PLS nº 38/83, PLC nº 130/81, PLC nº 35/83, PLC nº 47/83, PLC nº 19/83, PLC nº 81/82, PLS nº 37/83, PLS nº 108/82, PLC nº 134/81, PLC nº 46/82, PLS nº 18/83, PLS nº 27/81 e PLS nº 275/81.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação. Item 1. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 158, de 1983 (Mensagem nº 284/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício nº 34, de 1982 (Ofício nº 165/82, na origem), do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização ao Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães), junto ao Kredistanstalt fur Wiederaufbau-Kfw, destinados a programas de Saneamento Básico e Irrigação da Sub-região de Santa Maria da Vitória. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Ofício "S" nº 19, de 1983 (Ofício 61-B/MC/83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97,525-0, do Distrito Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do artigo 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

13ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 1983.

Às onze horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob, a presidência do Senador Passos Pôrto, Presidente e, eventualmente, do Senhor Senador Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, João Lúcio, João Lobo, Mauro Borges, Almir Pinto, Eneas Faria, Eunice Michiles e Benedito Ferreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Junior, Benedito Canellas, Galvão Modesto, Carlos Alberto, Jorge Bornhausen, Mário Maia, Alfredo Campos, José Inácio, Marcelo Miranda e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Almir Pinto e emite parecer favorável ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia, à seguinte mensagem Presidencial, de nº 123, de 1983, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavos), que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 1983

Às onze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Odacir Soares, Almir Pinto, Benedito Ferreira, Gastão Müller, Mário Maia, José Inácio, Jutahy Magalhães e Senadora Eunice Michiles.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Junior, Benedito Canellas, João Lúcio, João Lobo, Galvão Modesto, Carlos Alberto, Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Eneas Faria, Nelson Carneiro e Senadora Iris Célia.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 247, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Riachuelo (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta três cruzeiros e sessenta e três centavos). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

2) Mensagem nº 158, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal,

proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (hum biltão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros). Relator: Senador Mário Maia. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Esgotadas as matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente comunica ao plenário ter recebido ofícios de agradecimento, da correspondência que lhe foi enviada, das seguintes Prefeituras Municipais: de Anori (AM), Itamarati (AM), Itacoatiara (AM), Presidente Figueiredo (MA), Juazeiro (BA), Feira de Santana (BA), Ipirá (BA), Nova Soure (BA), Santa Inês (BA), Caravelas (BA), Prado (BA), Jeremoabo (BA), Jaguaribe (BA), Morpará (BA), Ilhéus (BA), Amargosa (BA), Ipecaetá (BA), Irajuba (BA), Muritiba (BA), Boninal (BA), Ita-

maraju (BA) e das Câmaras Municipais de Caculé (BA), Mucuri (BA) e Salvador (BA).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

16ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 1983.

Às onze horas, do dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, João Calmon, Gastão Müller, Nelson Carneiro, Octávio Cardoso, Marco Maciel, Pedro Simon, Enéas Faria e Severo Gomes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Dinarte Mariz, Roberto Campos, Virgílio Távora, Itamar Franco e Saldaña Derzi.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência concede a palavra ao Senhor Senador João Calmon, que a solicitara. Com a palavra, Sua Excelência tece comentários acerca dos fatos narrados pela imprensa nacional, relativos à dívida da Polônia ao Brasil, manifestando sua preocupação a respeito, e seguir, justificando a necessidade de melhores esclarecimentos sobre os mesmos, propõe que a Comissão convoque o Senhor José Oswaldo de Meira Penna, ex-Embaixador do Brasil junto à Polônia, para depor perante este Órgão, à respeito de suas declarações divulgadas pelos jornais. Submetida a proposta à discussão, usa da palavra o Senhor Senador Octávio Cardoso, questionando se o Itamarati poderia obrigar o seu comparecimento, uma vez que se encontra atualmente aposentado. Ainda em discussão, usa da palavra o Senhor Senador Nelson Carneiro, que endossando a proposta do senhor Senador João Calmon, sugere que quando do comparecimento do Senhor José Oswaldo de Meira Penna, sejam convidados para a reunião, os Senhores Presidentes das Comissões de Economia e Finanças, juntamente com os demais membros daqueles Órgãos. Encerrada a discussão e submetida a proposta à votação, é a mesma aprovada, por unanimidade. Ao que o Senhor Presidente diz que fará cumprir a deliberação do Plenário da Comissão, convidando o Senhor José Oswaldo de Meira Penna. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que encontra-se presente o Senhor Ministro Mário Loureiro Dias Costa, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador, que fará uma exposição sobre a missão que desempenhará. Dessa forma, concederá a palavra à Sua Excelência. Determinando, assim, que a reunião torne-se secreta para cumprir aquela finalidade, bem como, para apreciação da Mensagem nº 154, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à república de El Salvador. Relator: Senador Nelson Carneiro. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica que receberá do Senhor Senador Itamar Franco, que não compareceu à reunião, por motivos de saúde, um requerimento, através do qual Sua Excelência requer, seja submetida à apreciação da Comissão, sugestão no sentido de serem convidados a depor a respeito do intercâmbio comercial e financeiro do Brasil com a Polônia, perante este Órgão, os Ministros da Carreira Diplomática José Oswaldo Meira Penna e José Botafogo

Gonçalves, que exerceram, sucessivamente ao longo dos últimos anos, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo polonês. Antes de colocar em discussão a proposta, o Senhor Presidente, esclarecendo que dado já haver sido aprovada idêntica proposta com relação ao Embaixador José Oswaldo Meira Penna, submeteria à discussão e votação a parte referente ao Embaixador José Botafogo Gonçalves. Franqueada a palavra para discussão sobre a mesma, pronunciaram-se os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Severo Gomes. Colocada em votação, a Comissão decide primeiramente ouvir o Senhor José Oswaldo Meira Penna, para posteriormente pronunciar-se sobre o Embaixador José Botafogo Gonçalves. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente indaga do Senhor Senador Severo Gomes, sobre a possibilidade de adiar a apresentação de seu relatório ao Ofício nº 64, de 1983, constante de pauta, uma vez que seu autor, o Senhor Senador Itamar Franco, não se encontra presente. Não havendo objeção, é determinado o adiamento na apreciação do parecer sobre a proposta. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Marco Maciel, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1983, que "autoriza a adesão do Brasil à Convenção que institui uma Organização Internacional de Metrologia Legal, concluída em Paris, a 12 de outubro de 1955, emendada em 1963". Não havendo debates, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

17ª Reunião, Realizada em 24 de Agosto de 1983

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Amaral Peixoto, Itamar Franco, Murilo Badaró, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Virgílio Távora, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, João Calmon, Marco Maciel, Roberto Campos e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Enéas Faria e Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco, que propõe o adiamento de todas as matérias constantes de pauta, à exceção da indicação do Senhor Embaixador Octávio José de Almeida Goulart, que já se encontra presente à Comissão, para que seja antecipado o convite já formulado para o dia 31 do corrente ao Senhor Embaixador José Oswaldo de Meira Penna, a fin de que S. Excelência pudesse depor, ainda na presente reunião, procedendo-se assim ao início do grande debate em relação à dívida da Polônia ao Brasil. Com a palavra, o Senhor Presidente após longa ponderação, contrariamente à proposta, esclarece que transferiria o assunto para debate da Comissão quando então, faria cumprir a decisão, qualquer que fosse a sua deliberação. Submetida a proposta a discussão, usam da palavra, manifestando-se contrários à mesma, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Nelson Carneiro, Virgílio Távora, Amaral Peixoto e Marco Maciel, todos, na mesma li-

nha de raciocínio, argumentando, que uma vez já tendo sido determinada a data de comparecimento do Senhor Embaixador José Oswaldo de Meira Penna, e dado a alta relevância do assunto que será tratado, não poderia ser antecipado não só pela razão de não haverem se preparado a contendo, como também, face ao fato de muitos dos membros da Comissão e os demais Senhores Senadores que desejasse debater, não poderiam se fazer presentes, em razão de já haverem assumidos outros compromissos. Usa ainda da palavra, o Senhor Senador João Calmon, esclarecendo, que tendo mantido contacto com o referido Diplomata, recebera deste, a informação de que estaria disponível para depor à qualquer hora, ou na próxima reunião, dependendo tão-somente da decisão da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente indaga ao Senhor Senador Itamar Franco, se este, diante das argumentações de seus pares, retiraria a sua proposta; ao que em resposta, Sua Excelência solicita seja submetida a votos. Colocada em votação a proposta, a Comissão, por maioria de votos, rejeita a mesma, com votos vencidos dos Senhores Senadores Itamar Franco e Saldanha Derzi. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, concluído em Brasília, a 25 de março de 1982". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado, com restrições do Senhor Senador Itamar Franco. Prosseguindo, não se encontrando presente o Senhor Senador Pedro Simon, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Marco Maciel, que proceda a leitura do parecer favorável da lavra de Sua Excelência, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1983, que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado, com restrições do Senhor Senador Itamar Franco. A seguir, a palavra é concedida ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1983, que "aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado, como restrições do Senhor Senador Itamar Franco. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco, que emite parecer contrário, na forma da Emenda Substitutiva que oferece, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1983, que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, a 5 de outubro de 1982". Colocado o parecer em discussão, usa da palavra o Senhor Senador Virgílio Távora, manifestando opinião contrária ao mesmo, salientando ainda, que até por uma razão lógica, não poderia a Comissão rejeitar o projeto, vez que, foi acolhido anteriormente o parecer de autoria do Senador Pedro Simon, em acordo que *mutatis mutandis*, é um cópia deste, mudando somente o país signatário. Prosseguindo a discussão, o Senhor Senador Nelson Carneiro, esclarecendo a necessidade de um melhor exame sobre a matéria, solicita vistas do projeto, sendo deferido pela Presi-

dência. A seguir, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta, para ouvir a exposição que fará o Senhor Octávio José de Almeida Goulart, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana, sobre a missão que desempenhará; bem como, para deliberar sobre a Mensagem nº 138, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. Relator: Senador Lourival Baptista.

Reaberta a reunião em caráter público, e nada mais havendo a tratar, é a mesma encerrada. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

12ª reunião, realizada em 25 de agosto de 1983.

Às dez horas do dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Pedro Simon, Saldanha Derzi, Lourival Baptista, Octávio Cardoso, Gabriel Hermes, Roberto Campos, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, João Castelo, Guilherme Palmeira, José Fragelli e João Lúcio, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Virgílio Távora, José Lins, Fábio Lucena e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:
Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que "estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências".

Relator: Senador Roberto Campos

Parecer: Favorável, na forma do Substitutivo que apresenta.

Conclusão: Na discussão da matéria, usam da palavra os seguintes Srs: Senadores: José Fragelli, Affonso Camargo, Roberto Campos e Gabriel Hermes. Logo após o debate, a Presidência concede vista do processo ao Senhor Gabriel Hermes.

Ofício "S" nº 34/82 — Do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de até DM 20,0 milhões de marcos alemães, destinado a programas de Saneamento Básico e Irrigação na Sub-região de Santana Maria da Vitoria.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável, na forma do projeto de Resolução que apresenta.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ficam adiadas para a próxima reunião, as seguintes proposições: PL/C nº 62/81 e o Aviso nº 137-SP/83.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.